



# 2017

# BALANÇO

VOL. 1/3

ELABORAÇÃO



# OFÍCIO DE ENVIO

---

ARTIGO 5º - I



**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

**Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

**Ofício N° /2018**

**Jaguaribara, 30 de Janeiro de 2018.**

**DO: PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) relativo ao exercício financeiro de 2016 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**Ao Exmo. Sr.**  
**GERRIMAR BARBOSA DE MOURA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara**  
**Estado do Ceará**

# ANEXOS 12, 13, 14 e 15

---

ARTIGO 5º - III

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		25.265.000,00	25.265.000,00	24.239.874,27	-1.025.125,73
Receita tributária		783.000,00	783.000,00	932.206,06	149.206,06
Receita de contribuições		0,00	0,00	289.541,58	289.541,58
Receita patrimonial		177.000,00	177.000,00	114.859,85	-62.140,15
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		24.266.700,00	24.266.700,00	22.814.744,22	-1.451.955,78
Outras receitas correntes		38.300,00	38.300,00	88.522,56	50.222,56
Receitas de capital (II)		1.605.000,00	1.605.000,00	879.303,59	-725.696,41
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	462.562,28	462.562,28
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		1.605.000,00	1.605.000,00	416.741,31	-1.188.258,69
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>		<b>26.870.000,00</b>	<b>26.870.000,00</b>	<b>25.119.177,86</b>	<b>-1.750.822,14</b>
Operações de crédito/Refinanciamento (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>		<b>26.870.000,00</b>	<b>26.870.000,00</b>	<b>25.119.177,86</b>	<b>-1.750.822,14</b>
<b>Déficit (VII)</b>		<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>1.536.834,95</b>	<b>1.536.834,95</b>

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002

TOTAL (VIII) = (VI + VII)		26.870.000,00	26.870.000,00	26.656.012,81	-213.987,19
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (IX)		23.500.000,00	25.248.817,19	25.165.205,61	25.165.205,61	23.262.522,04	83.611,58
Pessoal e encargos sociais		13.691.550,00	17.501.820,10	17.489.786,39	17.489.786,39	16.526.277,13	12.033,71
Juros e encargos da dívida		26.000,00	41.660,00	41.652,14	41.652,14	41.652,14	7,86
Outras despesas correntes		9.782.450,00	7.705.337,09	7.633.767,08	7.633.767,08	6.694.592,77	71.570,01
Despesas de capital (X)		3.240.000,00	1.491.182,81	1.490.807,20	1.490.807,20	1.485.807,20	375,61
Investimentos		2.975.000,00	841.022,81	840.743,82	840.743,82	835.743,82	278,99
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		265.000,00	650.160,00	650.063,38	650.063,38	650.063,38	96,62
Reserva de contingência (XI)		130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Reserva do RPPS (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>		<b>26.870.000,00</b>	<b>26.870.000,00</b>	<b>26.656.012,81</b>	<b>26.656.012,81</b>	<b>24.748.329,24</b>	<b>213.987,19</b>
Amortização da dívida / Refinanciamento (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)</b>		<b>26.870.000,00</b>	<b>26.870.000,00</b>	<b>26.656.012,81</b>	<b>26.656.012,81</b>	<b>24.748.329,24</b>	<b>213.987,19</b>
Superávit (XVI)		-	0,00	0,00	-	-	0,00

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0003

---

TOTAL (XVII)=(XV+XVI)			26.870.000,00		26.870.000,00		26.656.012,81		26.656.012,81		24.748.329,24		213.987,19	
-----------------------	--	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	---------------	--	------------	--

---

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO:20:13:28

---

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		1.800,00	57.032,35	54.217,65	54.217,65	0,00	4.614,70
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.800,00	57.032,35	54.217,65	54.217,65	0,00	4.614,70
Despesas de capital		576.880,57	0,00	257.859,09	138.916,14	1.076,58	436.887,85
Investimentos		576.880,57	0,00	257.859,09	138.916,14	1.076,58	436.887,85
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>578.680,57</b>	<b>57.032,35</b>	<b>312.076,74</b>	<b>193.133,79</b>	<b>1.076,58</b>	<b>441.502,55</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO:20:14:05

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		1.400.742,94	1.104.498,04	730.401,39	509.365,88	1.265.473,71
Pessoal e encargos sociais		109.103,89	3.217,73	3.217,73	49.375,34	59.728,55
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.291.639,05	1.101.280,31	727.183,66	459.990,54	1.205.745,16
Despesas de capital		99.368,62	209.000,00	305.469,15	2.278,74	620,73
Investimentos		99.368,62	209.000,00	305.469,15	2.278,74	620,73
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.500.111,56</b>	<b>1.313.498,04</b>	<b>1.035.870,54</b>	<b>511.644,62</b>	<b>1.266.094,44</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO:20:14:19

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO FINANCEIRO  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		25.119.177,86	25.709.356,68	Despesa orçamentária (VI)		26.656.012,81	23.432.027,66
Ordinária		8.969.614,64	1.777.556,75	Ordinária		7.849.087,42	10.403.313,59
Recursos Ordinários		8.969.614,64	0,00	Recursos Ordinários		7.849.087,42	0,00
Vinculada		16.149.563,22	23.931.799,93	Vinculada		18.806.925,39	13.028.714,07
Recursos destinados à educação 25%		1.177.278,74	0,00	Recursos destinados à educação 25%		1.207.240,50	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		3.214.295,33	0,00	Recursos destinados à saúde 15%		4.944.031,08	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00	Outros recursos destinados à saúde		39.476,00	0,00
Recursos do SUS		2.320.355,17	0,00	Recursos do SUS		2.265.115,92	0,00
Recursos do FNDE		995.519,63	0,00	Recursos do FNDE		818.398,20	0,00
CIDE		29.955,36	0,00	CIDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		289.541,58	0,00	Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		4.140.598,20	0,00	Transferências do FUNDEB 60%		6.074.346,93	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		2.760.398,84	0,00	Transferências do FUNDEB 40%		2.410.695,44	0,00
Transferências de convênios União/saúde		88.200,00	0,00	Transferências de convênios União/saúde		1,26	0,00
Trans. convênios União/outros		102.501,85	0,00	Trans. convênios União/outros		0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/saúde		60.000,00	0,00	Trans. de convênios Estados/saúde		679.565,03	0,00
Trans. convênios Estados/outros		20.000,00	0,00	Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00
Recursos do FNAS		329.090,59	0,00	Recursos do FNAS		364.716,31	0,00
Recursos vinculados de royalties		128.515,65	0,00	Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		462.562,28	0,00	Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso		30.750,00	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso		3.338,72	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		14.023.637,73	12.431.852,27	Transferências financeiras concedidas (VII)		14.023.637,73	12.431.852,27
Transferências recebidas para a execução orçament		12.910.192,41	10.317.761,49	Transferências concedidas para a execução orçamen		12.910.192,41	10.317.761,49
Transferências recebidas independentes da execuça		1.113.445,32	2.114.090,78	Transferências concedidas independente da execuça		1.113.445,32	2.114.090,78
Transferências recebidas para Aportes de recurso		0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso		0,00	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso		0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		4.922.268,26	4.398.566,53	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		4.182.419,49	6.221.495,18
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	57.032,35	Execução de restos a pagar não processados		193.133,79	1.100.376,17
Inscrição de restos a pagar processados		1.907.683,57	1.313.498,04	Execução de restos a pagar processados		1.035.870,54	2.222.186,56
Depósitos restituíveis e valores vinculados		2.764.288,58	2.762.565,92	Depósitos restituíveis e valores vinculados		2.705.225,40	2.635.723,72
Outros recebimentos extraorçamentários		250.296,11	12.211.630,12	Outros pagamentos extraorçamentários		248.189,76	12.107.601,58
Saldo do exercício anterior (IV)		2.160.009,99	1.705.609,62	Saldo para o exercício seguinte (IX)		1.363.023,81	2.160.009,99

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO FINANCEIRO  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002

Caixa e equivalentes de caixa	2.160.009,99	1.705.609,62	Caixa e Equivalentes de caixa	1.363.023,81	2.160.009,99
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	0,00	0,00	Investimentos e aplicações temporárias a curto pr	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	46.225.093,84	44.245.385,10	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	46.225.093,84	44.245.385,10

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO:20:20:41

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO FINANCEIRO  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária		8.973.281,71	3.667,07	8.969.614,64	Ordinária		0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários		8.973.281,71	3.667,07	8.969.614,64	Recursos Ordinários		0,00	0,00	0,00
Vinculada		19.194.561,35	3.044.998,13	16.149.563,22	Vinculada		0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à educação 25		1.178.806,70	1.527,96	1.177.278,74	Recursos destinados à educação		0,00	0,00	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		3.215.212,10	916,77	3.214.295,33	Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00	0,00
Recursos do SUS		2.320.355,17	0,00	2.320.355,17	Recursos do SUS		0,00	0,00	0,00
Recursos do FNDE		995.519,63	0,00	995.519,63	Recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00
CIDE		29.955,36	0,00	29.955,36	CIDE		0,00	0,00	0,00
Contribuição de iluminação públic		289.541,58	0,00	289.541,58	Contribuição de iluminação públ		0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		5.966.130,27	1.825.532,07	4.140.598,20	Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		3.977.420,17	1.217.021,33	2.760.398,84	Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00	0,00
Transferências de convênios União		88.200,00	0,00	88.200,00	Transferências de convênios Uni		0,00	0,00	0,00
Trans. convênios União/outros		102.501,85	0,00	102.501,85	Trans. convênios União/outros		0,00	0,00	0,00
Trans. de convênios Estados/saúde		60.000,00	0,00	60.000,00	Trans. de convênios Estados/saú		0,00	0,00	0,00
Trans. convênios Estados/outros		20.000,00	0,00	20.000,00	Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00	0,00
Recursos do FNAS		329.090,59	0,00	329.090,59	Recursos do FNAS		0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		128.515,65	0,00	128.515,65	Recursos vinculados de royaltie		0,00	0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ati		462.562,28	0,00	462.562,28	Recursos de alienação de bens/a		0,00	0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de		30.750,00	0,00	30.750,00	Outras destinações vinculadas d		0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)		28.167.843,06	3.048.665,20	25.119.177,86	Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO:20:25:31

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		1.363.023,81	2.160.009,99
Creditos a curto prazo		566.266,09	591.828,89
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		8.425,86	8.425,86
Estoques		254.544,22	192.199,46
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		2.192.259,98	2.952.464,20
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Creditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos Imobilizado		16.652.588,33	24.350.216,04
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		16.652.588,33	24.350.216,04
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>18.844.848,31</b>	<b>27.302.680,24</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		1.032.832,56	3.806.582,57
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		2.267.424,94	2.685.687,25
Obrigações fiscais a curto prazo		1.460,52	7.703,04

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002

Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		284.002,66	232.239,48
Total do passivo circulante		3.585.720,68	6.732.212,34
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		12.526.315,48	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		12.526.315,48	0,00
TOTAL DO PASSIVO		16.112.036,16	6.732.212,34
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		2.732.812,15	20.570.467,90
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		2.732.812,15	20.570.467,90
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.844.848,31	27.302.680,24

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO:20:35:17

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

PÁGINA: 003

---

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		1.571.892,01	2.374.315,49
Ativo Permanente		17.272.956,30	24.928.364,75
Total do Ativo		18.844.848,31	27.302.680,24
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		3.894.779,51	3.673.089,24
Passivo permanente		12.539.816,25	3.694.836,02
Total do Passivo		16.434.595,76	7.367.925,26
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		2.410.252,55	19.934.754,98

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO:20:39:21

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO:20:39:47

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS			
001 - Recursos Ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano Previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Trans. de convênios União/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
017 - Trans. convênio União/assistência social		0,00	0,00
018 - Trans. convênios União/outros		0,00	0,00
019 - Trans. de convênios Estados/educação		0,00	0,00
020 - Trans. de convênios Estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios Estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Trans. convênios Estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNHIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002

032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00
036 - Trans. rec. do Fund. Estad. Assist. Soci		0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO:20:40:22

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		894.279,59	692.389,89
Taxas		37.926,47	28.952,14
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		932.206,06	721.342,03

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO:20:48:56

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
		23.337.250,00	21.365.933,45	21.104.316,52	20.696.389,17
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
		16.547.000,00	16.102.055,21	16.102.055,21	16.099.161,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
		15.562.000,00	15.123.286,72	15.123.286,72	15.120.393,06
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
		6.018.000,00	5.887.482,90	5.887.482,90	5.885.199,29 *
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita				
		20.000,00	7.131,34	7.131,34	7.131,34 *
3.1.90.08.00	Outros Benef. Assist. do Servidor e do Mil				
		25.000,00	0,00	0,00	0,00 *
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
		8.131.000,00	7.985.671,65	7.985.671,65	7.985.267,74 *
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				
		1.250.000,00	1.243.000,83	1.243.000,83	1.242.794,69 *
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil				
		66.500,00	0,00	0,00	0,00 *
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				
		5.000,00	0,00	0,00	0,00 *
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				
		5.000,00	0,00	0,00	0,00 *
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				
		20.000,00	0,00	0,00	0,00 *
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis				
		21.500,00	0,00	0,00	0,00 *
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.				
		985.000,00	978.768,49	978.768,49	978.768,49
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				
		985.000,00	978.768,49	978.768,49	978.768,49 *
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
		6.790.250,00	5.263.878,24	5.002.261,31	4.597.227,62
3.3.20.00.00	Transferências à União				
		10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				
		5.000,00	0,00	0,00	0,00 *
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições				
		5.000,00	0,00	0,00	0,00 *
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal				
		10.000,00	11,37	11,37	11,37
3.3.30.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				
		5.000,00	0,00	0,00	0,00 *
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições				
		5.000,00	11,37	11,37	11,37 *
3.3.32.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal				
		276.000,00	275.560,80	275.560,80	275.560,80
3.3.32.30.00	Material de Consumo				
		276.000,00	275.560,80	275.560,80	275.560,80 *
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo				
		262.000,00	216.454,00	216.454,00	216.454,00
3.3.50.41.00	Contribuições				
		200.000,00	159.578,00	159.578,00	159.578,00 *
3.3.50.42.00	Auxílios				
		57.000,00	56.876,00	56.876,00	56.876,00 *

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00	0,00	0,00	0,00 *
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris	1.309.000,00	1.305.973,76	1.305.973,76	1.305.973,76
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	1.309.000,00	1.305.973,76	1.305.973,76	1.305.973,76 *
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.923.050,00	3.465.878,31	3.204.261,38	2.799.227,69
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	35.000,00	0,00	0,00	0,00 *
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.428.000,00	2.009.578,19	1.877.245,47	1.584.395,69 *
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	50.000,00	3.318,42	3.318,42	3.318,42 *
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	135.500,00	0,00	0,00	0,00 *
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	35.000,00	0,00	0,00	0,00 *
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	90.000,00	50.000,00	50.000,00	35.000,00 *
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	414.000,00	148.172,59	148.172,59	126.307,59 *
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.305.000,00	1.044.072,38	914.788,17	843.924,51 *
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	219.000,00	85.468,14	85.468,14	82.863,83 *
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00	0,00	0,00	0,00 *
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	2.975,31	2.975,31	1.124,37 *
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	26.550,00	0,00	0,00	0,00 *
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	175.000,00	122.293,28	122.293,28	122.293,28 *
3.3.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	200,00	0,00	0,00	0,00 *
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	813.800,00	176.372,10	176.372,10	175.022,10
4.4.00.00.00	Investimentos	763.800,00	176.372,10	176.372,10	175.022,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	763.800,00	176.372,10	176.372,10	175.022,10
4.4.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00	0,00	0,00	0,00 *
4.4.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00	0,00	0,00	0,00 *
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	0,00 *
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	230.000,00	0,00	0,00	0,00 *
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	458.800,00	176.372,10	176.372,10	175.022,10 *

Ceará  
Governo Municipal de Pacajus  
Fundo Municipal de Saúde  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Exercício de 2017

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00	0,00	0,00	0,00 *
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	0,00	0,00	0,00 *
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00	0,00	0,00	0,00 *
TOTAL GERAL DA DESPESA		24.151.050,00	21.542.305,55	21.280.688,62	20.871.411,27

Nota: (\*) contas analíticas, demais são sintéticas

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		894.279,59	692.389,89
Taxas		37.926,47	28.952,14
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		932.206,06	721.342,03
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		289.541,58	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		289.541,58	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		5.213,30	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		114.859,85	138.182,99
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		120.073,15	138.182,99
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intra governamentais		14.023.637,73	12.431.852,27

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002

Transferências intergovernamentais	26.068.703,15	27.743.733,82
Transferências das instituições privadas	5.000,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	40.097.340,88	40.175.586,09
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	26.173.421,99	236.733,18
Ganhos com desincorporação de passivos	524.063,10	778.541,60
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	26.697.485,09	1.015.274,78
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	55.183,03	61.367,38
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	55.183,03	61.367,38
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	68.191.829,79	42.111.753,27

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração à pessoal	14.784.712,15	12.592.245,81
Encargos patronais	2.695.704,24	2.644.322,33
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	17.480.416,39	15.236.568,14

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0003

Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		9.370,00	11.440,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		9.370,00	11.440,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		1.656.934,98	1.522.326,09
Serviços		5.308.603,15	5.722.255,51
Depreciação, amortização e exaustão		1.792.339,22	265.826,47
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		8.757.877,35	7.510.408,07
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		9.539.287,37	876.062,48
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		9.539.287,37	876.062,48
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		14.023.637,73	12.431.852,27
Transferências intergovernamentais		2.888.115,34	2.991.721,23
Transferências a instituições privadas		182.197,00	234.239,60
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		284.968,05	268.630,24
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		17.378.918,12	15.926.443,34
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
 Consolidado

PÁGINA: 0004

Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	8.821.443,79	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	512.030,52	57.217,99
Incorporação de passivos	12.418,48	0,00
Desincorporação de ativos	23.310.931,31	18.596,16
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	32.656.824,10	75.814,15
Tributárias		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	175.842,21	136.850,47
Total de tributárias	175.842,21	136.850,47
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	11.450,00	3.500,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Incentivos	19.500,00	34.500,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	3.696,92
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	30.950,00	41.696,92
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	86.029.485,54	39.815.283,57
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	-17.837.655,75	2.296.469,70

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO:20:57:56

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0005

---

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		41.272.972,52	0,00
Receitas derivadas e originárias		1.425.130,05	0,00
Transferências correntes recebidas		36.838.381,95	0,00
Outros ingressos operacionais		3.009.460,52	0,00
Desembolsos		41.019.069,80	0,00
Pessoal e demais despesas		23.777.394,22	0,00
Juros e encargos da dívida		41.652,14	0,00
Transferências concedidas		14.251.732,45	0,00
Outros desembolsos operacionais		2.948.290,99	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		253.902,72	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		462.562,28	0,00
Alienação de bens		462.562,28	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		1.280.129,11	0,00
Aquisição de ativo não circulante		1.280.129,11	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-817.566,83	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		416.741,31	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		416.741,31	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		650.063,38	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		650.063,38	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-233.322,07	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-796.986,18	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		2.160.009,99	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		1.363.023,81	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
DATA DA EMISSÃO: 30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 21:01:16

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0002

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	-----------------	--------------------

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
 ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS  
 PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2017  
 Consolidado

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>			
Receita tributária		932.206,06	0,00
Receita de contribuições		289.541,58	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		114.859,85	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		88.522,56	0,00
<b>Total das receitas derivadas e originárias</b>		<b>1.425.130,05</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
 DATA DA EMISSÃO: 30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 21:04:22

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		15.923.849,09	0,00
da União		12.574.763,11	0,00
de Estados e Distrito Federal		3.349.085,98	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		14.023.637,73	0,00
Outras transferências correntes recebidas		6.890.895,13	0,00
<b>Total das transferências recebidas</b>		<b>36.838.381,95</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		45.897,72	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		45.897,72	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		14.023.637,73	0,00
Outras transferências concedidas		182.197,00	0,00
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>14.251.732,45</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
DATA DA EMISSÃO: 30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 21:07:28

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa		1.160.200,55	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		2.581.356,06	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		844.988,20	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		6.633.418,64	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		10.173.596,59	0,00
Cultura		90.613,95	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		1.845.597,20	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		125.916,14	0,00
Ciência e Tecnologia		4.792,69	0,00
Agricultura		43.954,45	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		18.760,00	0,00
Comunicações		1.632,61	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		77.982,48	0,00
Desporto e Lazer		47.196,67	0,00
Encargos Especiais		127.387,99	0,00
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>23.777.394,22</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
DATA DA EMISSÃO: 30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 21:10:37

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
PERÍODO : 01/01/2017 A 31/12/2017

EXERCÍCIO 2017  
Consolidado

PÁGINA: 0001

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		41.652,14	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		41.652,14	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara  
DATA DA EMISSÃO: 30/01/2018 - HORA DA EMISSÃO: 21:13:23

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

# ANEXOS AUXILIARES

---

ARTIGO 5º - IV  
I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XVI, XVII

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
Adendo II  
Em R\$ 1,00  
CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	938.317,86	Pessoal e Encargos Sociais	17.489.786,39
Receitas de Contribuições	289.541,58	Juros e Encargos da Dívida	41.652,14
Receita Patrimonial	114.859,85	Outras Despesas Correntes	7.633.767,08
Transferências Correntes	25.857.297,62		
Outras Receitas Correntes	88.522,56		
			T O T A L 25.165.205,61
Deduções da Receita			
Renúncia de Receitas	-6.111,80		
Deduções - FUNDEB	-2.842.217,62	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	925.331,34
Outras Deduções de Receitas	-200.335,78	Despesas de Capital	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	925.331,34	Investimentos	840.743,82
		Amortização da Dívida	650.063,38
			T O T A L 2.416.138,54
T O T A L	25.165.205,61		
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	462.562,28		
Transferências de Capital	416.741,31		
DÉFICIT	1.536.834,95		
T O T A L	2.416.138,54		

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	24.239.874,27	DESPESAS CORRENTES.....	25.165.205,61
RECEITAS DE CAPITAL.....	879.303,59	DESPESAS DE CAPITAL.....	1.490.807,20
DÉFICIT.....	1.536.834,95		
TOTAL.....	26.656.012,81	TOTAL.....	26.656.012,81

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
**Consolidado**  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
**Adendo III**  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			27.288.539,47
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		938.317,86	
1110.00.00.00.00	Impostos	900.391,39		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	444.789,19		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	99.723,42		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	314.664,68		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do	295.484,92		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	19.179,76		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	30.401,09		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	455.602,20		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	455.602,20		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	455.602,20		
1120.00.00.00.00	Taxas	37.926,47		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	29.207,06		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.969,86		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e	17.268,24		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.158,41		
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.182,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.628,55		

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 - continua -

- continuação -

1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	8.719,41	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.719,41	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		289.541,58
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	289.541,58	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		114.859,85
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	114.859,85	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	114.859,85	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	95.002,34	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	15.100,72	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	53.502,13	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	18.233,32	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	2.018,97	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	6.147,20	
1325.01.99.99.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	6.147,20	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	19.857,51	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	19.857,51	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		25.857.297,62
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	25.684.097,62	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	14.570.295,88	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	11.349.314,87	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	10.407.720,71	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1%	462.684,16	
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1%	477.367,04	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.542,96	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	120.895,44	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.895,44	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
- continua -

- continuação -

1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	2.014.827,04
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.654.763,12
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	498.256,04
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	242.950,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	144.145,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	144.000,00
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	218.000,00
1721.33.11.42.00	Assistencia Financeira Complementar - ACE - 95 por Cento	53.944,80
1721.33.11.43.00	Fortalec.de Pol.Afetas a Atuacao Estrategia de ACE-5 por Cento	2.839,20
1721.33.11.44.00	Fortalec.de Pol.Afetas à Atuação da Estratégia de ACS-5% por Cent	17.136,60
1721.33.11.46.00	Assistência Financeira Complementar - ACS - 95% por	325.595,40
1721.33.11.47.00	Rede Cegonha SUS - Teste Rápido de Gravidez	220,08
1721.33.11.48.00	Programa Saúde na Escola - P.S.E. (RAB-SESC- SM)	7.676,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	268.795,35
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	268.795,35
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	61.268,57
1721.33.13.11.00	Piso Fixo de Vigilancia em Saude - PFVS	29.521,50
1721.33.13.12.00	Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria - Parte FNS	9.720,15
1721.33.13.13.00	Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria - Parte ANVISA	1.745,25
1721.33.13.14.00	Incentivos Pontuais Acoes de Serv.de Vigilancia em Saude-IPVS	8.524,17
1721.33.13.17.00	Programa de Qualificação das Ações de Vigilancia em Saude	11.757,50
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	30.000,00
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	30.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS	327.071,62
1721.34.09.00.00	Transferencia FNAS Serv. Conv. Fort. de Vinculos - SCFV	117.689,28

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1721.34.12.00.00	Transferencia do FNAS - PSB/PBF - CRAS	78.000,00
1721.34.13.00.00	Transferência do FNAS - GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	69.585,84
1721.34.14.00.00	Transf. do FNAS - Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	11.290,50
1721.34.15.00.00	Transferencia do FNAS - Prog.1ª Infância no SUAS-Criança Feliz	50.506,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv.	747.507,98
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	334.478,94
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	294.723,20
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Alimentacao	140.718,00
1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nac. Alimentacao Escolar-Creche Nacio	47.508,00
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment.	28.094,00
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment.	5.056,00
1721.35.03.05.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment.	2.120,00
1721.35.03.06.00	FNDE - Programa Mais Educacao / Fundamental	71.227,20
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio	118.305,84
1721.35.04.01.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Infantil	4.581,44
1721.35.04.02.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Fundamental	78.743,50
1721.35.04.03.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Medio	22.764,03
1721.35.04.05.00	Transf. FNDE - Apoio a Creches \ Brasil Carinhoso	12.216,87
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	10.150,92
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	528,01
1721.99.01.00.00	Cota Parte do FEX-Auxilio Financeiro para Fomento	528,01

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	4.027.570,83
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.821.635,75
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.417.282,87
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	363.814,17
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.583,35
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	29.955,36
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	7.620,21
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	7.620,21
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	198.314,87
1722.99.04.00.00	Transferencia do FEAS-FMAS-STDS / CRAS-PAIF	27.000,00
1722.99.05.00.00	Transferencia do FEAS - STDS / Benefícios Eventuais	3.750,00
1722.99.35.00.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Educação	167.564,87
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	7.086.230,91
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	5.420.426,83
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.665.804,08
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	5.000,00
1730.99.00.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas	5.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	168.200,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	88.200,00
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Único de	88.200,00
1761.01.14.00.00	Outros Convênios da União - Saúde	88.200,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e	80.000,00
1762.01.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados p/O Sistema Único de Saúde - SUS	60.000,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	20.000,00
1762.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	20.000,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		88.522,56
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	5.213,30	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.480,97	
1911.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscaliz.e Vigilancia Sanitária	88,81	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	1.132,49	
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	158,92	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	100,75	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	100,75	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.732,33	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	3.354,46	
1913.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Tx.Fiscaliz.e Vig.Sanit	193,17	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	184,70	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	6.387,82	
1922.00.00.00.00	Restituições	6.387,82	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	6.387,82	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	28.126,23	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	28.126,23	
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	27.482,47	
1931.35.00.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigil.Sanitária	146,52	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	497,24	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	428,80	
1931.99.02.00.00	Parcelamentos-Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	68,44	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	48.795,21	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	48.795,21	
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	48.795,21	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
- continua -

- continuação -			879.303,59
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital		
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens		462.562,28
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	462.562,28	
2229.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	462.562,28	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		416.741,31
2420.00.00.00.00	Transferências		
	Intergovernamentais	314.239,46	
2421.00.00.00.00	Transferências da União	314.239,46	
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	131.600,00	
2421.01.04.00.00	Transf. de Recursos para Implantação de Unid. Básicas de	131.600,00	
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	62.213,46	
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	120.426,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	102.501,85	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	102.501,85	
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	102.501,85	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		-3.048.665,20
9100.00.00.00.00	Renúncia de Receitas		-6.111,80
9110.00.00.00.00	Renúncia de Receitas Correntes	-6.111,80	
9111.00.00.00.00	Renúncia de Receita Tributária	-6.111,80	
9111.12.00.00.00	Renúncia de Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	-6.111,80	
9111.12.02.00.00	Renúncia de IPTU	-6.111,80	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		-2.842.217,62
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-2.842.217,62	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-2.842.217,62	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-2.083.732,77	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-2.081.871,79	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.081.563,25	
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.081.563,25	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-308,54	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-1.860,98	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
- continua -

- continuação -

9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-758.484,85	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-758.484,85	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-683.625,51	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-72.762,24	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI -	-2.097,10	
9900.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas		-200.335,78
9910.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas Correntes	-200.335,78	
9917.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências Correntes	-200.335,78	
9917.24.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências	-200.335,78	
9917.24.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências de Recursos do	-2,94	
9917.24.02.00.00	Dedução das Receitas de Transf. de Rec. da Complement. do FUNDEB	-200.332,84	

TOTAL DA RECEITA | 25.119.177,86

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Câmara Municipal de Jaguaribara  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.159.629,55	1.159.629,55
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.159.629,55	1.159.629,55
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.159.629,55	1.159.629,55
01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Ampliação e Reforma do Prédio Sede onde funciona o Legislativo Municipal			0,00
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras		1.159.629,55	1.159.629,55
TOTAL		0,00	1.159.629,55	1.159.629,55

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Câmara Municipal de Jaguaribara

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.156.700,55
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		802.763,78	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	802.763,78		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	663.759,23		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	139.004,55		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		353.936,77	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	3.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	3.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	350.636,77		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.046,43		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	93.140,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	9.515,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	222.935,34		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.929,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.929,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.929,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.929,00		
			TOTAL DA DESPESA	1.159.629,55

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	733.059,88	733.059,88
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	55.280,20	55.280,20
04 091 0037	Administração Geral	0,00	55.280,20	55.280,20
04 091 0037 2.002	Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município		55.280,20	55.280,20
	A Procuradoria Geral é o órgão responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do Município de Jaguaribara, e suas principais atribuições é funcionar como órgão central do sistema jurídico municipal, de supervisionar os serviços jurídicos da administração direta e indireta no concernente às Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, de officiar no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública e de exercer a defesa dos interesses legítimos do Município.			
04 122	Administração Geral	0,00	677.779,68	677.779,68
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	513.039,46	513.039,46
04 122 0036 2.003	Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito		513.039,46	513.039,46
	Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município			
04 122 0037	Administração Geral	0,00	145.973,18	145.973,18
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		24.929,66	24.929,66
	Assegurar a manutenção dos serviços de alistamento militar do Município			
04 122 0037 2.005	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		121.043,52	121.043,52
	Destinado ao funcionamento e manutenção do Fórum desta Comarca			
04 122 0066	Treino e Capac de Recursos Humanos	0,00	18.767,04	18.767,04
04 122 0066 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room		18.767,04	18.767,04

- continua -

- continuação -

		Funcionamento e manutenção do auditório do show room			
04	124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00
04	124 0037	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04	124 0037 2.007	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município			0,00
		Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município.			
19		Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00
19	573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	0,00	0,00
19	573 0041	Implantação do cinturão digital	0,00	0,00	0,00
19	573 0041 1.002	Implantação do Cinturão Digital			0,00
TOTAL			0,00	733.059,88	733.059,88

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Gabinete do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			725.679,88
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		631.028,13	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	631.028,13		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	18.220,71		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	520.239,79		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	92.567,63		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		94.651,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	94.651,75		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	13.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.575,99		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	77.665,76		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.380,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.380,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.380,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.380,00		
			TOTAL DA DESPESA	733.059,88

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Planejamento, Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planej.Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.367.303,68	1.367.303,68
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamentação com transparência	0,00	0,00	0,00
04 121 0031 1.003	Construção do Arquivo Municipal Construção do Arquivo Municipal			0,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.243.716,76	1.243.716,76
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.243.716,76	1.243.716,76
04 122 0037 2.008	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças Assegurar a manutenção dos serviços administrativos de pessoal, materiais patrimônio, planejamento e execução orçamentária e financeira.		1.243.716,76	1.243.716,76
04 123	Administração Financeira	0,00	63.367,00	63.367,00
04 123 0037	Administração Geral	0,00	63.367,00	63.367,00
04 123 0037 2.009	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura Manter o funcionamento do setor financeiro da prefeitura.		63.367,00	63.367,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	60.219,92	60.219,92
04 244 0027	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	60.219,92	60.219,92
04 244 0027 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão assegurar o funcionamento e manutenção da Casa do Cidadão para que sejam proporcionados serviços a Comunidade.		60.219,92	60.219,92
19	Ciência e Tecnologia	0,00	4.659,93	4.659,93
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	4.659,93	4.659,93
19 571 0028	Apoio ao Centro Vocacional Tecnológico	0,00	4.659,93	4.659,93
19 571 0028 2.011	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt Assegurar o funcionamento e manutenção do Centro Vocacional Tecnológico de Jaguaribara.		4.659,93	4.659,93

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	819.103,51	819.103,51
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	691.715,52	691.715,52
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	691.715,52	691.715,52
28 843 0000 2.012	Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada		691.715,52	691.715,52
	Assegurar o pagamento de juros, amortização e encargos da dívida parcelada			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	127.387,99	127.387,99
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	127.387,99	127.387,99
28 846 0000 2.013	Pagamentos de Sentenças Judiciais		2.591,62	2.591,62
	Assegurar o pagamento de sentenças judiciais.			
28 846 0000 2.014	Contribuições para o PASEP		124.796,37	124.796,37
	Assegurar o pagamento das contribuições para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			0,00
	Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas			

TOTAL | 0,00 | 2.191.067,12 | 2.191.067,12

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planej.Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3 0.00.00.00	Despesas Correntes			1.533.253,74
3 1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		704.866,27	
3 1.90.00.00	Aplicações Diretas	704.866,27		
3 1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	9.370,00		
3 1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	552.084,37		
3 1.90.13.00	Obrigações Patronais	143.411,90		
3 2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		41.652,14	
3 2.90.00.00	Aplicações Diretas	41.652,14		
3 2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	41.652,14		
3 3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		786.735,33	
3 3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	20.070,00		
3 3.50.41.00	Contribuições	20.070,00		
3 3.90.00.00	Aplicações Diretas	766.665,33		
3 3.90.14.00	Diárias - Civil	540,00		
3 3.90.30.00	Material de Consumo	31.413,07		
3 3.90.35.00	Serviços de Consultoria	9.500,00		
3 3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	14.390,00		
3 3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	555.841,54		
3 3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	143.674,51		
3 3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.591,62		
3 3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.714,59		
4 0.00.00.00	Despesas de Capital			657.813,38
4 4.00.00.00	Investimentos		7.750,00	
4 4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.750,00		
4 4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.750,00		
4 6.00.00.00	Amortização da Dívida		650.063,38	
4 6.90.00.00	Aplicações Diretas	650.063,38		
4 6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	650.063,38		
			TOTAL DA DESPESA	2.191.067,12

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.231,46	2.231,46
04 122	Administração Geral	0,00	2.231,46	2.231,46
04 122 0037	Administração Geral	0,00	2.231,46	2.231,46
04 122 0037 2.015	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hídricos		2.231,46	2.231,46
	Assegurar o funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541 0043	Preservação do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18 541 0043 2.016	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente			0,00
	Destina-se a apoiar as ações voltadas ao controle e proteção do Meio Ambiente.			
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18 544 0002	Desenvolvimento Sustentável - Programa REUSO das ág	0,00	0,00	0,00
18 544 0002 1.004	Implantação do Programa REUSO das Águas			0,00
	Implantação do Programa REUSO das Águas e de Mudas.			
18 544 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	0,00	0,00
18 544 0015 1.005	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água			0,00
	Assegurar a construção e melhoria de redes de água, chafarizes, poços e acudes, barreiros, adutoras e implantação de sistema de irrigação para segurança alimentar.			
18 544 0015 2.017	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água			0,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de abastecimento de água no Município			
20	Agricultura	0,00	0,00	0,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	0,00	0,00
20 605 0015 1.006	Ampliação e Reforma do Matadouro Público			0,00

- continua -

- continuação -

	Construção, Reforma e Ampliação do matadouro público.			
20 605 0015 2.018	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento			0,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento			
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20 606 0044	Amparo ao Agropecuarista	0,00	0,00	0,00
20 606 0044 2.019	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista			0,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de assistência e orientação ao ruralista local.			
20 606 0136	Assistência a Comunidades	0,00	0,00	0,00
20 606 0136 2.020	Apoio às Associações Comunitárias e de Produtores Rurais do Município			0,00
	apoio e assistência às associações comunitárias rurais			
25	Energia	0,00	0,00	0,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25 752 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
25 752 0021 1.007	Ampliação da Rede de Energia Rural			0,00
	Assegurar a construção, reconstrução e reforma de redes de energia da zona rural			
TOTAL		0,00	2.231,46	2.231,46

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

Balço Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CCNASP

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.231,46
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.197,36	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.197,36		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.197,36		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		34,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34,10		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	34,10		
TOTAL DA DESPESA				2.231,46

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADORJOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	0,00	0,00	0,00
14 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
14 452 0337	Serviços Funerários	0,00	0,00	0,00
14 452 0337 1.008	Construção e Reforma de Jazigos no Cemitério Público			0,00
	construção e reforma de jazigos no cemitério publico			
15	Urbanismo	0,00	4.612,96	4.612,96
15 122	Administração Geral	0,00	4.612,96	4.612,96
15 122 0037	Administração Geral	0,00	4.612,96	4.612,96
15 122 0037 2.021	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		4.612,96	4.612,96
	Manutenção das atividades de gestão da SEINFRA			
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
15 451 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura U	0,00	0,00	0,00
15 451 0018 1.009	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins			0,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de Praças, Parques e Jardins.			
15 451 0018 1.010	Construção e Reforma de Pavimentação			0,00
	Construção e Reforma de Pavimentação.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
15 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	0,00	0,00
15 452 0015 1.011	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas			0,00
	ABERTURA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS.			
15 452 0015 2.022	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos			0,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de recuperação e conservação das vias e logradouros			
15 452 0015 2.023	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos			0,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação pública nas vias e			

- continua -

- continuação -

15 452 0015 2.024	Logradouros Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana ,Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário Assegurar a manutenção dos serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo urbano			0,00
15 452 0015 2.025	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos Assegurar a manutenção dos serviços funerários e a conservação dos cemitérios municipais			0,00
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 512 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura U	0,00	0,00	0,00
17 512 0018 1.012	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano Ampliar e construir o sistema de saneamento publico na zona urbana do Município de Jaguaribara.			0,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	0,00	0,00
18 541 0015 2.026	Rateio pela Participação em Consórcio Público Proteção e preservação de Ecossistemas Ambientais com a criação de Consórcio Público de aterro sanitário de resíduos sólidos.			0,00
24	Comunicações	0,00	0,00	0,00
24 722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00
24 722 0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	0,00	0,00
24 722 0552 2.027	Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de TV manutenção das torres respetidoras de sinais de tv			0,00
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
26 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	0,00	0,00
26 452 0015 2.028	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal manutenção e funcionamento do terminal rodoviário municipal.			0,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26 782 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	0,00	0,00
26 782 0015 2.029	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal Assegurar a conservação e recuperação da malha rodoviária municipal			0,00
26 782 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26 782 0021 1.013	Construção de Estradas Vicinais e Passag em Molhada			0,00

- continua -

- continuação -

Construção de Estradas Vicinais e Passagem Molhada.

TOTAL	0,00	4.612,96	4.612,96
-------	------	----------	----------

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.612,96
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.612,96	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.612,96		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.612,96		
TOTAL DA DESPESA				4.612,96

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	244.177,41	244.177,41
04 122	Administração Geral	0,00	244.177,41	244.177,41
04 122 0037	Administração Geral	0,00	244.177,41	244.177,41
04 122 0037 2.030	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca		244.177,41	244.177,41
	Destina-se a elaborar e executar de planos de ação para o crescimento e desenvolvimento dos setores: Comercio, Industria e Serviços. Incentivar a prática de participação dos empresários e comerciantes para o desenvolvimento do Município. .			
20	Agricultura	0,00	4.500,00	4.500,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	4.500,00	4.500,00
20 608 0035	Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão	0,00	4.500,00	4.500,00
20 608 0035 2.031	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		4.500,00	4.500,00
	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão.			
20 608 0045	Produção Pesqueira e Aquicultura	0,00	0,00	0,00
20 608 0045 1.014	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia			0,00
	Ampliação de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia visando renda e emprego para os munícipes de Jaguaribara.			
23	Comércio e Serviços	0,00	21.750,00	21.750,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00
23 691 0034	Promoção do Desenvolvimento Econômico no Município d	0,00	0,00	0,00
23 691 0034 2.032	Apoio e Assistencia a Instalação de Industrias em Jaguaribara			0,00
	APOIO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, ATRAVÉS DA DESAPROPRIAÇÃO DA AREA DEMARCADA E DO INCENTIVO FISCAL			
23 691 0034 2.033	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial			0,00

- continua -

- continuação -

	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial.			
23 695	Turismo	0,00	21.750,00	21.750,00
23 695 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	0,00	21.750,00	21.750,00
23 695 0033 1.015	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade			0,00
	Urbanização da Margem esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade.			
23 695 0033 2.034	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística			0,00
	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística.			
23 695 0033 2.035	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		21.750,00	21.750,00
	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos relacionados com o Turismo, Pesca Esportiva, Esportes Náuticos e de Aventura.			
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26 784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00
26 784 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
26 784 0033 1.016	Construção de Pórticos da Entrada da Cidade			0,00
	construção de porticos da entrada da cidade			
26 784 0033 1.017	Construção de Terminais de Emb. e Desemb de Passág. nas Emb. no Açude Castanhão			0,00
	Construção de Terminais de Emb. e Desemb			
26 784 0537	Empreendimentos Turísticos	0,00	0,00	0,00
26 784 0537 1.018	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da Marina do Açude Público Castanhão			0,00
	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da marina do acude publico			
TOTAL		0,00	270.427,41	270.427,41

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			257.528,41
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		184.900,26	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	184.900,26		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.929,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	139.331,33		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.639,93		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		72.628,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.628,15		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.560,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.741,95		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	27.561,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	39.765,20		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			12.899,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.899,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.899,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.899,00		
TOTAL DA DESPESA				270.427,41

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADORJOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	2.025.638,70	2.025.638,70
12 122	Administração Geral	0,00	676.459,66	676.459,66
12 122 0010	Apoio ao desenvolvimento escolar	0,00	0,00	0,00
12 122 0010 1.021	Ampliação e reforma da Secretaria de Educação Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação.			0,00
12 122 0037	Administração Geral	0,00	676.459,66	676.459,66
12 122 0037 2.043	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Educação.		676.459,66	676.459,66
12 361	Ensino Fundamental	0,00	941.135,45	941.135,45
12 361 0007	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	0,00	0,00
12 361 0007 2.044	Concessão de Bolsa de Estudos para Prof. para Estudo de Pós-Graduação/Mestrado Concessão de Bolsa de Estudos para Professores para Estudo de Pós-Graduação/Mestrado .			0,00
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	0,00	375.288,98	375.288,98
12 361 0008 1.022	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares Destina-se a investimentos na construção, ampliação e reformas de escolas pertencentes ao Município.			0,00
12 361 0008 1.023	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas			0,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede de ensino fundamental do Município.		375.288,98	375.288,98
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	284.898,87	284.898,87
12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na		284.898,87	284.898,87

- continua -

- continuação -

		transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.			
12 361 0013		Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	239.322,98	239.322,98
12 361 0013 2.047		Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn		239.322,98	239.322,98
		Assegurar a merenda escolar a todos os alunos da rede de ensino municipal. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis			
12 361 0231		Ensino Fundamental	0,00	41.624,62	41.624,62
12 361 0231 2.048		Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral		41.624,62	41.624,62
		manutenção e funcionamento da rede de ensino em tempo integral - tapete mágico			
12 362		Ensino Médio	0,00	232.894,64	232.894,64
12 362 0009		Programa de Transporte Escolar	0,00	232.894,64	232.894,64
12 362 0009 2.049		Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio		232.894,64	232.894,64
		O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na			

- continua -

- continuação -

	transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.			
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12 364 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00
12 364 0009 2.050	Transporte de Estudantes Universitários Assegurar a locomoção de Estudantes Universitários			0,00
12 365	Educação Infantil	0,00	166.850,60	166.850,60
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	0,00	113.867,24	113.867,24
12 365 0011 1.024	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares de Ensino Infantil Assegurar a construção de creches para a rede de ensino infantil do Município.			0,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento da rede de creches pertencentes ao Município		113.867,24	113.867,24
12 365 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	52.983,36	52.983,36
12 365 0013 2.052	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil Manter o funcionamento do sistema de alimentação escolar infantil concernente ao Pré-Escolar do Município de Jaguaribara.		25.249,07	25.249,07
12 365 0013 2.053	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal Destina-se ao repasse de recursos do PNAC - Programa Nacional de Alimentação nas Creches, para a compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar		27.734,29	27.734,29
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	8.298,35	8.298,35
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 366 0012 2.054	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado			0,00

- continua -

- continuação -

	Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade.			
12 366 0012 2.055	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PÉJA Atender ao funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos			0,00
12 366 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	8.298,35	8.298,35
12 366 0013 2.056	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal Destina-se ao repasse de recursos FNDE - MEC- PNAE, para o Programa Nacional de Alimentação da Educação de Jovens e Adultos, nas escolas do Município.		8.298,35	8.298,35
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12 367 0220	Alimentação Escolar	0,00	0,00	0,00
12 367 0220 2.057	Alimentação Escolar - AEE Manter a Alimentação Escolar - AEE.			0,00
TOTAL		0,00	2.025.638,70	2.025.638,70

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Educação

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.017.953,70
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		167.997,18	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	167.997,18		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	138.986,71		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	29.010,47		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.849.956,52	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.849.956,52		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	60,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	579.649,97		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	13.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	105.086,65		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.151.359,90		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.685,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.685,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.685,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.685,00		
			TOTAL DA DESPESA	2.025.638,70

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	8.485.042,37	8.485.042,37
12 361	Ensino Fundamental	0,00	7.723.339,47	7.723.339,47
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	0,00	7.557.252,81	7.557.252,81
12 361 0008 2.058	Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		2.244.608,78	2.244.608,78
	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 40% (quarenta por cento).			
12 361 0008 2.059	Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valori zação dos Prof. do Magisterio-FundeB 60%		5.312.644,03	5.312.644,03
	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 60% (sessenta por cento).			
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	166.086,66	166.086,66
12 361 0009 2.060	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%		166.086,66	166.086,66
	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar -FUNDEB 40%.			
12 365	Educação Infantil	0,00	761.702,90	761.702,90
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	0,00	761.702,90	761.702,90
12 365 0011 2.061	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%		761.702,90	761.702,90
	Custeio com o funcionamento da rede de creches municipais 60%			
12 365 0011 2.062	Manutenção e Funcionamento da Rede Públ. de Ens. Infantil - FUNDEB 40%			0,00
	Manutenção e Funcionamento da Rede pública de Ensino Infantil - Fundeb 40%.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 366 0012 2.063	Remuneração dos Profissionais da Educ. d Jovens e Adultos - FUNDEB 60%			0,00

- continua -

- continuação -

12 366 0012 2.064	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%. Manutenção e Funcionamento do EJA-FUNDEB 40% Manutenção e Funcionamento do EJA - FUNDEB 40%.				0,00
-------------------	--	--	--	--	------

---

TOTAL		0,00		8.485.042,37		8.485.042,37
-------	--	------	--	--------------	--	--------------

---

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

---

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

---

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
**Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio**  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**BALANÇO GERAL**

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
**Balanco Fiscal - Adendo III**  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB  
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.485.042,37
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		8.298.223,65	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.298.223,65		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	465.680,56		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.522.929,99		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.309.613,10		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		186.818,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	186.818,72		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.040,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	166.228,86		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.549,86		
TOTAL DA DESPESA				8.485.042,37

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	273.688,74	273.688,74
04 122	Administração Geral	0,00	273.688,74	273.688,74
04 122 0037	Administração Geral	0,00	273.688,74	273.688,74
04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		273.688,74	273.688,74
	Gerir, administrar, coordenar, todas as ações e programas voltadas ao desenvolvimento da Juventude, da Cultura, do Patrimônio Histórico e planejar a diversidade Sócio-Cultural com a inclusão social da Juventude na comunidade			
13	Cultura	0,00	94.351,95	94.351,95
13 392	Difusão Cultural	0,00	94.351,95	94.351,95
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	91.341,95	91.341,95
13 392 0026 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas		15.682,00	15.682,00
	Promover, participar e apoiar a realização dos festivais de quadrilhas juninas, e ainda coordenar os trabalhos da Quadrilha Lampião e Maria Bonita e outras deste Município.			
13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural		32.029,00	32.029,00
	Assegurar o desenvolvimento e incremento à cultura e a arte em todas as suas expressões			
13 392 0026 2.082	Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município		43.630,95	43.630,95
	Promover a realização das festividades de emancipação política do Município de Jaguaribara, como também, formentar ações para as comemorações de aniversário da sede da Nova Jaguaribara.			

- continua -

- continuação -

13 392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	3.010,00	3.010,00
13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal Reativar e Manter a Banda de Música Municipal.		3.010,00	3.010,00
13 392 0040	Projeto Aprender, Brincar e Crescer (Abc)	0,00	0,00	0,00
13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC			0,00
	Reativa o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC.			
27	Desporto e Lazer	0,00	48.189,63	48.189,63
27 812	Desporto Comunitário	0,00	48.189,63	48.189,63
27 812 0029	Desporto Comunitário	0,00	8.741,04	8.741,04
27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco ErasmO Bezerra de Freitas		8.741,04	8.741,04
	Destina-se aos serviços de manutenção e funcionamento da Vila Olimpica Francisco ErasmO bezerra nesta cidade. .			
27 812 0038	Esporte é saúde	0,00	39.448,59	39.448,59
27 812 0038 1.027	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos			0,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras, ginásios e parques esportivos e recreativos			
27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador Apoiar as Atividades Esportivas nas diversas Modalidades.		39.448,59	39.448,59
TOTAL		0,00	416.230,32	416.230,32

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude				DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			416.230,32
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		218.358,65	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	218.358,65		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	184.143,76		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	34.214,89		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		197.871,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	197.871,67		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.080,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.933,22		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	11.450,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	72.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	94.323,18		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.385,27		
			TOTAL DA DESPESA	416.230,32

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	40.588,53	0,00	40.588,53
14 452	Serviços Urbanos	40.588,53	0,00	40.588,53
14 452 0337	Serviços Funerários	40.588,53	0,00	40.588,53
14 452 0337 1.028	Construção e Reforma de Jazigos no Cemitério Público	40.588,53		40.588,53
	construção e reforma de jazigos no cemitério público			
15	Urbanismo	0,00	1.950.400,34	1.950.400,34
15 122	Administração Geral	0,00	761.077,50	761.077,50
15 122 0037	Administração Geral	0,00	761.077,50	761.077,50
15 122 0037 2.087	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Infra-Estrutura,M.Amb.Agricultura		761.077,50	761.077,50
	Manutenção das atividades de gestão da Secretaria de Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura			
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
15 451 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura U	0,00	0,00	0,00
15 451 0018 1.029	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins			0,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de Praças, Parques e Jardins.			
15 451 0018 1.030	Construção e Reforma de Pavimentação			0,00
	Construção e Reforma de Pavimentação.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.189.322,84	1.189.322,84
15 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	1.189.322,84	1.189.322,84
15 452 0015 1.031	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas			0,00
	ABERTURA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS.			
15 452 0015 2.088	Conservação de Praças,Vias e Logradouros Públicos		163.141,72	163.141,72
	Assegurar a manutenção dos serviços de recuperação e conservação das vias e logradouros			
15 452 0015 2.089	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		383.592,62	383.592,62
	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação pública nas vias e			

- continua -

- continuação -

15	452 0015 2.090	Logradouros Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário Assegurar a manutenção dos serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo urbano		615.792,84	615.792,84
15	452 0015 2.091	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos Assegurar a manutenção dos serviços funerários e a conservação dos cemitérios municipais		26.795,66	26.795,66
17		Saneamento	0,00	0,00	0,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17	512 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura U	0,00	0,00	0,00
17	512 0018 1.032	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano Ampliar e construir o sistema de saneamento público na zona urbana do Município de Jaguaribara.			0,00
18		Gestão Ambiental	0,00	166.352,24	166.352,24
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18	541 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	0,00	0,00
18	541 0015 2.092	Rateio pela Participação em Consórcio Público Proteção e preservação de Ecossistemas Ambientais com a criação de Consórcio Público de aterro sanitário de resíduos sólidos.			0,00
18	541 0043	Preservação do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
18	541 0043 2.097	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente Destina-se a apoiar as ações voltadas ao controle e proteção do Meio Ambiente.			0,00
18	544	Recursos Hídricos	0,00	166.352,24	166.352,24
18	544 0002	Desenvolvimento Sustentável - Programa REUSO das ág	0,00	0,00	0,00
18	544 0002 1.034	Implantação do Programa REUSO das Águas Implantação do Programa REUSO das Águas e de Mudas.			0,00
18	544 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	166.352,24	166.352,24
18	544 0015 1.035	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água Assegurar a construção e melhoria de redes de água, chafarizes, poços e acudes, barreiros, adutoras e implantação de sistema de irrigação para segurança alimentar.			0,00
18	544 0015 2.098	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água Assegurar a manutenção dos serviços de abastecimento de água no Município		166.352,24	166.352,24

- continua -

- continuação -					
20		Agricultura	0,00	53.666,88	53.666,88
20	122	Administração Geral	0,00	38.235,56	38.235,56
20	122 0037	Administração Geral	0,00	38.235,56	38.235,56
20	122 0037 2.096	Funcionamento do Setor de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		38.235,56	38.235,56
		Funcionamento do setor de assistência a Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.			
20	605	Abastecimento	0,00	15.431,32	15.431,32
20	605 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	15.431,32	15.431,32
20	605 0015 1.036	Ampliação e Reforma do Matadouro Público Construção, Reforma e Ampliação do matadouro público.			0,00
20	605 0015 2.099	Funcionamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento		15.431,32	15.431,32
		Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento			
20	606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20	606 0044	Amparo ao Agropecuarista	0,00	0,00	0,00
20	606 0044 2.100	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista Assegurar a manutenção dos serviços de assistência e orientação ao ruralista local.			0,00
20	606 0136	Assistência a Comunidades	0,00	0,00	0,00
20	606 0136 2.101	Apoio às Associações Comunitárias e de Produtores Rurais do Município apoio e assistência às associações comunitárias rurais			0,00
24		Comunicações	0,00	1.694,13	1.694,13
24	722	Telecomunicações	0,00	1.694,13	1.694,13
24	722 0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	1.694,13	1.694,13
24	722 0552 2.093	Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de TV manutenção das torres repetidoras de sinais de tv		1.694,13	1.694,13
25		Energia	0,00	0,00	0,00
25	752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25	752 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
25	752 0021 1.037	Ampliação da Rede de Energia Rural Assegurar a construção, reconstrução e reforma de redes de energia da zona rural			0,00
26		Transporte	0,00	2.201,97	2.201,97
26	452	Serviços Urbanos	0,00	2.201,97	2.201,97
26	452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	2.201,97	2.201,97
26	452 0015 2.094	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal manutenção e funcionamento do terminal rodoviário municipal.		2.201,97	2.201,97

- continua -

- continuação -

26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26 782 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	0,00	0,00
26 782 0015 2.095	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal Assegurar a conservação e recuperação da malha rodoviária municipal			0,00
26 782 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
26 782 0021 1.033	Construção de Estradas Vicinais e Passagem Molhada Construção de Estradas Vicinais e Passagem Molhada.			0,00

---

TOTAL	40.588,53	2.174.315,56	2.214.904,09
-------	-----------	--------------	--------------

---

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

---

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

---

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.167.115,56
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		552.243,54	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	552.243,54		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	76.404,30		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	397.255,55		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	78.583,69		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		1.614.872,02	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.614.872,02		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	229.809,67		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	27.863,35		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.350.011,68		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.871,84		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.315,48		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			47.788,53
4.4.00.00.00	Investimentos		47.788,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	47.788,53		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.588,53		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.200,00		
TOTAL DA DESPESA				2.214.904,09

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 12 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	0,00	87.767,88	87.767,88
26 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	87.767,88	87.767,88
26 451 0037	Administração Geral	0,00	87.767,88	87.767,88
26 451 0037 2.102	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		87.767,88	87.767,88
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos de pessoal, materiais patrimônio, planejamento e execução orçamentária e financeira.			
26 451 0331	Planejamento e Estruturação Urbanos	0,00	0,00	0,00
26 451 0331 2.103	Apoio e funcionamento do setor de Mobilidade Urbana			0,00
	Gerenciar e fiscalizar a execução de modalidades do transporte público de passageiros no município; Gerenciar e fiscalizar o trânsito; Realizar o gerenciamento e manutenção da frota municipal.			
TOTAL		0,00	87.767,88	87.767,88

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			80.467,88
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		80.056,88	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.056,88		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	69.210,20		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.846,68		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		411,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	411,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	411,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.300,00		
TOTAL DA DESPESA				87.767,88

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 13 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	253.337,61	253.337,61
04 124	Controle Interno	0,00	253.337,61	253.337,61
04 124 0037	Administração Geral	0,00	253.337,61	253.337,61
04 124 0037 2.104	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município.		253.337,61	253.337,61
TOTAL		0,00	253.337,61	253.337,61

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral				DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			245.407,61
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		135.408,01	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	135.408,01		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	117.016,87		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	18.391,14		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		109.999,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	109.999,60		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	120,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	90.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.900,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	12.779,60		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.930,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.930,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.930,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.930,00		
TOTAL DA DESPESA				253.337,61

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1,26	7.928.188,03	7.928.189,29
10 122	Administração Geral	0,00	610.147,71	610.147,71
10 122 0037	Administração Geral	0,00	610.147,71	610.147,71
10 122 0037 2.036	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde		610.147,71	610.147,71
	Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Sec. de Saúde do Município.			
10 301	Atenção Básica	1,26	2.927.650,85	2.927.652,11
10 301 0003	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	0,00	2.927.650,85	2.927.650,85
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		2.927.650,85	2.927.650,85
	Assegurar a manutenção dos serviços.			
10 301 0025	Programa academia da Saúde	0,00	0,00	0,00
10 301 0025 1.019	Construção de Academia de Saúde			0,00
	Construção de Academia de Saúde.			
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	1,26	0,00	1,26
10 301 0171 1.020	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde	1,26		1,26
	Construir, reconstruir, ampliar, reformar e adaptar Unidades de Saúde no Município			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.135.842,70	4.135.842,70
10 302 0005	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	4.135.842,70	4.135.842,70
10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		147.404,75	147.404,75
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento e hospedagem da população carente realizando tratamento de saúde em Fortaleza			
10 302 0005 2.039	Repasso Financeiro para Consórcios Público com Fornec. de Serv. de Saúde		284.968,05	284.968,05
	Rateio para a participação em Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN			
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		3.703.469,90	3.703.469,90

- continua -

- continuação -

	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal de Jaguaribara.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	97.605,80	97.605,80
10 303 0004	Assistência farmacêutica	0,00	97.605,80	97.605,80
10 303 0004 2.041	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica A Assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações destinados, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde. As ações financiadas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos a população do país, dentro das diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos. Assegurar o atendimento através de ações básicas de assistência farmacêutica		97.605,80	97.605,80
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	156.940,97	156.940,97
10 304 0006	Vigilância em saúde	0,00	156.940,97	156.940,97
10 304 0006 2.042	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde. O incentivo às ações básicas de vigilância sanitária está voltado para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária. Destina-se a atender ao Programa de Vigilância Sanitária do Município		156.940,97	156.940,97
TOTAL		1,26	7.928.188,03	7.928.189,29

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Saúde

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balço Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CCNASP

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			7.189.447,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.174.923,71	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.174.923,71		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.267.193,34		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.177.653,78		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	730.076,59		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.014.523,29	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	45.897,72		
3.3.30.41.00	Contribuições	45.897,72		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	158.184,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	158.184,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris	284.968,05		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	284.968,05		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.525.473,52		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	54.280,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	697.267,49		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	19.800,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	67.818,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	656.486,21		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.321,82		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	19.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			738.742,29
4.4.00.00.00	Investimentos		738.742,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	738.742,29		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,26		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	738.741,03		
			TOTAL DA DESPESA	7.928.189,29

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Secretaria da Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	419.592,45	419.592,45
08 122	Administração Geral	0,00	351.687,05	351.687,05
08 122 0037	Administração Geral	0,00	351.687,05	351.687,05
08 122 0037 2.065	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		351.687,05	351.687,05
	Assegurar o funcionamento da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	67.905,40	67.905,40
08 243 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	0,00	0,00
08 243 0014 2.066	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar			0,00
	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar.			
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	67.905,40	67.905,40
08 243 0131 2.067	Funcionamento do Conselho Tutelar		67.905,40	67.905,40
	Assegurar as diretrizes básicas para a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Jaguaribara			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08 244 0016	Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00
08 244 0016 1.025	Construção do CRAS			0,00
	Construção do CRAS			
TOTAL		0,00	419.592,45	419.592,45

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
 CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR

\_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Secretaria da Assistência Social

Balanco Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CONASP

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09	Secretaria da Assistência Social - Sas	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901	Secretaria da Assistência Social - Sas	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			419.592,45
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		309.442,41	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	309.442,41		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	263.551,16		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	45.891,25		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		110.150,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.150,04		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.460,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	323,60		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.960,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	96.906,44		
TOTAL DA DESPESA				419.592,45

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADORJOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Balanço Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	464.281,72	464.281,72
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	26.938,85	26.938,85
08 241 0017	Atenção à pessoa idosa	0,00	26.938,85	26.938,85
08 241 0017 2.069	Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso) Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI), atendendo Idosos com 60 anos ou mais vulnerabilizados pela pobreza. Assegurar também o funcionamento e manutenção ao Programa de Apoio a Pessoa Idosa, no desenvolvimento de atividades sociais e humanitárias.		26.938,85	26.938,85
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	77.755,51	77.755,51
08 243 0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	77.755,51	77.755,51
08 243 0020 2.070	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos) Erradicar as chamadas piores formas de trabalho infantil no País, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. Para isso, o PETI concede uma bolsa às famílias desses meninos e meninas em substituição à renda que traziam para casa. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los freqüentar a jornada ampliada. Assegurar a manutenção e implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		48.532,71	48.532,71

- continua -

- continuação -

08 243 0020 2.105	Programa Primeira Infância SUAS-Criança Feliz O Programa Criança Feliz fortalece o enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Município com a atenção às crianças com deficiência beneficiárias do BPC e suas famílias e também às crianças privadas do convívio familiar, acolhidas em serviços de acolhimento, e suas famílias - que são público prioritário do Programa		29.222,80	29.222,80
08 244	Assistência Comunitária	0,00	359.587,36	359.587,36
08 244 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	163.740,88	163.740,88
08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF O CadÚnico é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações pode ser usada pelos governos municipais, estaduais e federal para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o CadÚnico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população.		65.815,07	65.815,07
08 244 0014 2.072	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M Tem como motivo principal receber do governo federal um incentivo extra para a melhoria dos serviços e equipamentos de assistência social. As atividades a serem desenvolvidas com os recursos do IGD-M deverão ser planejadas pelo gestor municipal do PBF, de forma articulada e integrada com as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, e deverá levar em consideração as demandas e necessidades de cada uma dessas áreas para a boa gestão do Programa Bolsa Família.		5.420,00	5.420,00
08 244 0014 2.073	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social.		55.852,86	55.852,86

- continua -

- continuação -

08 244 0014 2.074	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS.			0,00
08 244 0014 2.075	Concessão de Benefícios Eventuais Concessão de Benefícios Eventuais.		36.652,95	36.652,95
08 244 0014 2.076	Manut. das Ativ. do Programa de Segurança a alimentar Manut. das Ativ. do Programa de Segurança alimentar			0,00
08 244 0016	Proteção Social Básica	0,00	192.125,60	192.125,60
08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ.do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS-PBF) O serviço desenvolvido no CRAS funciona por meio de uma rede básica de ações articuladas e serviços próximos à sua localização. O espaço físico de cada unidade compreende três tipos de ambiente: recepção, uma ou mais salas reservadas para entrevistas e salão para reuniões com grupos de família, além das áreas convencionais de serviço ou atividades terapêuticas. Cada unidade do CRAS conta com coordenador, assistentes sociais, psicólogos, atendente administrativo, estagiários e eventuais profissionais de outras áreas. Todo o trabalho visa promover a emancipação social das famílias, devolvendo a cidadania para cada um de seus membros. Os Centros de Referência e as redes de serviços socioassistenciais a elas articuladas recebem apoio logístico e operacional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).		192.125,60	192.125,60
08 244 0037	Administração Geral	0,00	3.720,88	3.720,88
08 244 0037 2.078	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assistênc.Social-FMAS manutenção e funcionamento das atividades de gestão do fundo municipal de assistência social		3.720,88	3.720,88
TOTAL		0,00	464.281,72	464.281,72

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Fundo Municipal de Assistência Social

Balanço Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CCNASP

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			463.941,72
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		222.763,60	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	222.763,60		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	89.063,57		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	106.057,93		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	27.642,10		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		241.178,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	241.178,12		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.420,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	79.173,59		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	36.652,95		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	68.856,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	46.046,67		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.028,91		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			340,00
4.4.00.00.00	Investimentos		340,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	340,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	340,00		
			TOTAL DA DESPESA	464.281,72

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADORJOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			17.092.224,44
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		11.782.656,67	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.782.656,67		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	9.370,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	576.234,57		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	9.304.957,80		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.892.094,30		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		41.652,14	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	41.652,14		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	41.652,14		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.267.915,63	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	23.370,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	23.370,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.244.545,63		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	33.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	880.170,30		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	11.450,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	206.640,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	264.016,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.671.356,16		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	162.491,48		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.591,62		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.030,07		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			751.724,91
4.4.00.00.00	Investimentos		101.661,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	101.661,53		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.588,53		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	61.073,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		650.063,38	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	650.063,38		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	650.063,38		
TOTAL DA DESPESA				17.843.949,35

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.072.981,17
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.707.129,72	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.707.129,72		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.356.256,91		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.547.262,87		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	803.609,94		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.365.851,45	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	45.897,72		
3.3.30.41.00	Contribuições	45.897,72		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	158.184,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	158.184,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris	284.968,05		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	284.968,05		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.876.801,68		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	67.160,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	776.764,68		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	36.652,95		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	23.300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	140.634,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	799.439,32		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.350,73		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	19.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			739.082,29
4.4.00.00.00	Investimentos		739.082,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	739.082,29		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1,26		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	739.081,03		
TOTAL DA DESPESA				8.812.063,46

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			25.165.205,61
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		17.489.786,39	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	17.489.786,39		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	9.370,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.932.491,48		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	12.852.220,67		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.695.704,24		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		41.652,14	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	41.652,14		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	41.652,14		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.633.767,08	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	45.897,72		
3.3.30.41.00	Contribuições	45.897,72		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	181.554,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	181.554,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris	284.968,05		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	284.968,05		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.121.347,31		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100.960,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.656.934,98		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	11.450,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	36.652,95		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	229.940,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	404.650,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	4.470.795,48		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	175.842,21		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	19.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.591,62		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	12.030,07		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.490.807,20
4.4.00.00.00	Investimentos		840.743,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	840.743,82		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.589,79		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	800.154,03		

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		650.063,38
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	650.063,38	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	650.063,38	

TOTAL DA DESPESA | 26.656.012,81

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanço Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.159.629,55	1.159.629,55
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.159.629,55	1.159.629,55
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.159.629,55	1.159.629,55
04	Administração	0,00	2.873.798,78	2.873.798,78
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	55.280,20	55.280,20
04 091 0037	Administração Geral	0,00	55.280,20	55.280,20
04 122	Administração Geral	0,00	2.441.594,05	2.441.594,05
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	513.039,46	513.039,46
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.909.787,55	1.909.787,55
04 122 0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	0,00	18.767,04	18.767,04
04 123	Administração Financeira	0,00	63.367,00	63.367,00
04 123 0037	Administração Geral	0,00	63.367,00	63.367,00
04 124	Controle Interno	0,00	253.337,61	253.337,61
04 124 0037	Administração Geral	0,00	253.337,61	253.337,61
04 244	Assistência Comunitária	0,00	60.219,92	60.219,92
04 244 0027	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	60.219,92	60.219,92
12	Educação	0,00	10.510.681,07	10.510.681,07
12 122	Administração Geral	0,00	676.459,66	676.459,66
12 122 0037	Administração Geral	0,00	676.459,66	676.459,66
12 361	Ensino Fundamental	0,00	8.664.474,92	8.664.474,92
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	0,00	7.932.541,79	7.932.541,79
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	450.985,53	450.985,53
12 361 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	239.322,98	239.322,98
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	41.524,62	41.524,62
12 362	Ensino Médio	0,00	232.394,64	232.394,64
12 362 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	232.394,64	232.394,64
12 365	Educação Infantil	0,00	928.553,50	928.553,50
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	0,00	875.570,14	875.570,14
12 365 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	52.983,36	52.983,36
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	8.298,35	8.298,35
12 366 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	8.298,35	8.298,35

- continua -

- continuação -

13		Cultura	0,00	94.351,95	94.351,95
13	392	Difusão Cultural	0,00	94.351,95	94.351,95
13	392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	91.341,95	91.341,95
13	392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	3.010,00	3.010,00
14		Direito da Cidadania	40.588,53	0,00	40.588,53
14	452	Serviços Urbanos	40.588,53	0,00	40.588,53
14	452 0337	Serviços Funerários	40.588,53	0,00	40.588,53
15		Urbanismo	0,00	1.955.013,30	1.955.013,30
15	122	Administração Geral	0,00	765.690,46	765.690,46
15	122 0037	Administração Geral	0,00	765.690,46	765.690,46
15	452	Serviços Urbanos	0,00	1.189.322,84	1.189.322,84
15	452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	1.189.322,84	1.189.322,84
18		Gestão Ambiental	0,00	166.352,24	166.352,24
18	544	Recursos Hídricos	0,00	166.352,24	166.352,24
18	544 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	166.352,24	166.352,24
19		Ciência e Tecnologia	0,00	4.659,93	4.659,93
19	571	Desenvolvimento Científico	0,00	4.659,93	4.659,93
19	571 0028	Apoio ao Centro Vocacional Tecnológico	0,00	4.659,93	4.659,93
20		Agricultura	0,00	58.166,88	58.166,88
20	122	Administração Geral	0,00	38.235,56	38.235,56
20	122 0037	Administração Geral	0,00	38.235,56	38.235,56
20	605	Abastecimento	0,00	15.431,32	15.431,32
20	605 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	15.431,32	15.431,32
20	608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	4.500,00	4.500,00
20	608 0035	Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão	0,00	4.500,00	4.500,00
23		Comércio e Serviços	0,00	21.750,00	21.750,00
23	695	Turismo	0,00	21.750,00	21.750,00
23	695 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	0,00	21.750,00	21.750,00
24		Comunicações	0,00	1.694,13	1.694,13
24	722	Telecomunicações	0,00	1.694,13	1.694,13
24	722 0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	1.694,13	1.694,13
26		Transporte	0,00	89.969,85	89.969,85
26	451	Infra Estrutura Urbana	0,00	87.767,88	87.767,88
26	451 0037	Administração Geral	0,00	87.767,88	87.767,88
26	452	Serviços Urbanos	0,00	2.201,97	2.201,97
26	452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	2.201,97	2.201,97
27		Desporto e Lazer	0,00	48.189,63	48.189,63
27	812	Desporto Comunitário	0,00	48.189,63	48.189,63
27	812 0029	Desporto Comunitário	0,00	8.741,04	8.741,04
27	812 0038	Esporte é saúde	0,00	39.448,59	39.448,59
28		Encargos Especiais	0,00	691.715,52	691.715,52
28	843	Serviço da Dívida Interna	0,00	691.715,52	691.715,52
28	843 0000	Encargos Especiais	0,00	691.715,52	691.715,52

- continua -

- continuação -

28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	127.387,99	127.387,99
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	127.387,99	127.387,99

TOTAL

40.588,53

17.803.360,82

17.843.949,35

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Balço Seguridade social - Adendo VI

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	883.874,17	883.874,17
08 122	Administração Geral	0,00	351.687,05	351.687,05
08 122 0037	Administração Geral	0,00	351.687,05	351.687,05
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	26.938,85	26.938,85
08 241 0017	Atenção à pessoa idosa	0,00	26.938,85	26.938,85
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	145.660,91	145.660,91
08 243 0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	77.755,51	77.755,51
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	67.905,40	67.905,40
08 244	Assistência Comunitária	0,00	359.587,36	359.587,36
08 244 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	163.740,88	163.740,88
08 244 0016	Proteção Social Básica	0,00	192.125,60	192.125,60
08 244 0037	Administração Geral	0,00	3.720,88	3.720,88
10	Saúde	1,26	7.928.188,03	7.928.189,29
10 122	Administração Geral	0,00	610.147,71	610.147,71
10 122 0037	Administração Geral	0,00	610.147,71	610.147,71
10 301	Atenção Básica	1,26	2.927.650,85	2.927.652,11
10 301 0003	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	0,00	2.927.650,85	2.927.650,85
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	1,26	0,00	1,26
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.135.842,70	4.135.842,70
10 302 0005	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	4.135.842,70	4.135.842,70
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	97.605,80	97.605,80
10 303 0004	Assistência farmacêutica	0,00	97.605,80	97.605,80
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	156.940,97	156.940,97
10 304 0006	Vigilância em saúde	0,00	156.940,97	156.940,97
TOTAL		1,26	8.812.062,20	8.812.063,46

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balanco Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.159.629,55	1.159.629,55
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.159.629,55	1.159.629,55
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.159.629,55	1.159.629,55
04	Administração	0,00	2.873.798,78	2.873.798,78
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	55.280,20	55.280,20
04 091 0037	Administração Geral	0,00	55.280,20	55.280,20
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.441.594,05	2.441.594,05
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	513.039,46	513.039,46
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.909.787,55	1.909.787,55
04 122 0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	0,00	18.767,04	18.767,04
04 123	Administração Financeira	0,00	63.367,00	63.367,00
04 123 0037	Administração Geral	0,00	63.367,00	63.367,00
04 124	Controle Interno	0,00	253.337,61	253.337,61
04 124 0037	Administração Geral	0,00	253.337,61	253.337,61
04 244	Assistência Comunitária	0,00	60.219,92	60.219,92
04 244 0027	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	60.219,92	60.219,92
12	Educação	0,00	10.510.681,07	10.510.681,07
12 122	Administração Geral	0,00	676.459,66	676.459,66
12 122 0037	Administração Geral	0,00	676.459,66	676.459,66
12 361	Ensino Fundamental	0,00	8.664.474,92	8.664.474,92
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	0,00	7.932.541,79	7.932.541,79
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	450.985,53	450.985,53
12 361 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	239.322,98	239.322,98
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	41.624,62	41.624,62
12 362	Ensino Médio	0,00	232.894,64	232.894,64
12 362 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	232.894,64	232.894,64
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12 365	Educação Infantil	0,00	928.553,50	928.553,50
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	0,00	875.570,14	875.570,14
12 365 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	52.983,36	52.983,36

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA  
SEC.DE PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ/  
- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	8.298,35	8.298,35
12 366 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	8.298,35	8.298,35
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	94.351,95	94.351,95
13 392	Difusão Cultural	0,00	94.351,95	94.351,95
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	91.341,95	91.341,95
13 392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	3.010,00	3.010,00
14	Direito da Cidadania	0,00	40.588,53	40.588,53
14 452	Serviços Urbanos	0,00	40.588,53	40.588,53
14 452 0337	Serviços Funerários	0,00	40.588,53	40.588,53
15	Urbanismo	0,00	1.955.013,30	1.955.013,30
15 122	Administração Geral	0,00	765.690,46	765.690,46
15 122 0037	Administração Geral	0,00	765.690,46	765.690,46
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.189.322,84	1.189.322,84
15 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	1.189.322,84	1.189.322,84
18	Gestão Ambiental	0,00	166.352,24	166.352,24
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	166.352,24	166.352,24
18 544 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	166.352,24	166.352,24
19	Ciência e Tecnologia	0,00	4.659,93	4.659,93
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	4.659,93	4.659,93
19 571 0028	Apoio ao Centro Vocacional Tecnológico	0,00	4.659,93	4.659,93
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	58.166,88	58.166,88
20 122	Administração Geral	0,00	38.235,56	38.235,56
20 122 0037	Administração Geral	0,00	38.235,56	38.235,56
20 605	Abastecimento	0,00	15.431,32	15.431,32
20 605 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	15.431,32	15.431,32
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	4.500,00	4.500,00
20 608 0035	Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão	0,00	4.500,00	4.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	21.750,00	21.750,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00
23 695	Turismo	0,00	21.750,00	21.750,00
23 695 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	0,00	21.750,00	21.750,00
24	Comunicações	0,00	1.694,13	1.694,13
24 722	Telecomunicações	0,00	1.694,13	1.694,13
24 722 0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	1.694,13	1.694,13
26	Transporte	0,00	89.969,85	89.969,85
26 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	87.767,88	87.767,88
26 451 0037	Administração Geral	0,00	87.767,88	87.767,88

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA  
SEC.DE PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ/  
- continua -

- continuação -

26 452	Serviços Urbanos	0,00	2.201,97	2.201,97
26 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	2.201,97	2.201,97
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26 784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	0,00	48.189,63	48.189,63
27 812	Desporto Comunitário	0,00	48.189,63	48.189,63
27 812 0029	Desporto Comunitário	0,00	8.741,04	8.741,04
27 812 0038	Esporte é saúde	0,00	39.448,59	39.448,59
28	Encargos Especiais	0,00	819.103,51	819.103,51
28 843	Serviço da Divisão Interna	0,00	691.715,52	691.715,52
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	691.715,52	691.715,52
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	127.387,99	127.387,99
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	127.387,99	127.387,99

TOTAL

0,00

17.843.949,35

17.843.949,35

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA  
SEC.DE PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Balço Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	883.874,17	883.874,17
08 122	Administração Geral	0,00	351.687,05	351.687,05
08 122 0037	Administração Geral	0,00	351.687,05	351.687,05
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	26.938,85	26.938,85
08 241 0017	Atenção à pessoa idosa	0,00	26.938,85	26.938,85
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	145.660,91	145.660,91
08 243 0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	77.755,51	77.755,51
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	67.905,40	67.905,40
08 244	Assistência Comunitária	0,00	359.587,36	359.587,36
08 244 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	163.740,88	163.740,88
08 244 0016	Proteção Social Básica	0,00	192.125,60	192.125,60
08 244 0037	Administração Geral	0,00	3.720,88	3.720,88
10	Saúde	1,26	7.928.188,03	7.928.189,29
10 122	Administração Geral	0,00	610.147,71	610.147,71
10 122 0037	Administração Geral	0,00	610.147,71	610.147,71
10 301	Atenção Básica	1,26	2.927.650,85	2.927.652,11
10 301 0003	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	0,00	2.927.650,85	2.927.650,85
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	1,26	0,00	1,26
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.135.842,70	4.135.842,70
10 302 0005	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	4.135.842,70	4.135.842,70
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	97.605,80	97.605,80
10 303 0004	Assistência farmacêutica	0,00	97.605,80	97.605,80
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	156.940,97	156.940,97
10 304 0006	Vigilância em saúde	0,00	156.940,97	156.940,97
TOTAL		1,26	8.812.062,20	8.812.063,46

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA  
SEC.DE PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	1.159.629,55	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
13	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.159.629,55	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	733.059,88	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	1.367.303,68	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	2.231,46	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	244.177,41	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	273.688,74	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
13	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	253.337,61	0,00	0,00
TOTAL		2.873.798,78	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	883.874,17	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
13	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	883.874,17	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej,Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saude	7.928.189,29	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	10.510.681,07
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
13	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.928.189,29	0,00	10.510.681,07

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	4.612,96
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	94.351,95	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutura,M.Amb.e Agricultura	0,00	40.588,53	1.950.400,34
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
13	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		94.351,95	40.588,53	1.955.013,30

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	166.352,24
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
13	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	166.352,24

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Adendo VIII

CONASP

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	4.659,93	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	4.500,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	53.666,88	0,00
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
13	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.659,93	58.166,88	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	21.750,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	1.694,13
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
13	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	21.750,00	1.694,13

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	48.189,63
11	Sec.de Infraestrutura,M.Amb.e Agricultura	0,00	2.201,97	0,00
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	87.767,88	0,00
13	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	89.969,85	48.189,63

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

Adendo VIII

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	1.159.629,55
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	733.059,88
03	Sec.de Planej,Administração e Finanças	819.103,51	0,00	2.191.067,12
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	2.231,46
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	4.612,96
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	270.427,41
07	Secretaria da Saude	0,00	0,00	7.928.189,29
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	10.510.681,07
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	883.874,17
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	416.230,32
11	Sec.de Infraestrutura,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	2.214.904,09
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	87.767,88
13	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	253.337,61
TOTAL		819.103,51	0,00	26.656.012,81

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00	Receita Tributária				
1110.00.00.00.00	Impostos				
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda				
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	20.000,00	99.723,42	79.723,42	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza				
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do	300.000,00	295.484,92		4.515,08
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	50.000,00	19.179,76		30.820,24
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	15.000,00	30.401,09	15.401,09	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação				
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza				
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	350.000,00	455.602,20	105.602,20	
1120.00.00.00.00	Taxas				
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia				
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.000,00	6.969,86	969,86	
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estabelec. Comerc. Indust. e	0,00	17.268,24	17.268,24	
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	1.158,41		841,59
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	5.000,00	0,00		5.000,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de				
	Domínio Público	0,00	1.182,00	1.182,00	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do				
	Poder de Polícia	25.000,00	2.628,55		22.371,45
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de				
	Serviços	10.000,00	8.719,41		1.280,59
	TOTAL DE Receita Tributária.....	783.000,00	938.317,86	-	-
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições				
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do				
	Serviço de Iluminação Pública	0,00	289.541,58	289.541,58	
	TOTAL DE Receitas de Contribuiçõ	0,00	289.541,58	-	-
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial				
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários				
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de				
	Recursos Vinculados				
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de				
	Rec. Vinc. - FUNDEB	30.000,00	15.100,72		14.899,28
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de				
	Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	48.000,00	53.502,13	5.502,13	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de				
	Rec. Vinc. - MDE	50.000,00	18.233,32		31.766,68
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de				
	Rec. Vinc. - FNAS	10.000,00	2.018,97		7.981,03
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de				
	Recur. Vinculado				
1325.01.99.99.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de				
	Recur. Vinculado	19.000,00	6.147,20		12.852,80
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur.				
	Não Vinculados				
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos				
	de Recursos não vinculados	20.000,00	19.857,51		142,49
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	177.000,00	114.859,85	-	-

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes				
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais				
1721.00.00.00.00	Transferências da União				
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União				
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	11.300.000,00	10.407.720,71		892.279,29
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1%	500.000,00	462.684,16		37.315,84
1721.01.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1%	350.000,00	477.367,04	127.367,04	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	1.542,96		3.457,04
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais				
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	120.895,44	20.895,44	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo				
1721.33.11.00.00	Atenção Básica				
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	310.000,00	498.256,04	188.256,04	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	280.000,00	242.950,00		37.050,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	125.000,00	144.145,00	19.145,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	145.000,00	144.000,00		1.000,00
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	250.000,00	218.000,00		32.000,00
1721.33.11.42.00	Assistência Financeira Complementar - ACE - 95 por Cento	310.000,00	53.944,80		256.055,20
1721.33.11.43.00	Fortalec.de Pol.Afetada à Atuação Estratégia de ACE-5 por Cento	20.000,00	2.839,20		17.160,80
1721.33.11.44.00	Fortalec.de Pol.Afetada à Atuação da Estratégia de ACS-5% por Cent	0,00	17.136,60	17.136,60	
1721.33.11.46.00	Assistência Financeira Complementar - ACS - 95% por	0,00	325.595,40	325.595,40	
1721.33.11.47.00	Rede Cegonha SUS - Teste Rápido de Gravidez	0,00	220,08	220,08	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1721.33.11.48.00	Programa Saúde na Escola - P.S.E. (RAB-SESC- SM)	0,00	7.676,00	7.676,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar				
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	268.795,35		31.204,65
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	5.000,00	0,00		5.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde				
1721.33.13.11.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	30.000,00	29.521,50		478,50
1721.33.13.12.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FMS	12.000,00	9.720,15		2.279,85
1721.33.13.13.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	2.000,00	1.745,25		254,75
1721.33.13.14.00	Incentivos Pontuais Ações de Serv. de Vigilância em Saúde-IPVS	10.000,00	8.524,17		1.475,83
1721.33.13.16.00	Incentivos Adic.Assistencia Financeira Complemen.ACE-95 por	36.000,00	0,00		36.000,00
1721.33.13.17.00	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde	0,00	11.757,50	11.757,50	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica				
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	25.000,00	0,00		25.000,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS				
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	12.000,00	30.000,00	18.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS				
1721.34.04.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade	55.000,00	0,00		55.000,00
1721.34.05.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	14.000,00	0,00		14.000,00
1721.34.09.00.00	Transferencia FNAS Serv. Conv. Fort. de Vinculos - SCFV	150.000,00	117.689,28		32.310,72
1721.34.12.00.00	Transferencia do FNAS - PSB/PBF - CRAS	75.000,00	78.000,00	3.000,00	
1721.34.13.00.00	Transferência do FNAS - GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	0,00	69.585,84	69.585,84	

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1721.34.14.00.00	Transf. do FNAS - Índice de				
	Gestão Descentralizada - IGD/SUAS	0,00	11.290,50	11.290,50	
1721.34.15.00.00	Transferencia do FNAS - Prog.1ª				
	Infância no SUAS-Criança Feliz	0,00	50.506,00	50.506,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do				
	Fundo Nac. de Desenv.				
1721.35.01.00.00	Transferências do				
	Salário-Educação	350.000,00	334.478,94		15.521,06
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog.				
	Nacional Alimentação Escolar-PNAE				
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do				
	FNDE-Prog.Nacional Alimentação	130.000,00	140.718,00	10.718,00	
1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nac.				
	Alimentação Escolar-Creche Nacio	40.000,00	47.508,00	7.508,00	
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do				
	FNDE-Prog.Nacional Aliment.	33.000,00	28.094,00		4.906,00
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do				
	FNDE-Prog.Nacional Aliment.	2.000,00	5.056,00	3.056,00	
1721.35.03.05.00	Transf. Direta do				
	FNDE-Prog.Nacional Aliment.	3.000,00	2.120,00		880,00
1721.35.03.06.00	FNDE - Programa Mais Educacao /				
	Fundamental	25.000,00	71.227,20	46.227,20	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao				
	Progr.Nacional de Apoio				
1721.35.04.01.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino				
	Infantil	6.500,00	4.581,44		1.918,56
1721.35.04.02.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino				
	Fundamental	77.000,00	78.743,50	1.743,50	
1721.35.04.03.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino				
	Medio	25.000,00	22.764,03		2.235,97
1721.35.04.05.00	Transf. FNDE - Apoio a Creches \				
	Brasil Carinhoso	155.000,00	12.216,87		142.783,13
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.				
	Desenvolvimento da Educação-FNDE	40.000,00	0,00		40.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS				
	- Desoneração - Lc. Nº 87/96	12.000,00	10.150,92		1.849,08
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União				
1721.99.01.00.00	Cota Parte do FEX-Auxilio				
	Financeiro para Fomento	0,00	528,01	528,01	

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados				
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados				
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.650.000,00	3.417.282,87		232.717,13
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	330.000,00	363.814,17	33.814,17	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	12.000,00	10.583,35		1.416,65
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.000,00	29.955,36	1.955,36	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)				
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	10.000,00	7.620,21		2.379,79
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				
1722.99.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Saúde	5.000,00	0,00		5.000,00
1722.99.04.00.00	Transferência do FEAS-FMAS-STDS / CRAS-PAIF	29.000,00	27.000,00		2.000,00
1722.99.05.00.00	Transferência do FEAS - STDS / Benefícios Eventuais	10.000,00	3.750,00		6.250,00
1722.99.35.00.00	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Educação	0,00	167.564,87	167.564,87	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais				
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	5.500.000,00	5.420.426,83		79.573,17
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	2.350.000,00	1.665.804,08		684.195,92
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				
1730.99.00.00.00	Outras Transf. de Instituições Privadas	0,00	5.000,00	5.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios				
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades				
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist.Unico de				
1761.01.14.00.00	Outros Convênios da União - Saúde	0,00	88.200,00	88.200,00	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1762.00.00.00.00	Transferências de				
1762.01.00.00.00	Convênios-Estados/Dist.Federal e				
1762.02.00.00.00	Transferên.de Convênios Estados	0,00	60.000,00	60.000,00	
1762.99.00.00.00	p/O Sistema Único de Saúde - SUS				
1762.99.99.00.00	Transf.de Convênio dos Estados	85.000,00	0,00		85.000,00
	Destinadas a Programas de				
	Outras Transferências de Convênio				
	dos Estados				
	Outras Transferências de				
	Convênios dos Estados	0,00	20.000,00	20.000,00	
	TOTAL DE Transferências Corrente	27.328.500,00	25.857.297,62	-	-
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora				
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos				
	Tributos				
1911.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Taxa de				
	Fiscaliz.e Vigilância Sanitária	0,00	88,81	88,81	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00	1.132,49	1.132,49	
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	0,00	158,92	158,92	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros				
	Tributos				
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros				
	Tributos	0,00	100,75	100,75	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida				
	Ativa dos Tributos				
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida				
	Ativa do IPTU	0,00	3.354,46	3.354,46	
1913.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida				
	Ativa da Tx.Fiscaliz.e Vig.Sanit	0,00	193,17	193,17	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida				
	Ativa de Outros Tributos	0,00	184,70	184,70	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens				
1919.99.00.00.00	Outras Multas	2.000,00	0,00		2.000,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições				
1922.00.00.00.00	Restituições				
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	4.300,00	6.387,82	2.087,82	

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa				
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa				
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do				
	Tributária				
	I.P.T.U.	0,00	27.482,47	27.482,47	
1931.35.00.00.00	Receita da Dívida Ativa da Taxa				
	de Fiscalização e Vigil.Sanitária	0,00	146,52	146,52	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros				
	Tributos				
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros				
	Tributos - Principal	15.000,00	428,80		14.571,20
1931.99.02.00.00	Parcelamentos-Receita da Dívida				
	Ativa de Outros Tributos	0,00	68,44	68,44	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não				
	Tributária				
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não				
	Tributária de Outras Receitas				
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa				
	Não-Tributária de Outras Rec. -	2.000,00	0,00		2.000,00
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas				
1990.99.00.00.00	Outras Receitas				
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	15.000,00	48.795,21	33.795,21	
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	38.300,00	88.522,56	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	28.326.800,00	27.288.539,47	-	-
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens				
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis				
2229.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	462.562,28	462.562,28	
	TOTAL DE Alienações de Bens.....	0,00	462.562,28	-	-
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital				
2420.00.00.00.00	Transferências				
	Intergovernamentais				
2421.00.00.00.00	Transferências da União				
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	Sistema Único de Saúde-SUS				
2421.01.04.00.00	Transf. de Recursos para				
	Implantação de Unid. Básicas de	0,00	131.600,00	131.600,00	

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	150.000,00	62.213,46		87.786,54
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	120.426,00	120.426,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios				
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único	300.000,00	0,00		300.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de	200.000,00	0,00		200.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	800.000,00	102.501,85		697.498,15
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas				
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	20.000,00	0,00		20.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de	85.000,00	0,00		85.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	0,00		50.000,00
	TOTAL DE Transferências de Capit	1.605.000,00	416.741,31	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital...	1.605.000,00	879.303,59	-	-
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9100.00.00.00.00	Renúncia de Receitas				
9110.00.00.00.00	Renúncia de Receitas Correntes				
9111.00.00.00.00	Renúncia de Receita Tributária				
9111.12.00.00.00	Renúncia de Imposto sobre o Patrimônio e a Renda				
9111.12.02.00.00	Renúncia de IPTU	0,00	-6.111,80		6.111,80
	TOTAL DE Renúncia de Receitas...	0,00	-6.111,80	-	-
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB				
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB				
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes				
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB				
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União				
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro				
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.260.000,00	-2.081.563,25	178.436,75	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00	-308,54	691,46	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson. - Lei 87/96	-2.400,00	-1.860,98	539,02	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados				
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados				
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-730.000,00	-683.625,51	46.374,49	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-66.000,00	-72.762,24		6.762,24
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI -	-2.400,00	-2.097,10	302,90	
	TOTAL DE Deduções - FUNDEB.....	-3.061.800,00	-2.842.217,62	-	-
9900.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas				
9910.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas Correntes				
9917.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências Correntes				
9917.24.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências				
9917.24.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências de Recursos do	0,00	-2,94		2,94
9917.24.02.00.00	Dedução das Receitas de Transf. de Rec. da Complement. do FUNDEB	0,00	-200.332,84		200.332,84
	TOTAL DE Outras Deduções de Rece	0,00	-200.335,78	-	-
	TOTAL DE Deduções da Receita...	-3.061.800,00 0,00	-3.048.665,20 0,00	-	-
	TOTAIS	26.870.000,00	25.119.177,86	-	-

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**  
**Governo Municipal de Jaguaribara**  
**Consolidado**  
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
01 Câmara Municipal de Jagu					
01 01. Câmara Municipal de Jaguar					
Despesas Correntes	1.163.993,25	0,00	1.163.993,25	1.156.700,55	7.292,70
Despesas de Capital	2.940,00	0,00	2.940,00	2.929,00	11,00
TOTAL DE Câmara Municipal	1.166.933,25	0,00	1.166.933,25	1.159.629,55	7.303,70
02 Secretaria do Gabinete d					
02 01. Gabinete do Prefeito					
Despesas Correntes	726.239,99	0,00	726.239,99	725.679,88	560,11
Despesas de Capital	7.386,00	0,00	7.386,00	7.380,00	6,00
TOTAL DE Gabinete do Prefe	733.625,99	0,00	733.625,99	733.059,88	566,11
03 Sec.de Planej.Administra					
03 01. Sec. Planej. Administração					
Despesas Correntes	1.534.445,58	0,00	1.534.445,58	1.533.253,74	1.191,84
Despesas de Capital	657.914,00	0,00	657.914,00	657.813,38	100,62
Reserva de Contingência	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
TOTAL DE Sec. Planej. Admi	2.322.359,58	0,00	2.322.359,58	2.191.067,12	131.292,46
04 Sec.de Agricultura, Meio					
04 01. Sec.de Agricultura, Meio A					
Despesas Correntes	2.231,46	0,00	2.231,46	2.231,46	0,00
TOTAL DE Sec.de Agricultur	2.231,46	0,00	2.231,46	2.231,46	0,00
05 Sec. da Infra-Estrutura					
05 01. Sec. da Infra-Estrutura e					
Despesas Correntes	4.612,96	0,00	4.612,96	4.612,96	0,00
TOTAL DE Sec. da Infra-Est	4.612,96	0,00	4.612,96	4.612,96	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
06 Sec. Desenv.Econ, Turism					
06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo,					
Despesas Correntes	258.032,00	0,00	258.032,00	257.528,41	503,59
Despesas de Capital	12.915,00	0,00	12.915,00	12.899,00	16,00
TOTAL DE Sec. Desenv.Econ,	270.947,00	0,00	270.947,00	270.427,41	519,59
07 Secretaria da Saúde					
07 01. Fundo Municipal de Saúde					
Despesas Correntes	7.146.314,00	51.764,00	7.198.078,00	7.189.447,00	8.631,00
Despesas de Capital	738.762,00	0,00	738.762,00	738.742,29	19,71
TOTAL DE Fundo Municipal d	7.885.076,00	51.764,00	7.936.840,00	7.928.189,29	8.650,71
08 Secretaria da Educação					
08 01. Fundo Municipal de Educaçã					
Despesas Correntes	2.077.727,56	0,00	2.077.727,56	2.017.953,70	59.773,86
Despesas de Capital	7.700,00	0,00	7.700,00	7.685,00	15,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	2.085.427,56	0,00	2.085.427,56	2.025.638,70	59.788,86
08 02. Fundo de Man.Des.Educação					
Despesas Correntes	8.488.346,00	0,00	8.488.346,00	8.485.042,37	3.303,63
Despesas de Capital	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
TOTAL DE Fundo de Man.Des.	8.488.349,00	0,00	8.488.349,00	8.485.042,37	3.306,63
09 Secretaria da Assistênci					
09 01. Secretaria da Assistência					
Despesas Correntes	420.080,00	0,00	420.080,00	419.592,45	487,55
Despesas de Capital	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
TOTAL DE Secretaria da Ass	420.084,00	0,00	420.084,00	419.592,45	491,55
09 02. Fundo Mun. Dir. da Criança					
Despesas Correntes	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00
TOTAL DE Fundo Mun. Dir. d	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
09 03. Fundo Municipal de Assistê					
Despesas Correntes	435.316,00	29.230,00	464.546,00	463.941,72	604,28
Despesas de Capital	343,00	0,00	343,00	340,00	3,00
TOTAL DE Fundo Municipal d	435.659,00	29.230,00	464.889,00	464.281,72	607,28
09 04. Fundo Munic.de Habitação e					
Despesas de Capital	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
TOTAL DE Fundo Munic.de Ha	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
10 Sec. de Cultura, Desport					
10 01. Sec. de Cultura, Desporto					
Despesas Correntes	416.752,00	0,00	416.752,00	416.230,32	521,68
Despesas de Capital	6,00	0,00	6,00	0,00	6,00
TOTAL DE Sec. de Cultura,	416.758,00	0,00	416.758,00	416.230,32	527,68
11 Sec.de Infraestrtrura,M.A					
11 01. Sec.de Infraestrtrura,M.Amb					
Despesas Correntes	0,00	2.167.724,19	2.167.724,19	2.167.115,56	608,63
Despesas de Capital	0,00	47.974,81	47.974,81	47.788,53	186,28
TOTAL DE Sec.de Infraestr	0,00	2.215.699,00	2.215.699,00	2.214.904,09	794,91
12 Sec.de Transporte e Mobi					
12 01. Sec.de Transporte e Mobili					
Despesas Correntes	0,00	80.502,20	80.502,20	80.467,88	34,32
Despesas de Capital	0,00	7.302,00	7.302,00	7.300,00	2,00
TOTAL DE Sec.de Transporte	0,00	87.804,20	87.804,20	87.767,88	36,32
13 Sec.da Controladoria e O					
13 01. Sec.da Controladoria e Ouv					
Despesas Correntes	0,00	245.501,00	245.501,00	245.407,61	93,39
Despesas de Capital	0,00	7.931,00	7.931,00	7.930,00	1,00
TOTAL DE Sec.da Controlado	0,00	253.432,00	253.432,00	253.337,61	94,39

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAM E SUPLEMENTARE	CRÉDITOS ESPEC E EXTRAORDINAR	T O T A L		
TOTAL GERAL	24.232.070,80	2.637.929,20	26.870.000,00	26.656.012,81	213.987,19

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Consolidado  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS					
			FGTS - SPAF	32.685,48	0,00	0,00		32.685,48
			INSS - SPAF	3.344.111,59	9.437.285,73	600.514,32		12.180.883,00
			PASEP - SPAF	304.538,18	52.769,98	44.561,16		312.747,00
			IBAMA - SPAF	0,00	7.579,52	7.579,52		0,00
			DÍVIDA FUNDADA I TÍTULOS					
			IBAMA - SPAF	13.500,77	0,00	0,00		13.500,77
-	-	-	T O T A L G E R A L	3.694.836,02	9.497.635,23	652.655,00		12.539.816,25

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

**BALANÇO GERAL**  
**Governo Municipal de Jaguaribara**  
**Consolidado**  
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**  
**Em R\$ 1,00**  
 CONASP

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2011 - SEIMAA	288.863,46	0,00	50.232,60	238.630,86
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FMS	0,00	85.499,84	85.499,84	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FME	1.076,58	92.364,36	93.440,94	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FMAS	0,00	72.420,98	72.420,98	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB	0,00	40.911,43	40.911,43	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - SPAF	0,00	70.272,09	70.272,09	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - SCDJ	0,00	22.496,62	22.496,62	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - SDTAP	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012 - SEIMAA	64.264,24	125.529,30	125.529,30	64.264,24
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2013 - FMS	160.446,27	0,00	148.942,95	11.503,32
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FMS	58.683,54	0,00	58.683,54	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FME	3.546,48	0,00	0,00	3.546,48
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2014 - FMAS	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - CMJ	6.800,00	0,00	6.800,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - FME	2.273,82	0,00	1.724,00	549,82
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SEINFRA	45.050,65	0,00	45.050,65	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SPAF	1.588,05	0,00	643,00	945,05
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016 - SCDJ	1.319,83	0,00	0,00	1.319,83
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011 - SEIMAA	0,00	50.232,60	50.232,60	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMS	85.499,84	0,00	85.499,84	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FME	117.721,26	0,00	117.721,26	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FMAS	72.420,98	0,00	72.420,98	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - FUNDEB	40.911,43	0,00	40.911,43	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEINFRA	7.740,19	0,00	7.740,19	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SPAF	73.259,61	0,00	73.259,61	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SCDJ	22.496,62	0,00	22.496,62	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SDTAP	2.150,00	0,00	2.150,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012 - SEIMAA	152.835,23	0,00	152.835,23	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMS	122.578,04	148.942,95	123.864,34	147.656,65
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FME	4.209,47	0,00	0,00	4.209,47
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMAS	850,00	0,00	0,00	850,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SPAF	11.210,10	0,00	0,00	11.210,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SCDJ	127,82	0,00	0,00	127,82
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SDTAP	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - SEIMAA	6.737,79	0,00	0,00	6.737,79
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMS	189.536,09	58.683,54	61.288,35	186.931,28
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FME	52.053,97	0,00	0,00	52.053,97
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMAS	0,01	0,00	0,00	0,01
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FUNDEB	36.976,54	0,00	0,00	36.976,54

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
 CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SPAF	14.905,63	0,00	6.408,22	8.497,41
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - GP	3.361,92	0,00	3.361,92	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SAS	2.093,75	0,00	0,00	2.093,75
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - SEIMAA	102.922,87	0,00	1.325,00	101.597,87
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FMS	48.847,28	0,00	3.784,78	45.062,50
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FME	12.681,06	0,00	0,00	12.681,06
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SPAF	2.909,12	0,00	0,00	2.909,12
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SCDJ	4.820,00	0,00	0,00	4.820,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SAS	941,00	0,00	0,00	941,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - SEIMAA	305.313,94	0,00	0,00	305.313,94
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - CMJ	0,00	6.800,00	6.800,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FMS	378.812,50	0,00	298.580,30	80.232,20
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FME	479.835,53	1.724,00	358.193,74	123.365,79
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FMAS	13.218,05	0,00	13.217,65	0,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - FUNDEB	63.289,43	0,00	63.289,43	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SEINFRA	1.294,48	45.050,65	46.345,13	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SECAGRIMAR	387,38	0,00	387,38	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SPAF	154.030,22	643,00	101.933,93	52.739,29
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SCDJ	3.881,93	0,00	3.881,93	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SDTAP	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - GP	6.117,89	0,00	6.117,89	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SAS	32.559,94	0,00	2.198,00	30.361,94
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - SEIMAA	178.270,69	0,00	14.403,20	163.867,49
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FMS	0,00	445.311,72	0,00	445.311,72
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FME	0,00	203.127,72	0,00	203.127,72
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FMAS	0,00	17.311,96	0,00	17.311,96
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FUNDEB	0,00	573.111,83	0,00	573.111,83
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SPAF	0,00	199.312,41	0,00	199.312,41
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SCDJ	0,00	37.020,87	0,00	37.020,87
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SDTAP	0,00	31.143,90	0,00	31.143,90
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - GP	0,00	63.211,40	0,00	63.211,40
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SAS	0,00	36.649,66	0,00	36.649,66
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SEIMAA	0,00	253.231,60	0,00	253.231,60
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - STMU	0,00	4.976,75	0,00	4.976,75
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - SCOG	0,00	43.273,75	0,00	43.273,75
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>3.449.322,52</b>	<b>2.731.404,93</b>	<b>2.565.446,89</b>	<b>3.615.280,56</b>
<b>DEPÓSITOS</b>				
CAUÇÃO - SPAF	0,00	8.512,11	8.512,11	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMS	0,00	12.119,60	12.119,60	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FME	0,00	278,11	278,11	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FMAS	0,00	195,16	195,16	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - FUNDEB	0,00	18.917,91	18.917,91	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SPAF	0,00	1.298,49	1.298,49	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SCDJ	0,00	357,55	357,55	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SDTAP	0,00	286,12	286,12	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - GP	0,00	805,73	805,73	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SAS	0,00	535,17	535,17	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SEIMAA	0,00	1.268,53	1.268,53	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - STMU	0,00	40,00	40,00	0,00
CONT.SINDICAL - FEDERAÇÃO TRAB.SERV.PUB. - SCOG	0,00	184,55	184,55	0,00
contribuição sindical - CMJ - CMJ	0,00	550,92	550,92	0,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FMS	0,00	120,00	120,00	0,00
DESCONTO PGTO. INDEVIDO - FUNDEB	0,00	1.235,90	1.235,90	0,00
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMS	5.038,49	21.272,59	20.656,29	5.654,79
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FME	431,73	1.008,24	972,72	467,25
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	378,36	621,60	602,75	397,21
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FUNDEB	9,64	41.510,76	37.825,52	3.694,88
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEINFRA	852,02	0,00	852,02	0,00
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SECAGRIMAR	222,19	0,00	222,19	0,00
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SPAF	840,00	1.662,12	1.736,70	765,42
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCDJ	376,68	927,96	938,82	365,82
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SDTAP	130,62	548,34	518,50	160,46
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - GP	132,00	1.491,10	1.464,74	158,36
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SAS	95,82	1.003,81	985,85	113,78
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SEIMAA	0,00	1.700,47	606,24	1.094,23
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - SCOG	0,00	140,60	126,54	14,06
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMS	20.181,02	240.630,89	233.241,62	27.570,29
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FME	0,00	24.581,44	24.035,77	545,67
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	1.577,96	6.421,76	5.832,44	2.167,28
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FUNDEB	0,00	616.563,84	559.032,00	57.531,84
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEINFRA	961,22	0,00	961,22	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SPAF	3.796,11	41.688,38	40.988,33	4.496,16
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SCDJ	1.798,45	22.981,06	22.317,67	2.461,84
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SDTAP	496,42	8.525,72	7.764,95	1.257,19
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - GP	1.557,80	54.114,40	48.602,33	7.069,87
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SAS	785,21	1.032,43	1.817,64	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SEIMAA	0,00	19.936,45	17.470,84	2.465,61
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - STMU	0,00	1.793,95	1.435,16	358,79
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - SCOG	0,00	2.932,19	2.583,79	348,40
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMS	33.010,31	385,77	385,77	33.010,31
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FME	3.424,41	0,00	0,00	3.424,41
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	8.614,52	0,00	0,00	8.614,52
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FUNDEB	0,00	859,98	859,98	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEINFRA	5.010,24	0,00	5.010,24	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SECAGRI	1.761,78	0,00	1.761,78	0,00

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SPAF	4.757,07	0,00	0,00	4.757,07
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SCDJ	2.549,76	0,00	0,00	2.549,76
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - SEIMAA	0,00	6.772,02	0,00	6.772,02
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/A - FMS	0,00	3.194,66	2.395,98	798,68
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/A - FUNDEB	0,00	7.803,10	5.868,73	1.934,37
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/A - SDTAP	0,00	2.007,42	1.672,85	334,57
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/A - GP	0,00	1.404,85	1.123,88	280,97
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - BRADESCO S/A - SEIMAA	0,00	777,00	388,50	388,50
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - CMJ	0,00	71.761,44	65.466,50	6.294,94
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FMS	1.633,50	0,00	0,00	1.633,50
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FME	426,69	0,00	0,00	426,69
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - FUNDEB	1.849,14	0,00	0,00	1.849,14
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEINFRA	958,38	0,00	958,38	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - GP	0,00	32.667,40	32.667,40	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - C. E. F. - SEIMAA	0,00	958,38	0,00	958,38
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FMAS	0,00	62,47	62,47	0,00
FALTAS/RESTITUIÇÕES - FUNDEB	660,04	65,13	725,17	0,00
I N S S - FOPAG - FMS	20.217,46	312.967,12	328.248,53	4.936,05
I N S S - FOPAG - FME	0,00	12.223,31	12.223,31	0,00
I N S S - FOPAG - FMAS	457,68	15.951,87	14.892,35	1.517,20
I N S S - FOPAG - FUNDEB	48.161,77	550.438,37	567.790,92	30.809,22
I N S S - FOPAG - SEINFRA	1.680,96	0,00	1.680,96	0,00
I N S S - FOPAG - SECAGRIMAR	912,84	0,00	912,84	0,00
I N S S - FOPAG - SPAF	3.046,46	43.972,69	47.019,15	0,00
I N S S - FOPAG - SCDJ	991,81	14.919,02	15.910,83	0,00
I N S S - FOPAG - SDTAP	499,76	13.052,24	13.552,00	0,00
I N S S - FOPAG - GP	2.751,80	41.345,29	44.094,81	2,28
I N S S - FOPAG - SAS	1.328,99	19.660,15	20.989,14	0,00
I N S S - FOPAG - SEIMAA	0,00	34.777,89	32.622,32	2.155,57
I N S S - FOPAG - STMU	0,00	6.621,66	6.621,66	0,00
I N S S - FOPAG - SCOG	0,00	9.725,00	9.725,00	0,00
I. R. R. F. - FMS	14.725,25	184.185,85	180.558,25	18.352,85
I. R. R. F. - FME	33,93	2.739,63	2.676,45	97,11
I. R. R. F. - FMAS	24,21	589,24	469,80	143,65
I. R. R. F. - FUNDEB	6.470,73	51.670,76	49.715,60	8.425,89
I. R. R. F. - SEINFRA	1.686,91	675,76	2.362,67	0,00
I. R. R. F. - SECAGRIMAR	75,81	0,00	75,81	0,00
I. R. R. F. - SCDJ	2,61	2.449,71	2.092,17	360,15
I. R. R. F. - SDTAP	91,01	2.316,27	2.106,62	300,66
I. R. R. F. - GP	336,83	27.085,67	23.076,75	4.345,75
I. R. R. F. - SAS	66,68	3.220,88	2.933,68	353,88
I. R. R. F. - SEIMAA	0,00	20.876,56	18.235,09	2.641,47
I. R. R. F. - STMU	0,00	1.545,48	1.301,70	243,78
I. R. R. F. - SCOG	0,00	2.574,44	2.216,90	357,54

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - CMJ	0,00	2.656,36	2.656,36	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMS	8.110,10	8.901,15	14.253,77	2.757,48
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FME	273,90	12.522,02	10.716,23	2.079,69
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	1.799,60	5.611,97	7.263,29	148,28
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FUNDEB	523,60	0,00	523,60	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEINFRA	1.486,67	1.486,67	2.973,34	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SECAGRIMA	180,40	0,00	180,40	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SPAF	81,95	1.120,90	1.202,85	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SCDJ	283,25	7.271,00	7.334,25	220,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SDTAP	0,00	2.115,41	1.961,41	154,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - GP	186,23	5,22	191,45	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SAS	0,00	1.684,10	1.684,10	0,00
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SEIMAA	0,00	34.082,10	29.998,60	4.083,50
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - SCOG	0,00	455,40	303,60	151,80
I.R.R.F. - CMJ - CMJ	0,00	19.277,88	19.277,88	0,00
I.S.S.Q.N. - SEINFRA	1.351,52	1.351,52	2.703,04	0,00
I.S.S.Q.N. - SEIMAA	0,00	9.023,89	9.023,89	0,00
I.S.S.Q.N. - CMJ - CMJ	0,00	1.609,92	1.609,92	0,00
INSS - FOPAG - CMJ - CMJ	0,00	66.968,74	66.968,74	0,00
PASEP - SERVIDORES MUNICIPAIS - FOPAG - SPAF	1.608,42	0,00	0,00	1.608,42
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SPAF	0,00	414,14	414,14	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - SDTAP	0,00	1.863,63	1.863,63	0,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES - CMJ - CMJ	0,00	2.677,07	2.642,44	34,63
SALÁRIO MATERNIDADE - FUNDEB	0,00	2.397,00	2.397,00	0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMS	0,00	341,77	341,77	0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA - FUNDEB	0,00	1.797,03	1.797,03	0,00
SALÁRIO-FAMÍLIA - GP	0,00	31,07	0,00	31,07
SALÁRIO-FAMÍLIA - SEIMAA	0,00	31,07	31,07	0,00
SINDSAÚDE - FMS	0,00	679,18	679,18	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	223.766,72	2.850.476,64	2.794.744,41	279.498,95
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.673.089,24</b>	<b>5.581.881,57</b>	<b>5.360.191,30</b>	<b>3.894.779,51</b>

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC  
CONTADOR

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

# LEIS, DECRETOS e PROVÁVEL EXCESSO

---

ARTIGO 5º - V

**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

Unidos por um município melhor.

**Poder Executivo**

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

**RELAÇÃO DOS DECRETOS SUPLEMENTARES  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017****Relação dos Decretos Poder Executivo**

DECRETO	DATA	LEI AUT. Nº	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	SUPERAVIT	EXCESSO	TOTAL
00250/17	30/01/2017	LOA	313,00	313,00	-	-	313,00
00251/17	01/02/2017	LOA	453.280,00	453.280,00	-	-	453.280,00
00253/17	01/03/2017	LOA	1.752.620,20	1.752.620,20	-	-	1.752.620,20
00254/17	03/04/2017	LOA	957.340,00	957.340,00	-	-	957.340,00
00255/17	02/05/2017	LOA	1.383.302,14	1.383.302,14	-	-	1.383.302,14
00258/17	01/06/2017	LOA	1.476.021,00	1.476.021,00	-	-	1.476.021,00
00262/17	03/07/2017	LOA	1.470.255,00	1.470.255,00	-	-	1.470.255,00
00269/17	01/08/2017	LOA	515.827,00	515.827,00	-	-	515.827,00
00272/17	01/09/2017	LOA	809.195,00	809.195,00	-	-	809.195,00
00278/17	02/10/2017	LOA	1.244.708,00	1.244.708,00	-	-	1.244.708,00
00285/17	01/11/2017	LOA	1.198.910,00	1.198.910,00	-	-	1.198.910,00
00290/17	01/12/2017	LOA	2.071.874,25	-	-	2.071.874,25	2.071.874,25
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>13.333.645,59</b>	<b>11.261.771,34</b>	<b>-</b>	<b>2.071.874,25</b>	<b>13.333.645,59</b>

**Relação dos Decretos Especial**

DECRETO	DATA	LEI AUT. Nº	ESPECIAL	REDUÇÃO	SUPERAVIT	EXCESSO	TOTAL
00249/17	30/01/2017	00924/17	3.978.000,00	3.978.000,00	-	-	3.978.000,00
00263/17	07/07/2017	00965/17	60.000,00	60.000,00	-	-	60.000,00
00267/17	25/07/2017	00966/17	95.000,00	95.000,00	-	-	95.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>4.133.000,00</b>	<b>4.133.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.133.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL EXECUTIVO</b>			<b>17.466.645,59</b>	<b>15.394.771,34</b>	<b>-</b>	<b>2.071.874,25</b>	<b>17.466.645,59</b>

**Relação dos Decretos Poder Legislativo**

DECRETO	DATA	LEI AUT. Nº	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	SUPERAVIT	EXCESSO	TOTAL
00001/17	28/02/2017	LOA	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00
00002/17	31/03/2017	LOA	28.400,00	28.400,00	-	-	28.400,00
00003/17	31/05/2017	LOA	63.500,00	63.500,00	-	-	63.500,00
00004/17	30/06/2017	LOA	19.990,00	19.990,00	-	-	19.990,00
00005/17	31/10/2017	LOA	30.600,00	30.600,00	-	-	30.600,00
00006/18	31/12/2017	LOA	12.463,78	12.463,78	-	-	12.463,78
<b>TOTAL GERAL LEGISLATIVO</b>			<b>159.953,78</b>	<b>159.953,78</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>159.953,78</b>

<b>TOTAL GERAL DECRETOS</b>	<b>17.626.599,37</b>	<b>15.554.725,12</b>	<b>-</b>	<b>2.071.874,25</b>	<b>17.626.599,37</b>
-----------------------------	----------------------	----------------------	----------	---------------------	----------------------

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00250/17, de 30 de Janeiro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 313,00 (Trezentos e Treze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00917/16

D E C R E T A :

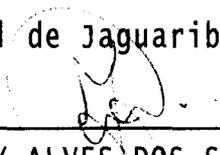
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 313,00 (Trezentos e Treze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$313,00 (Trezentos e Treze Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Janeiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

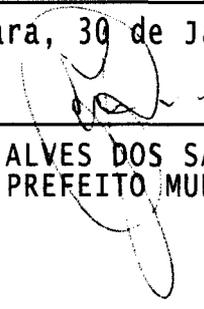
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00250/17 de 30  
de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
19 571 0028 03 01. 2.011	Sec. Planej. Administração e Finanças Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	313,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			313,00
TOTAL GERAL			313,00

Jaguaribara, 30 de Janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00250/17 de 30  
de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
16 482 0355 09 04. 1.026	Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana e Rural		
4.4.90.61.00 001	Aquisição de Imóveis Recursos Ordinários		313,00
TOTAL Fundo Munic.de Habitação e Interesse			313,00
TOTAL GERAL			313,00

Jaguaribara, 30 de Janeiro de 2017.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00251/17, de 01 de Fevereiro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 453.280,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00917/16

D E C R E T A :

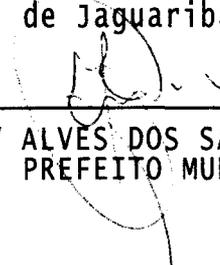
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 453.280,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$453.280,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Fevereiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00251/17 de 01  
 de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
 00917/16.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	122 0037 02 01. 2.005	Gabinete do Prefeito		
	3.1.90.04.00	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
	001	Contratação por Tempo Determinado		
		Recursos Ordinários	Anul.dotação	37.400,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				37.400,00
PARA:				
04	122 0037 03 01. 2.008	Sec. Planej. Administração e Finanças		
	3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades de Gestão da		
	001	Sec.de Planej. Administração e Finanças		
		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	500,00
		Recursos Ordinários		
19	571 0028 2.011	Apoio ao Funcionamento do Centro		
	3.1.90.11.00	Vocacional Tecnológico - Cvt		
	001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Anul.dotação	16.500,00
		Recursos Ordinários		
28	843 0000 2.012	Amortização e Encargos da Dívida Interna		
	3.2.90.21.00	Contratada		
	001	Juros sobre a Dívida por Contrato	Anul.dotação	19.200,00
		Recursos Ordinários		
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças				36.200,00
PARA:				
04	122 0037 06 01. 2.030	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca		
	3.1.90.04.00	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento		
	001	Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca		
		Contratação por Tempo Determinado	Anul.dotação	21.000,00
		Recursos Ordinários		
23	695 0033 2.035	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos		
	3.3.90.36.00	Relacionados com o Turismo e Pesca		
	001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Anul.dotação	500,00
		Recursos Ordinários		

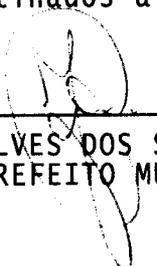
  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00251/17 de 01  
 de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe PARA:			21.500,00
10 122 0037	07 01. Fundo Municipal de Saúde 2.036 Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde		
3.3.90.47.00 003	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	15.000,00
10 301 0003	2.037 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	5.000,00
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	9.500,00
10 302 0005	2.038 Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	11.200,00
4.4.90.52.00 003	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	1.500,00
10 302 0005	2.040 Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC		
4.4.90.52.00 020	Equipamentos e Material Permanente Trans. de convênios Estados/saúde	Anul.dotação	121.330,00
10 303 0004	2.041 Ações Básicas de Assistência Farmacêutica		
3.3.30.41.00 003	Contribuições Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de saúde PARA:			178.530,00
12 361 0008	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME 2.045 Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00 002	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	94.600,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00251/17 de 01  
 de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
 00917/16.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0013	2.056	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Ejá-Normal		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME				96.600,00
PARA:				
08 244 0014	09 03. 2.071	Fundo Municipal de Assistência Social Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		
	024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	2.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				2.400,00
PARA:				
04 122 0037	10 01. 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	10.300,00
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.300,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	50,00
27 812 0029	2.085	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmu Bezerra de Freitas		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
27 812 0038	2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude				18.650,00
PARA:				
15 452 0015	11 01. 2.088	Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura Conservação de Praças,Vias e Logradouros Publicos		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	62.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00251/17 de 01  
de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.de Infraestrтура,M.Amb.e Agricult		62.000,00
	TOTAL GERAL		453.280,00

Jaguaribara, 01 de Fevereiro de 2017.

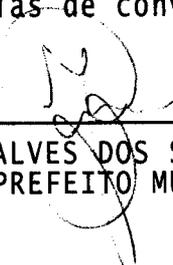
  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00251/17 de 01  
 de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0036 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		12.400,00
19 573 0041 1.002	Implantação do Cinturão Digital		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		25.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			37.400,00
DE:			
04 121 0031 03 01. 1.003	Sec. Planej. Administração e Finanças Construção do Arquivo Municipal		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		15.000,00
04 122 0037 2.008	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		21.200,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			36.200,00
DE:			
23 695 0033 06 01. 1.015	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		21.500,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			21.500,00
DE:			
10 301 0025 07 01. 1.019	Fundo Municipal de Saúde Construção de Academia de Saúde		
4.4.90.51.00 016	Obras e Instalações Transferências de convênios União/saúde		84.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00251/17 de 01  
 de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0171 1.020	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
016	Transferências de convênios União/saúde		83.330,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
009	Recursos do SUS		11.200,00
	TOTAL Fundo Municipal de saúde		178.530,00
DE:			
12 361 0008 1.022	Fundo Municipal de Educação-FME Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
015	Trans. de convênios União/educação		96.600,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		96.600,00
DE:			
08 244 0014 2.071	Fundo Municipal de Assistência Social Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
024	Recursos do FNAS		2.400,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		2.400,00
DE:			
27 812 0038 1.027	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
018	Trans. convênios União/outros		18.650,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		18.650,00
DE:			
15 451 0018 1.029	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
018	Trans. convênios União/outros		62.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00251/17 de 01  
de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.de Infraestrтура,M.Amb.e Agricult		62.000,00
	TOTAL GERAL		453.280,00

Jaguaribara, 01 de Fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00253/17, de 01 de Março de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 1.752.620,20 (Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00917/16

D E C R E T A :

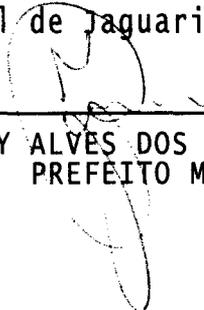
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.752.620,20 (Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.752.620,20 (Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Vinte Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Março de 2017

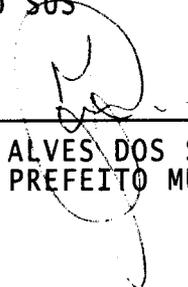
  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00253/17 de 01  
 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	122 0037 03 01. 2.008	Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		
	3.3.50.41.00	Contribuições		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	10.400,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	10.000,00
04	244 0027 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.100,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças				24.500,00
PARA:				
04	122 0037 06 01. 2.030	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.770,00
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	600,00
			Anul.dotação	400,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe				4.770,00
PARA:				
10	122 0037 07 01. 2.036	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Saúde		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	25.000,00
10	301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
	009	Recursos do SUS	Anul.dotação	200.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00253/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	102.414,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	28.700,00
4.4.90.52.00 020	Equipamentos e Material Permanente Trans. de convênios Estados/saúde	Anul.dotação	134.165,00
10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.1.90.04.00 003	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	11.000,00
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	100,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	47.510,00
10 302 0005 2.039	Repasse Financeiro para Consórcios Público com Fornec. de Serv. de Saúde		
3.3.71.70.00 003	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	160.000,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	24.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			733.489,00
PARA:			
12 122 0037 08 01. 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação	25% Anul.dotação	87.911,20
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00 002	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos destinados à educação	25% Anul.dotação	67.050,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00253/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.047	Alimentação Escolar , com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	369.000,00
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
002	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	45.950,00
12 365 0013 2.052	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	40.050,00
12 365 0013 2.053	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	32.100,00
12 366 0013 2.056	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	12.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			654.561,20
PARA:			
08 122 0037 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.90.39.00	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	31.900,00
08 243 0131 2.067	Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	690,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			32.590,00
PARA:			
08 244 0014 2.071	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF		
024	Material de Consumo		
	Recursos do FNAS	Anul.dotação	9.000,00

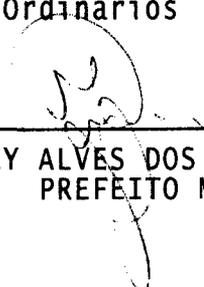
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00253/17 de 01  
 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0014	2.075	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.500,00
08 244 0016	2.077	Manut. das Ativ.do Centro de Referencia		
		de Assistência Social (CRAS-PBF)		
3.3.90.30.00		Material de Consumo		
	024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	4.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social				16.200,00
PARA:				
04 122 0037	2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
		Funcionamento da Secretaria de Cultura		
3.3.90.39.00		Esporte e Juventude		
	001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
		Recursos Ordinários	Anul.dotação	115.600,00
13 392 0026	2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio		
		e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	930,00
27 812 0029	2.085	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco		
		Erasmó Bezerra de Freitas		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.260,00
27 812 0038	2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador		
		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
3.3.90.39.00		Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.380,00
	001			
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude				120.170,00
PARA:				
15 122 0037	2.087	Sec. de Infraestrut. M. Amb. e Agricultura		
		Manutenção das Atividades de Gestão da		
		Sec. de Infra-Estrutura, M. Amb. Agricultura		
3.3.90.30.00		Material de Consumo		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	164.880,00
15 452 0015	2.088	Conservação de Praças, Vias e Logradouros		
		Públicos		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.010,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00253/17 de 01  
de Março de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
24 722 0552 2.093	Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de TV		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	450,00
	TOTAL Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricult		166.340,00
	TOTAL GERAL		1.752.620,20

Jaguaribara, 01 de Março de 2017.

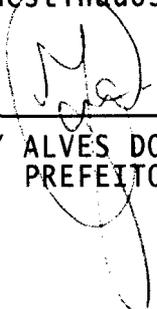
  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00253/17 de 01  
de Março de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 123 0037	03 01. Sec. Planej. Administração e Finanças 2.009 Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		24.500,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			24.500,00
DE:			
20 608 0035	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca 2.031 Apoio para o Fortalecimento da		
3.3.90.30.00	Aquicultura e Pesca no Castanhão		
001	Material de Consumo		
	Recursos Ordinários		4.770,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			4.770,00
DE:			
10 122 0037	07 01. Fundo Municipal de Saúde 2.036 Manutenção das Atividades de Gestão		
3.3.90.30.00	da Secretária de Saúde		
003	Material de Consumo		
	Recursos destinados à saúde 15%		15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
003	Recursos destinados à saúde 15%		15.000,00
10 301 0003	2.037 Manutenção das Atividades da Atenção		
3.1.90.11.00	Básica em Saúde		
009	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Recursos do SUS		200.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
009	Recursos do SUS		30.000,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
003	Recursos destinados à saúde 15%		21.100,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
003	Recursos destinados à saúde 15%		1.100,00

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00253/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0025 1.019	Construção de Academia de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
003	Recursos destinados à saúde 15%		9.000,00
016	Transferências de convênios União/saúde		15.000,00
10 301 0171 1.020	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
016	Transferências de convênios União/saúde		115.000,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
009	Recursos do SUS		160.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		152.289,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			733.489,00
DE:			
12 122 0037 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		30.000,00
12 361 0008 1.022	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
015	Trans. de convênios União/educação		50.000,00
12 361 0008 1.023	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
010	Recursos do FNDÉ		50.000,00
019	Trans. de convênios Estados/educação		55.000,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
002	Recursos destinados à educação 25%		10.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00253/17 de 01  
 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%		22.000,00
4.4.90.52.00 002	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à educação 25%		13.000,00
12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE		60.000,00
12 362 0009 2.049	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		10.000,00
010	Recursos do FNDE		15.000,00
12 364 0009 2.050	Transporte de Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		10.000,00
12 365 0011 1.024	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares de Ensino Infantil		
4.4.90.51.00 015	Obras e Instalações Trans. de convênios União/educação		45.000,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%		60.000,00
12 366 0012 2.055	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA		
3.1.90.04.00 010	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNDE		60.000,00
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE		164.561,20
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		654.561,20
DE:			
08 244 0016 09 01. 4.4.90.51.00 001	Secretaria da Assistência Social - Sas Construção do CRAS Obras e Instalações Recursos Ordinários		48.790,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

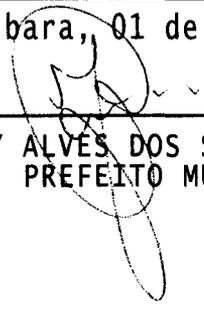
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00253/17 de 01  
de Março de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria da Assistência Social - sa		48.790,00
DE:			
27 812 0038	10 01. Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
	1.027 Construção e Melhoria de Quadras,		
	Campos e Ginásios Esportivos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
018	Trans. convênios União/outros		120.170,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		120.170,00
DE:			
15 451 0018	11 01. Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura		
	1.030 Construção e Reforma de Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		166.340,00
	TOTAL Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricult		166.340,00
	TOTAL GERAL		1.752.620,20

Jaguaribara, 01 de Março de 2017.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00254/17, de 03 de Abril de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 957.340,00 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00917/16

D E C R E T A :

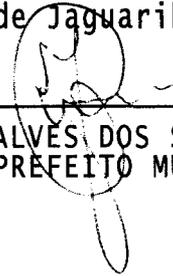
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 957.340,00 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$957.340,00 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Abril de 2017

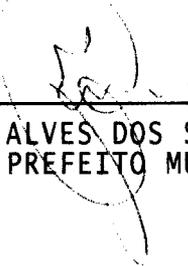
  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00254/17 de 03  
 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0036 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	7.940,00
04 122 0066 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	4.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			12.440,00
PARA:			
04 122 0037 06 01. 2.030	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.480,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			3.980,00
PARA:			
10 122 0037 07 01. 2.036	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	68.600,00
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS		
		Anul.dotação	52.485,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	2.000,00

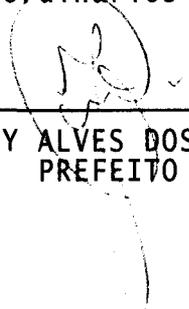
  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00254/17 de 03  
 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0005 2.038		Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003		Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	47.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo		
003		Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	40.270,00
10 302 0005 2.040		Manutenção e Func.da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		
3.3.90.30.00		Material de Consumo		
003		Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	14.500,00
	009	Recursos do SUS	Anul.dotação	50.965,00
10 304 0006 2.042		Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00		Material de Consumo		
009		Recursos do SUS	Anul.dotação	7.500,00
TOTAL Fundo Municipal de saúde				283.320,00
PARA:				
12 122 0037 2.043	08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
		Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Educação		
3.3.90.30.00		Material de Consumo		
002		Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	24.200,00
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002		Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	117.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME				141.200,00
PARA:				
08 122 0037 2.065	09 01.	Secretaria da Assistência Social - Sas		
		Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001		Recursos Ordinários	Anul.dotação	66.620,00
08 243 0131 2.067		Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00		Diárias - Civil		
001		Recursos Ordinários	Anul.dotação	350,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00254/17 de 03 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - sa PARA:			69.970,00
08 241 0017 09 03. 2.069	Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso)		
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS	Anul.dotação	6.900,00
08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF		
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS	Anul.dotação	4.500,00
08 244 0014 2.075	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários	Anul.dotação	24.000,00
08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ.do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PBF)		
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS	Anul.dotação	11.130,00
08 244 0037 2.078	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assistênc.Social-FMAS		
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			56.530,00
04 122 0037 10 01. 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	100,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.300,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00254/17 de 03  
 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.670,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	580,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
13 392 0026 2.081	Desenv.Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade,Étina,Artíst.e Cultural	Anul.dotação	11.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude PARA:			19.650,00
15 122 0037 2.087	11 01. Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Infra-Estrutura,M.Amb.Agricultura		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	80.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	500,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários	Anul.dotação	13.000,00
15 452 0015 2.089	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	Anul.dotação	226.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	226.000,00
TOTAL Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricult PARA:			320.000,00
04 124 0037 2.104	13 01. Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários	Anul.dotação	50.250,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00254/17 de 03  
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera		50.250,00
	TOTAL GERAL		957.340,00

Jaguaribara, 03 de Abril de 2017.

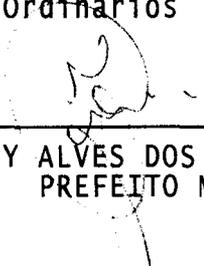
  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00254/17 de 03  
 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 091 0037 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito		
	Manutenção das Atividades Operacionais		
	da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		5.000,00
19 573 0041 1.002	Implantação do Cinturão Digital		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		2.440,00
	<b>TOTAL Gabinete do Prefeito</b>		<b>12.440,00</b>
DE:			
28 846 0000 03 01. 2.013	Sec. Planej. Administração e Finanças		
	Pagamentos de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
001	Recursos Ordinários		200.000,00
	<b>TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças</b>		<b>200.000,00</b>
DE:			
20 608 0045 06 01. 1.014	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca		
	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de		
	Abate e Processamento de Tilápia		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
022	Trans. convênios Estados/outros		3.980,00
23 695 0033 1.015	Urbanização da Margem Esquerda do Açude		
	do Castanhão com Acessibilidade		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
018	Trans. convênios União/outros		83.320,00
23 695 0033 2.034	Elaboração e Execução de Projeto de		
	Sinalização Turística		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		40.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00254/17 de 03  
 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 784 0033 1.016	Construção de Pórticos da Entrada da Cidade		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		41.200,00
26 784 0537 1.018	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da Marina do Açude Público Castanhão		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		60.000,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe DE:			228.500,00
08 122 0037 09 01. 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		20.000,00
08 243 0014 2.066	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar		
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		30.000,00
08 244 0016 1.025	Construção do CRAS		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		40.000,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa DE:			110.000,00
08 243 0020 09 03. 2.070	Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)		
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS		16.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social DE:			16.500,00
27 812 0038 10 01. 1.027	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		19.650,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00254/17 de 03 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		19.650,00
DE:			
15 451 0018 11 01. 1.029	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		40.000,00
018	Trans. convênios União/outros		30.000,00
17 512 0018 1.032	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		25.000,00
18 544 0015 1.035	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		35.000,00
018	Trans. convênios União/outros		60.000,00
25 752 0021 1.037	Ampliação da Rede de Energia Rural		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		40.000,00
26 782 0021 1.033	Construção de Estradas Vicinais e Passagem Molhada		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		90.000,00
	TOTAL Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricult		320.000,00
DE:			
26 451 0037 12 01. 2.102	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		20.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00254/17 de 03  
de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 451 0331 2.103	Apoio e funcionamento do setor de Mobilidade Urbana		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		10.250,00
	TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		50.250,00
	TOTAL GERAL		957.340,00

Jaguaribara, 03 de Abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00255/17, de 02 de Maio de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 1.383.302,14 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Dois Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00917/16

D E C R E T A :

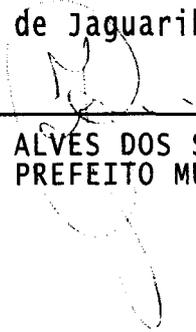
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.383.302,14 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Dois Reais e Quatorze Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.383.302,14 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Dois Reais e Quatorze Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Maio de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00255/17 de 02  
 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0036 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Manter as Atividades de Gestão da Secret aria do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.740,00
04 122 0066 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.450,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			5.190,00
PARA:			
04 122 0037 03 01. 2.008	Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	86.450,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	Anul.dotação	720,00
04 123 0037 2.009	Funcionamento do Setor Financeiro da Pre feitura		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	21.000,00
28 843 0000 2.012	Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada		
4.6.90.71.00 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos Ordinários	Anul.dotação	63.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			171.170,00
PARA:			
04 122 0037 06 01. 2.030	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00255/17 de 02  
 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 695 0033 2.035	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.450,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe PARA:		5.450,00
10 122 0037 2.036	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Saúde		
3.3.90.35.00 003	Serviços de Consultoria Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	17.000,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	13.000,00
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.3.50.41.00 003	Contribuições Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	9.100,00
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	10.350,00
3.3.90.39.00 009	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do SUS	Anul.dotação	18.900,00
10 302 0005 2.039	Repasso Financeiro para Consórcios Público com Fornec. de Serv. de Saúde		
3.3.71.70.00 003	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	27.818,14
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC		
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	84.000,00
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	31.130,00
4.4.90.52.00 020	Equipamentos e Material Permanente Trans. de convênios Estados/saúde	Anul.dotação	28.426,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		239.724,14

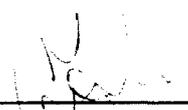
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00255/17 de 02  
 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0037 08 01. 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Educação		
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	16.928,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	19.530,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	8.190,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	3.660,00
12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE	Anul.dotação	58.500,00
12 362 0009 2.049	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio		
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE	Anul.dotação	156.600,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		
3.1.90.11.00 002	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	67.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			330.408,00
PARA:			
08 122 0037 09 01. 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	700,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

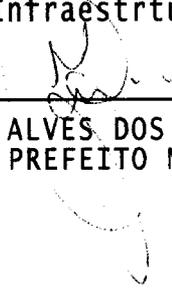
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00255/17 de 02  
 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0131 2.067 3.3.90.14.00 001	Funcionamento do Conselho Tutelar Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	200,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - sa PARA:			4.900,00
08 241 09 03. 0017 2.069 3.3.90.30.00 024	Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso) Material de Consumo Recursos do FNAS	Anul.dotação	29.740,00
08 243 0020 2.070 3.3.90.30.00 024	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos) Material de Consumo Recursos do FNAS	Anul.dotação	4.100,00
08 244 0014 2.071 3.1.90.04.00 024	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNAS	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS	Anul.dotação	7.750,00
08 244 0014 2.073 3.1.90.11.00 001	Remuneração de Pessoal vinculado a Assistência Social Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	12.000,00
08 244 0014 2.075 3.3.90.32.00 001	Concessão de Benefícios Eventuais Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.500,00
08 244 0016 2.077 3.1.90.04.00 024	Manut. das Ativ.do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PBF) Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNAS	Anul.dotação	63.000,00
3.1.90.11.00 024	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do FNAS	Anul.dotação	37.000,00
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS	Anul.dotação	24.490,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00255/17 de 02 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			195.580,00
PARA:			
04 122 0037 10 01. 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.850,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		
13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural	Anul.dotação	210,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.100,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			6.160,00
PARA:			
15 122 0037 11 01. 2.087	Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Infra-Estrutura,M.Amb.Agricultura		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	371.900,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.320,00
15 452 0015 2.089	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	49.800,00
20 122 0037 2.096	Funcionamento do Setor de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.700,00
TOTAL Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricult			424.720,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

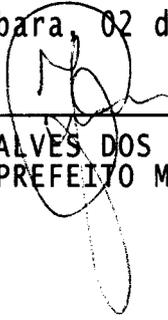
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00255/17 de 02  
de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.383.302,14

Jaguaribara, 02 de Maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00255/17 de 02  
 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0036 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		5.190,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			5.190,00
DE:			
04 122 0037 03 01. 2.008	Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Planej. Administração e Finanças		
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		29.170,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		10.000,00
04 123 0037 2.009	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura		
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		20.000,00
19 571 0028 2.011	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		9.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		3.000,00
28 846 0000 2.013	Pagamentos de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00 001	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários		30.000,00
28 846 0000 2.014	Contribuições para o PASEP		
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		50.000,00

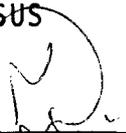
  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00255/17 de 02  
de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			171.170,00
DE:			
23 691 0034 06 01. 2.032	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Apoio e Assistencia a Instalação de Industrias em Jaguaribara		
4.4.90.61.00 001	Aquisição de Imóveis Recursos Ordinários		9.000,00
23 695 0033 2.034	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		9.000,00
23 695 0033 2.035	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		70.000,00
26 784 0033 1.016	Construção de Pórticos da Entrada da Cid ade		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		5.450,00
26 784 0033 1.017	Construção de Terminais de Emb. e Desemb de Passág. nas Emb. no Açude Castanhão		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		16.000,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			109.450,00
DE:			
10 122 0037 07 01. 2.036	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Saúde		
4.4.90.52.00 003	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à saúde 15%		9.000,00
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.36.00 009	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do SUS		10.000,00

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00255/17 de 02 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 003	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à saúde 15%		15.000,00
10 301 0171 1.020	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00 003	Obras e Instalações Recursos destinados à saúde 15%		9.000,00
4.4.90.61.00 003	Aquisição de Imóveis Recursos destinados à saúde 15%		9.000,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		
3.3.90.36.00 009	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do SUS		40.000,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%		23.724,14
009	Recursos do SUS		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de saúde			135.724,14
DE:			
12 122 0037 2.043	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Educação		
3.1.90.11.00 002	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à educação 25%		20.000,00
12 364 0009 2.050	Transporte de Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		10.000,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%		30.000,00
010	Recursos do FNDE		25.000,00
4.4.90.52.00 010	Equipamentos e Material Permanente Recursos do FNDE		15.000,00

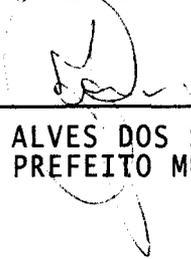
  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00255/17 de 02  
de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0012 2.055	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PÉJA		
3.1.90.04.00 010	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNDE		35.000,00
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE		45.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME		180.000,00
DE:			
12 361 0008 08 02. 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00 014	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%		50.408,00
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%		100.000,00
	TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND		150.408,00
DE:			
08 122 0037 09 01. 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		30.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		5.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		6.000,00
	TOTAL Secretaria da Assistência Social - sa		41.000,00
DE:			
08 243 0020 09 02. 2.068	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente		
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		4.000,00

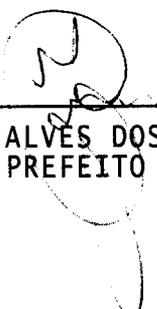
  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00255/17 de 02  
 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.43.00 001	Subvenções Sociais Recursos Ordinários		4.480,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		17.000,00
	TOTAL Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolesce DE:		25.480,00
08 243 0020 09 03. 2.070	Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)		
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS		20.000,00
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS		20.000,00
08 244 0014 2.074	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS		
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS		9.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social DE:		49.000,00
16 482 0355 09 04. 1.026	Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana e Rural		
4.4.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		65.000,00
4.4.90.61.00 001	Aquisição de Imóveis Recursos Ordinários		20.000,00
	TOTAL Fundo Munic.de Habitação e Interesse DE:		85.000,00
27 812 0038 10 01. 1.027	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outras		6.160,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00255/17 de 02 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		6.160,00
DE:			
14 452 0337 11 01. 1.028	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura Construção e Reforma de Jazigos no Cemitério Público		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		20.000,00
15 451 0018 1.030	Construção e Reforma de Pavimentação		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		150.000,00
15 452 0015 1.031	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		20.000,00
15 452 0015 2.088	Conservação de Praças,Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		10.000,00
15 452 0015 2.089	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		40.000,00
17 512 0018 1.032	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		9.000,00
18 544 0002 1.034	Implantação do Programa REUSO das Águas		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		9.000,00
018	Trans. convênios União/outros		9.000,00
18 544 0015 1.035	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		10.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

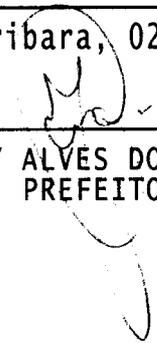
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00255/17 de 02  
de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0015 1.036 4.4.90.51.00 022	Ampliação e Reforma do Matadouro Publico Obras e Instalações Trans. convênios Estados/outros		25.000,00
20 606 0044 2.100 3.3.90.32.00 001	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		70.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		25.720,00
25 752 0021 1.037 4.4.90.51.00 001	Ampliação da Rede de Energia Rural Obras e Instalações Recursos Ordinários		9.000,00
26 782 0021 1.033 4.4.90.51.00 001	Construção de Estradas Vicinais e Passagem Molhada Obras e Instalações Recursos Ordinários		9.000,00
018	Trans. convênios União/outros		9.000,00
TOTAL Sec.de Infraestrura,M.Amb.e Agricult			424.720,00
TOTAL GERAL			1.383.302,14

Jaguaribara, 02 de Maio de 2017.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00258/17, de 01 de Junho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.476.021,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Vinte e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00917/16

D E C R E T A :

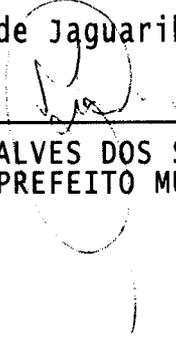
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.476.021,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Vinte e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.476.021,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Vinte e Um Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Junho de 2017

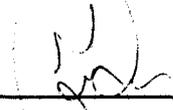
  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00258/17 de 01  
 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0037 02 01. 2.004	Gabinete do Prefeito Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			15.000,00
PARA:			
04 122 0037 03 01. 2.008	Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	43.200,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários	Anul.dotação	30.000,00
19 571 0028 2.011	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	900,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			74.100,00
PARA:			
04 122 0037 06 01. 2.030	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.795,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			1.795,00
PARA:			
10 122 0037 07 01. 2.036	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Saúde		
3.1.90.13.00 003	Obrigações Patronais Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	60.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00258/17 de 01  
 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11.00 009	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do SUS	Anul.dotação	340.000,00
3.1.90.13.00 009	Obrigações Patronais Recursos do SUS	Anul.dotação	141.000,00
3.3.90.39.00 009	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do SUS	Anul.dotação	15.500,00
4.4.90.52.00 020	Equipamentos e Material Permanente Trans. de convênios Estados/saúde	Anul.dotação	294.650,00
10 302 0005 2.039	Repassé Financeiro para Consórcios Público com Fornec. de Serv. de Saúde		
3.3.71.70.00 003	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	1.000,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC		
4.4.90.52.00 020	Equipamentos e Material Permanente Trans. de convênios Estados/saúde	Anul.dotação	59.996,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			912.146,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0037 2.043	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Educação		
3.1.90.13.00 002	Obrigações Patronais Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	29.000,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	8.000,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	6.700,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	6.480,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00258/17 de 01  
 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	700,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			50.880,00
PARA:			
12 361 0008 08 02. 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB		
	Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
014	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	240.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			240.000,00
PARA:			
08 122 0037 09 01. 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas		
	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	100,00
08 243 0131 2.067	Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	50,00
		Anul.dotação	200,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - sa			350,00
PARA:			
08 243 0020 09 03. 2.070	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	6.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	25.000,00
08 244 0014 2.074	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho		
	ACESSUAS		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	9.100,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00258/17 de 01 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0014 2.075 3.3.90.32.00 001	Concessão de Benefícios Eventuais Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários	Anul.dotação	35.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			75.800,00
13 392 0026 10 01. 2.080 3.3.90.31.00 001	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários	Anul.dotação	500,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.900,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.400,00
13 392 0026 2.081 3.3.90.36.00 001	Desenv.Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade,Étina,Artíst.e Cultural Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.200,00
27 812 0038 2.086 3.3.90.39.00 001	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	500,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude PARA:			8.500,00
14 452 0337 11 01. 1.028 4.4.90.51.00 001	Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura Construção e Reforma de Jazigos no Cemitério Público Obras e Instalações Recursos Ordinários	Anul.dotação	55.000,00
15 122 0037 2.087 3.1.90.13.00 001	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Infra-Estrutura,M.Amb.Agricultura Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	32.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	950,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

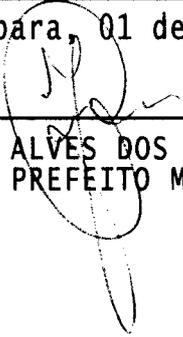
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00258/17 de 01  
de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0015 2.099	Funcionamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	9.500,00
	TOTAL Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricult		97.450,00
	TOTAL GERAL		1.476.021,00

Jaguaribara, 01 de Junho de 2017.

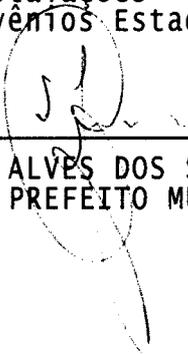
  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00258/17 de 01  
 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0036 02 01.2.003	Gabinete do Prefeito Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		10.000,00
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		
3.3.90.39.00001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		1.000,00
4.4.90.52.00001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		4.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			15.000,00
DE:			
28 846 0000 03 01.2.013	Sec. Planej. Administração e Finanças Pagamentos de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00001	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários		10.000,00
28 846 0000 2.014	Contribuições para o PASEP		
3.3.90.47.00001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		27.100,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			37.100,00
DE:			
20 608 0035 06 01.2.031	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		
4.4.90.52.00001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		1.795,00
20 608 0045 1.014	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia		
4.4.90.51.00022	Obras e Instalações Trans. convênios Estados/outros		15.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00258/17 de 01 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 691 0034 2.033	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		9.000,00
26 784 0033 1.016	Construção de Pórticos da Entrada da Cidade		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		4.000,00
26 784 0537 1.018	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da Marina do Açude Público Castanhão		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
018	Trans. convênios União/outros		9.000,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe DE:			38.795,00
10 122 0037 2.036	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%		9.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
003	Recursos destinados à saúde 15%		8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		15.000,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
003	Recursos destinados à saúde 15%		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
009	Recursos do SUS		11.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00258/17 de 01 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%		10.000,00
3.3.90.92.00 009	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos do SUS		5.000,00
10 303 0004 2.041	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica		
3.3.30.41.00 009	Contribuições Recursos do SUS		20.000,00
10 304 0006 2.042	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 009	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do SUS		5.000,00
4.4.90.52.00 009	Equipamentos e Material Permanente Recursos do SUS		6.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			130.000,00
DE:			
12 122 0010 08 01.1.021	Fundo Municipal de Educação-FME Ampliação e reforma da Secretaria de Educação		
4.4.90.51.00 002	Obras e Instalações Recursos destinados à educação 25%		4.000,00
12 361 0008 1.022	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00 002	Obras e Instalações Recursos destinados à educação 25%		4.000,00
015	Trans. de convênios União/educação		3.000,00
12 361 0008 1.023	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas		
4.4.90.51.00 002	Obras e Instalações Recursos destinados à educação 25%		4.000,00
010	Recursos do FNDE		4.000,00
019	Trans. de convênios Estados/educação		4.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00258/17 de 01  
 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%		4.000,00
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral		
3.1.90.11.00 002	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à educação 25%		9.000,00
12 364 0009 2.050	Transporte de Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		4.000,00
12 365 0011 1.024	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares de Ensino Infantil		
4.4.90.51.00 002	Obras e Instalações Recursos destinados à educação 25%		3.000,00
	015 Trans. de convênios União/educação		4.000,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		
4.4.90.52.00 010	Equipamentos e Material Permanente Recursos do FNDE		4.000,00
12 366 0012 2.054	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado		
3.1.90.04.00 010	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNDE		4.000,00
3.1.90.11.00 010	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do FNDE		4.000,00
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE		7.000,00
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE		4.000,00
12 366 0012 2.055	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA		
3.1.90.04.00 010	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNDE		4.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00258/17 de 01  
 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE		4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME DE:			78.000,00
12 361 0008 08 02. 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00 014	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%		290.880,00
12 361 0008 2.059	Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valori zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60%		
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%		177.146,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND DE:			468.026,00
08 122 0037 09 01. 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		6.000,00
08 243 0014 2.066	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar		
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		4.000,00
08 244 0016 1.025 4.4.90.51.00 001	Construção do CRAS Obras e Instalações Recursos Ordinários		10.000,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa DE:			30.000,00
08 244 0014 09 03. 2.071	Fundo Municipal de Assistência Social Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF		
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS		5.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00258/17 de 01 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 024	Equipamentos e Material Permanente Recursos do FNAS		7.000,00
08 244 0014 2.072	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M		
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS		3.000,00
08 244 0014 2.073	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social		
3.3.90.95.00 001	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo Recursos Ordinários		4.000,00
08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ.do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS-PBF)		
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS		4.000,00
034	Outras destinações vinculadas de recurso		5.000,00
08 244 0037 2.078	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assistênc.Social-FMAS		
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		4.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		32.000,00
	DE:		
16 482 0355 09 04. 1.026	Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana e Rural		
4.4.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		4.000,00
4.4.90.61.00 001	Aquisição de Imóveis Recursos Ordinários		9.000,00
	TOTAL Fundo Munic.de Habitação e Interesse		13.000,00
	DE:		
04 122 0037 10 01. 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		8.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

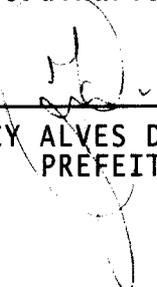
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00258/17 de 01  
 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		5.000,00
13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		9.150,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		20.000,00
13 392 0026 2.082	Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		11.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		6.000,00
13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal		
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		4.000,00
13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		9.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		4.000,00
27 812 0038 1.027	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		5.000,00
27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		11.000,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		22.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			114.650,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00258/17 de 01  
 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
14 452 0337 11 01. 1.028	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura Construção e Reforma de Jazigos no Cemitério Público		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		4.000,00
15 122 0037 2.087	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Infra-Estrutura,M.Amb.Agricultura		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		40.000,00
3.3.90.39.00 030	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos vinculados de royalties		15.450,00
15 451 0018 1.029	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00 001	Obrás e Instalações Recursos Ordinários		9.000,00
15 451 0018 1.030	Construção e Reforma de Pavimentação		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		20.000,00
15 452 0015 2.089	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		10.000,00
15 452 0015 2.091	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		8.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		15.000,00
17 512 0018 1.032	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outras		4.000,00
18 541 0015 2.092	Rateio pela Participação em Consórcio Pú blico		
3.3.71.70.00 001	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Recursos Ordinários		7.000,00

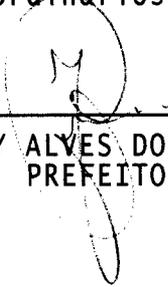
  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00258/17 de 01  
 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 544 0015 1.035	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		9.000,00
18 544 0015 2.098	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		14.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		18.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		5.000,00
20 122 0037 2.096	Funcionamento do Setor de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		50.000,00
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		9.000,00
20 605 0015 1.036	Ampliação e Reforma do Matadouro Público		
4.4.90.51.00 022	Obras e Instalações Trans. convênios Estados/outros		4.000,00
20 605 0015 2.099	Funcionamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		39.000,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		22.000,00
20 606 0044 2.100	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuário		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		42.000,00
20 606 0136 2.101	Apoio às Associações Comunitárias e de Produtores Rurais do Município		
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		5.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00258/17 de 01  
de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		3.000,00
26 782 0015 2.095	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal		
3.3.90.30.00 011	Material de Consumo CIDE		20.000,00
030	Recursos vinculados de royalties		17.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		15.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		70.000,00
030	Recursos vinculados de royalties		25.000,00
	TOTAL Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricult		519.450,00
	TOTAL GERAL		1.476.021,00

Jaguaribara, 01 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00262/17, de 03 de Julho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 1.470.255,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00917/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.470.255,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.470.255,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de Julho de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

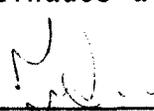
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00262/17 de 03  
de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
04	122 0037 03 01. 2.008	Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Planej. Administração e Finanças		
	3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	6.350,00
	3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		
28	843 0000 2.012	Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada	Anul.dotação	20.000,00
	4.6.90.71.00 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos Ordinários	Anul.dotação	209.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças				235.350,00
PARA:				
04	122 0037 06 01. 2.030	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca		
	3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	18.000,00
	3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		
	3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	250,00
	3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.200,00
23	695 0033 2.035	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca	Anul.dotação	2.800,00
	3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.400,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe				27.650,00
PARA:				
10	122 0037 07 01. 2.036	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde		
	3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	87.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00262/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.3.50.41.00 003	Contribuições Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	26.400,00
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	144.000,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	6.300,00
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	24.000,00
3.3.90.48.00 003	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	3.800,00
4.4.90.52.00 003	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	3.200,00
			15.995,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		
3.1.90.04.00 003	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	400.000,00
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	245.080,00
10 304 0006 2.042	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 009	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do SUS	Anul.dotação	65.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		1.020.775,00
	PARA:		
08 01.	Fundo Municipal de Educação-FME		
12 122 0037 2.043	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação	25% Anul.dotação	1.500,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação	25% Anul.dotação	15.500,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00262/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.047	Alimentação Escolar , com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	15.000,00
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
002	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	1.340,00
12 366 0013 2.056	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	980,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			34.320,00
PARA:			
08 122 0037 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.3.90.14.00	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
001	Diárias - Civil		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	250,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.360,00
08 243 0131 2.067	Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	40,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			3.650,00
PARA:			
08 244 0014 2.071	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF		
024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		
	Recursos do FNAS	Anul.dotação	320,00
08 244 0014 2.073	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	11.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00262/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			21.320,00
04 122 0037 10 01. 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.170,00
13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.620,00
27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	150,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	400,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude PARA:			6.340,00
15 122 0037 11 01. 2.087	Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Infra-Estrutura,M.Amb.Agricultura		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	83.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	700,00
15 452 0015 2.088	Conservação de Praças,Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	8.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00262/17 de 03  
de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 544 0015 2.098	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	23.650,00
20 122 0037 2.096	Funcionamento do Setor de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricult		120.850,00
	TOTAL GERAL		1.470.255,00

Jaguaribara, 03 de Julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00262/17 de 03  
de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 091 0037 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito		
	Manutenção das Atividades Operacionais		
	da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		3.000,00
04 122 0036 2.003	Manter as Atividades de Gestão da Secret		
	aria do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
001	Recursos Ordinários		4.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		3.000,00
04 122 0066 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditório		
	do Show Room		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		3.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			26.000,00
DE:			
04 121 0031 03 01. 1.003	Sec. Planej. Administração e Finanças		
	Construção do Arquivo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		4.000,00
04 122 0037 2.008	Manutenção das Atividades de Gestão da		
	Sec. de Planej. Administração e Finanças		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		27.000,00

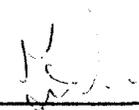
  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

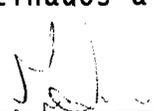
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00262/17 de 03  
 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		8.000,00
04 123 0037 2.009	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura		
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		13.000,00
04 244 0027 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		3.500,00
28 846 0000 2.013	Pagamentos de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00 001	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários		3.500,00
28 846 0000 2.014	Contribuições para o PASEP		
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		5.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças DE:			64.000,00
20 608 0035 2.031	06 01. Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		7.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		6.000,00
23 691 0034 2.033	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial		
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		4.000,00
23 695 0033 1.015	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outras		4.000,00
23 695 0033 2.035	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		3.650,00

  
 JOACY ALVÉS DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00262/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 784 0033 1.016	Construção de Pórticos da Entrada da Cidade		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		3.000,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe DE:		27.650,00
10 122 0037 07 01. 2.036	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Saúde		
3.1.90.13.00 003	Obrigações Patronais Recursos destinados à saúde 15%		4.000,00
3.1.90.94.00 003	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos destinados à saúde 15%		4.000,00
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde 15%		5.000,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%		3.100,00
3.3.90.92.00 003	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à saúde 15%		4.000,00
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		2.900,00
3.1.90.04.00 009	Contratação por Tempo Determinado Recursos do SUS		20.000,00
3.1.90.92.00 003	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à saúde 15%		4.000,00
3.1.90.94.00 003	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos destinados à saúde 15%		3.000,00
3.3.90.47.00 003	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos destinados à saúde 15%		4.000,00
3.3.90.92.00 003	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à saúde 15%		3.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00262/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde 15%		10.000,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%		50.000,00
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde 15%		84.000,00
009	Recursos do SUS		15.000,00
3.3.90.39.00 009	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do SUS		9.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			225.000,00
DE:			
12 122 0037 2.043	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.35.00 002	Serviços de Consultoria Recursos destinados à educação 25%		6.000,00
4.4.90.52.00 002	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à educação 25%		10.000,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%		10.000,00
12 362 0009 2.049	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio		
3.3.90.39.00 019	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Trans. de convênios Estados/educação		3.000,00
12 364 0009 2.050	Transporte de Estudantes Universitários		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		4.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00262/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		
3.1.90.11.00 002	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à educação 25%		6.000,00
3.3.90.36.00 010	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNDE		10.000,00
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE		10.000,00
3.3.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%		2.500,00
4.4.90.52.00 002	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à educação 25%		4.000,00
	<b>TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME</b>		<b>65.500,00</b>
	DE:		
12 361 0008 2.058	08 02. Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00 014	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%		30.000,00
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%		34.320,00
4.4.90.52.00 014	Equipamentos e Material Permanente Transferências do FUNDEB 40%		5.000,00
12 361 0008 2.059	Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valorização dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60%		
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%		300.000,00
12 361 0009 2.060	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%		100.000,00
12 365 0011 2.061	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%		20.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00262/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 013	Despesas de Exercícios Anteriores Transferências do FUNDEB 60%		4.000,00
12 365 0011 2.062	Manutenção e Funcionamento da Rede Públ. de Ens. Infantil - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00 014	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 40%		7.000,00
3.3.90.30.00 014	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%		33.000,00
3.3.90.36.00 014	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências do FUNDEB 40%		12.000,00
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%		40.000,00
4.4.90.52.00 014	Equipamentos e Material Permanente Transferências do FUNDEB 40%		9.000,00
12 366 0012 2.063	Remuneração dos Profissionais da Educ. d Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%		70.000,00
12 366 0012 2.064	Manutenção e Funcionamento do EJA-FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00 014	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 40%		9.000,00
3.1.90.11.00 014	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 40%		9.000,00
3.3.90.30.00 014	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%		7.000,00
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%		7.000,00
	TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND DE:		696.320,00
08 122 0037 09 01. 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		2.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00262/17 de 03  
 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		4.000,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		2.000,00
	TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa DE:		8.000,00
08 244 0016 09 03. 2.077	Fundo Municipal de Assistência Social Manut. das Ativ.do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS-PBF)		
3.1.90.11.00 024	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do FNAS		6.000,00
3.3.90.36.00 034	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outras destinações vinculadas de recurso		3.000,00
08 244 0037 2.078	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assistênc.Social-FMAS		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		4.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		970,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		2.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social DE:		16.970,00
04 122 0037 10 01. 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		17.000,00
13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst.e Cultural		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		6.340,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00262/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		10.000,00
27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador		
3.3.50.41.00	Contribuições		
001	Recursos Ordinários		4.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		7.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Ar.Cient.Desp.e Outras		
001	Recursos Ordinários		7.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários		2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		3.500,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			57.840,00
DE:			
14 452 0337 1.028	11 01. Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura		
3.3.90.39.00	Construção e Reforma de Jazigos no Cemitério Público		
001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos Ordinários		4.000,00
15 122 0037 2.087	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Infra-Estrutura,M.Amb.Agricultura		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		6.000,00
15 451 0018 1.029	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
018	Trans. convênios União/outros		7.000,00
15 451 0018 1.030	Construção e Reforma de Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		7.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00262/17 de 03  
 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0015 1.031	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		4.000,00
15 452 0015 2.088	Conservação de Praças, Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		4.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		2.500,00
15 452 0015 2.089	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		191.850,00
15 452 0015 2.090	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana		
3.3.90.92.00	Colera de Lixo e Op. do Ater. Sanitário		
001	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		4.000,00
15 452 0015 2.091	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		4.000,00
18 544 0015 1.035	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		4.000,00
26 452 0015 2.094	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		10.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

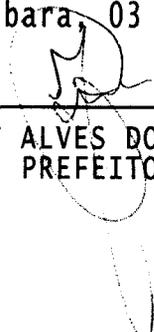
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00262/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		4.850,00
26 782 0015 2.095	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal		7.000,00
3.3.90.30.00 011	Material de Consumo CIDE		4.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		4.775,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		282.975,00
	TOTAL Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricult		1.470.255,00
	TOTAL GERAL		

Jaguaribara, 03 de Julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00269/17, de 01 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 515.827,00 (Quinhentos e Quinze Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00917/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 515.827,00 (Quinhentos e Quinze Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$515.827,00 (Quinhentos e Quinze Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Agosto de 2017

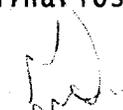
  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00269/17 de 01  
 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 091 0037 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	13.000,00
04 122 0036 2.003	Manter as Atividades de Gestão da Secret aria do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	9.400,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			22.400,00
PARA:			
04 122 0037 03 01. 2.008	Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	12.200,00
04 244 0027 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20,00
28 843 0000 2.012	Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada		
4.6.90.71.00 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			15.220,00
PARA:			
04 122 0037 06 01. 2.030	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca		
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	300,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.800,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00269/17 de 01  
 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe		2.100,00
	PARA:		
10 122 0037 07 01. 2.036	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Saúde		
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	16.000,00
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	12.640,00
3.3.90.48.00 003	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	7.500,00
4.4.90.52.00 003	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	55.760,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC		
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	5.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		99.900,00
	PARA:		
12 122 0037 08 01. 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Educação		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	1.975,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	16.000,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	5.300,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00269/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	56.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			79.275,00
PARA:			
12 361 0008 08 02. 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		
3.3.90.14.00 014	Diárias - Civil Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	1.000,00
12 361 0008 2.059	Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valori zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60%		
3.1.90.13.00 013	Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	26.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			27.000,00
PARA:			
08 122 0037 09 01. 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	70.000,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	100,00
08 243 0131 2.067	Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	250,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			70.350,00
PARA:			
08 243 0020 09 03. 2.070	Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)		
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	Anul.dotação	40,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00269/17 de 01  
 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro		
	Único - Igd/PBF		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	510,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	1.220,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	1.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	4.200,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		7.770,00
	PARA:		
04 122 0037 10 01. 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		
	Funcionamento da Secretaria de Cultura		
	Esporte e Juventude		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	57.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.100,00
27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	7.000,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		65.100,00
	PARA:		
15 122 0037 11 01. 2.087	Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura		
	Manutenção das Atividades de Gestão da		
	Sec.de Infra-Estrutura,M.Amb.Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	67.650,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	28.032,00
24 722 0552 2.093	Manutenção e Funcionamento de Torres		
	Repetidoras de Sinais de TV		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	30,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00269/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricult		95.712,00
	PARA:		
04 124 0037 13 01.	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.1.90.11.00 2.104	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral		
001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	31.000,00
	TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera		31.000,00
	TOTAL GERAL		515.827,00

Jaguaribara, 01 de Agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00269/17 de 01  
de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 091 0037 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		1.000,00
04 122 0036 2.003	Manter as Atividades de Gestão da Secret aria do Gabinete do Prefeito		
3.3.50.43.00 001	Subvenções Sociais Recursos Ordinários		1.500,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		1.500,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		1.500,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		1.500,00
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		1.500,00
04 122 0037 2.005	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		1.500,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		1.500,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		1.500,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		1.900,00

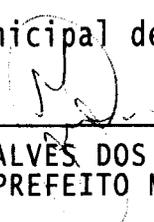
  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00269/17 de 01  
 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
19 573 0041 1.002		Implantação do Cinturão Digital		
4.4.90.51.00		Obras e Instalações		
001		Recursos Ordinários		2.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				22.400,00
DE:				
04 122 0037 03 01.	2.008	Sec. Planej. Administração e Finanças		
		Manutenção das Atividades de Gestão da		
		Sec. de Planej. Administração e Finanças		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais		
001		Recursos Ordinários		15.220,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças				15.220,00
DE:				
23 691 0034 06 01.	2.033	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca		
		Funcionamento e Manutenção dos Serviços		
		de Transporte Aquático e Fluvial		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001		Recursos Ordinários		2.100,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe				2.100,00
DE:				
10 301 0003 07 01.	2.037	Fundo Municipal de Saúde		
		Manutenção das Atividades da Atenção		
		Básica em Saúde		
3.3.90.30.00		Material de Consumo		
009		Recursos do SUS		99.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde				99.900,00
DE:				
12 361 0013 08 01.	2.047	Fundo Municipal de Educação-FME		
		Alimentação Escolar, com Qualidade, nas		
		Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn		
3.3.90.30.00		Material de Consumo		
010		Recursos do FNDE		106.275,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME				106.275,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

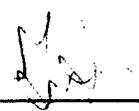
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00269/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 122 0037 09 01. 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas		
	Manutenção dos Serviços Administrativos		
	da Secretaria de Assistência Social-Sas		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
001	Recursos Ordinários		2.500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários		4.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		
001	Recursos Ordinários		1.500,00
08 243 0131 2.067	Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		1.500,00
08 244 0016 1.025	Construção do CRAS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		1.200,00
	TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa		13.200,00
DE:			
08 243 0020 09 02. 2.068	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente		
	Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos		
	fund. da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		2.500,00
	TOTAL Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolesce		5.000,00
DE:			
08 244 0014 09 03. 2.071	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Funcionamento do Setor do Cadastro		
	Único - Igd/PBF		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
024	Recursos do FNAS		1.500,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

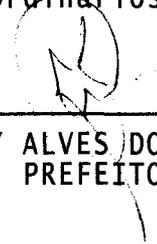
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00269/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS		2.000,00
08 244 0014 2.072	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M		
4.4.90.52.00 024	Equipamentos e Material Permanente Recursos do FNAS		1.500,00
08 244 0014 2.074	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS		
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS		1.500,00
08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ.do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS-PBF)		
3.3.90.14.00 024	Diárias - Civil Recursos do FNAS		1.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social DE:			8.000,00
04 122 0037 10 01. 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		1.900,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		1.900,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		1.900,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		4.500,00
13 392 0026 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		2.900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00269/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		2.900,00
13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural		3.000,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		2.900,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		2.900,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		2.900,00
13 392 0026 2.082	Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município		1.900,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras Recursos Ordinários		2.900,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		2.900,00
13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal		2.900,00
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		2.900,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		2.900,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		2.900,00
13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC		1.900,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		1.900,00
27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmu Bezerra de Freitas		1.900,00
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		1.900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00269/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		1.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.900,00
001	Recursos Ordinários		1.900,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			49.900,00
DE:			
15 452 0015 11 01. 2.089	Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura		
3.3.90.39.00	Iluminação de Vias e Logradouros		
001	Públicos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		95.712,00
15 452 0015 2.090	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana		
3.3.90.39.00	Colera de Lixo e Op. do Ater. Sanitário		
001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
3.3.90.39.00	Recursos Ordinários		51.920,00
20 122 0037 2.096	Funcionamento do Setor de Agricultura,		
3.1.90.11.00	Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
3.1.90.11.00	Recursos Ordinários		9.000,00
TOTAL Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricult			156.632,00
DE:			
26 451 0037 12 01. 2.102	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		
3.3.90.36.00	Manutenção das Atividades de Gestão da		
001	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		6.200,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			6.200,00
DE:			
04 124 0037 13 01. 2.104	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.1.90.04.00	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral		
001	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.04.00	Recursos Ordinários		9.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

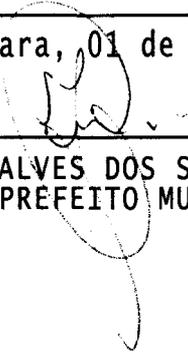
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00269/17 de 01  
de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		9.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		6.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		7.000,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera			31.000,00
TOTAL GERAL			515.827,00

Jaguaribara, 01 de Agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00272/17, de 01 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 809.195,00 (Oitocentos e Nove Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00917/16

D E C R E T A :

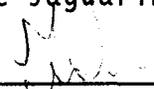
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 809.195,00 (Oitocentos e Nove Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$809.195,00 (Oitocentos e Nove Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Setembro de 2017

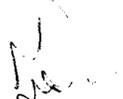
  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

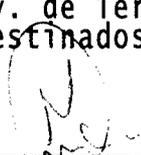
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00272/17 de 01  
de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0036 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	50,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.150,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			1.200,00
PARA:			
04 122 0037 03 01. 2.008	Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	300,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	22.000,00
04 244 0027 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	6.000,00
19 571 0028 2.011	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.400,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			34.700,00
PARA:			
04 122 0037 06 01. 2.030	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca		
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	300,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00272/17 de 01  
 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe PARA:			300,00
10 301 0003	07 01. Fundo Municipal de Saúde 2.037 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.04.00 009	Contratação por Tempo Determinado Recursos do SUS	Anul.dotação	153.000,00
3.3.50.41.00 003	Contribuições Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	26.330,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	1.700,00
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	27.200,00
10 302 0005	2.040 Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC		
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	20.000,00
3.1.90.13.00 003	Obrigações Patronais Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	15.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde PARA:			253.730,00
12 122 0037	08 01. Fundo Municipal de Educação-FME 2.043 Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Educação		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	4.300,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	900,00
12 361 0008	2.045 Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	6.500,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00272/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	300,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	4.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			16.200,00
PARA:			
12 361 0008 08 02. 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		
3.3.90.14.00 014	Diárias - Civil Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	180,00
12 361 0008 2.059	Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valori zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60%		
3.1.90.04.00 013	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	60.000,00
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	180.000,00
3.1.90.13.00 013	Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	88.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			328.180,00
PARA:			
08 122 0037 09 01. 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	80,00
08 243 0131 2.067	Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	120,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00272/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			16.200,00
PARA:			
08 241 0017 09 03. 2.069	Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso)		
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS		
08 243 0020 2.070	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)	Anul.dotação	5.050,00
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS		
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	Anul.dotação	19.900,00
08 243 0020 2.105	Programa Primeira Infância SUAS-Criança Feliz	Anul.dotação	630,00
3.1.90.11.00 024	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do FNAS		
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS	Anul.dotação	6.100,00
08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS		
08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ.do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PBF)	Anul.dotação	1.800,00
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS		
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			48.530,00
PARA:			
04 122 0037 10 01. 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		
			Anul.dotação
			340,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00272/17 de 01  
 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude PARA:			1.340,00
15 122 0037 11 01. 2.087	Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Infra-Estrutura,M.Amb.Agricultura		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	6.015,00
15 452 0015 2.088	Conservação de Praças,Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.800,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	11.000,00
15 452 0015 2.089	Illuminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	50.000,00
18 544 0015 2.098	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Agua		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	27.000,00
TOTAL Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricult			108.815,00
TOTAL GERAL			809.195,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00272/17 de 01  
de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Jaguaribara, 01 de Setembro de 2017.

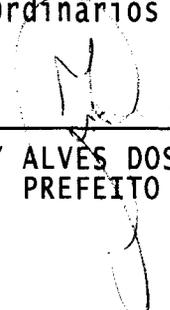
  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00272/17 de 01  
de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 091 0037 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		1.200,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		500,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		500,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		500,00
04 122 0036 2.003	Manter as Atividades de Gestão da Secret aria do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.16.00 001	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Recursos Ordinários		500,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		500,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		500,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		500,00
3.3.90.33.00 001	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Ordinários		500,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		500,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		500,00

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

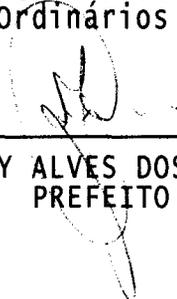
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00272/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		1.000,00
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		500,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		500,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		500,00
04 122 0037 2.005	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		900,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.33.00 001	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		900,00
04 122 0066 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		1.200,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		900,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		900,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00272/17 de 01  
 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Gabinete do Prefeito			20.000,00
DE:			
04 121 0031	03 01.1.003 4.4.90.51.00 001	Sec. Planej. Administração e Finanças Construção do Arquivo Municipal Obras e Instalações Recursos Ordinários	900,00
04 122 0037	2.008 3.1.90.03.00 001	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças Pensões do RPPS e do Militar Recursos Ordinários	950,00
	3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários	4.300,00
	3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários	950,00
	3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários	950,00
	3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários	1.800,00
	4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	2.000,00
04 123 0037	2.009	Funcionamento do Setor Financeiro da Pre feitura	
	3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	3.000,00
	3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários	1.050,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			15.900,00
DE:			
04 122 0037	06 01.2.030 3.1.90.92.00 001	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	950,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00272/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		950,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		4.000,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		1.700,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		1.700,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		950,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		1.700,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		950,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		2.000,00
20 608 0035 2.031	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		3.900,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		2.900,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		950,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		1.000,00
20 608 0045 1.014	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia		
4.4.90.51.00 022	Obras e Instalações Trans. convênios Estados/outros		300,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00272/17 de 01  
 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 691 0034 2.032	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		1.900,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		950,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		1.900,00
4.4.90.61.00 001	Aquisição de Imóveis Recursos Ordinários		950,00
23 691 0034 2.033	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		950,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		2.500,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		950,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		950,00
23 695 0033 1.015	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		950,00
018	Trans. convênios União/outras		950,00
23 695 0033 2.034	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		1.700,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		2.500,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		950,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

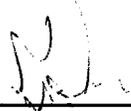
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00272/17 de 01  
 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 695 0033 2.035	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		4.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		3.500,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		1.900,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		2.700,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		6.000,00
26 784 0033 1.016	Construção de Pórticos da Entrada da Cid ade		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		950,00
26 784 0033 1.017	Construção de Terminais de Emb. e Desemb de Passag. nas Emb. no Açude Castanhão		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		2.500,00
018	Trans. convênios União/outros		950,00
26 784 0537 1.018	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da Marina do Açude Público Castanhão		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		950,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		950,00
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		950,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe DE:		72.400,00
10 122 0037 2.036	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Saúde		
3.1.90.92.00 003	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à saúde 15%		4.500,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00272/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.94.00 003	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos destinados à saúde	15%	950,00
3.3.50.41.00 003	Contribuições Recursos destinados à saúde	15%	1.900,00
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde	15%	3.000,00
3.3.90.32.00 003	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos destinados à saúde	15%	1.200,00
3.3.90.47.00 003	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos destinados à saúde	15%	4.000,00
3.3.90.93.00 003	Indenizações e Restituições Recursos destinados à saúde	15%	950,00
3.3.90.95.00 003	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo Recursos destinados à saúde	15%	1.500,00
4.4.90.52.00 003	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à saúde	15%	950,00
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS		40.000,00
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde	15%	2.000,00
009	Recursos do SUS		2.500,00
10 301 0025 1.019	Construção de Academia de Saúde		
4.4.90.51.00 003	Obras e Instalações Recursos destinados à saúde	15%	950,00
016	Transferências de convênios União/saúde		950,00
10 301 0171 1.020	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00 003	Obras e Instalações Recursos destinados à saúde	15%	950,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00272/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
016	Transferências de convênios União/saúde		1.400,00
4.4.90.61.00 003	Aquisição de Imóveis Recursos destinados à saúde 15%		950,00
10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde 15%		20.000,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		
3.1.90.92.00 003	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à saúde 15%		4.000,00
009	Recursos do SUS		1.200,00
3.1.90.94.00 003	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos destinados à saúde 15%		1.200,00
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS		25.000,00
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde 15%		9.000,00
009	Recursos do SUS		7.000,00
3.3.90.92.00 003	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à saúde 15%		1.200,00
009	Recursos do SUS		1.200,00
10 304 0006 2.042	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS		2.000,00
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde 15%		3.000,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%		4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			147.450,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00272/17 de 01  
 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 0010 08 01.1.021	Fundo Municipal de Educação-FME Ampliação e reforma da Secretaria de Educação		
4.4.90.51.00 002	Obras e Instalações Recursos destinados à educação 25%		950,00
12 122 0037 2.043	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		
3.1.90.13.00 002	Obrigações Patronais Recursos destinados à educação 25%		10.000,00
3.1.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%		1.900,00
3.3.90.14.00 002	Diárias - Civil Recursos destinados à educação 25%		4.000,00
3.3.90.31.00 002	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos destinados à educação 25%		950,00
3.3.90.32.00 002	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos destinados à educação 25%		950,00
3.3.90.35.00 002	Serviços de Consultoria Recursos destinados à educação 25%		950,00
3.3.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%		2.500,00
3.3.90.93.00 002	Indenizações e Restituições Recursos destinados à educação 25%		1.700,00
4.4.90.52.00 002	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à educação 25%		1.000,00
12 361 0007 2.044	Concessão de Bolsa de Estudos para Prof. para Estudo de Pós-Graduação/Mestrado		
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%		4.500,00
12 361 0008 1.022	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00 002	Obras e Instalações Recursos destinados à educação 25%		950,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00272/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0008 1.023	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas		
4.4.90.51.00 002	Obras e Instalações		
	Recursos destinados à educação 25%		950,00
010	Recursos do FNDE		950,00
019	Trans. de convênios Estados/educação		950,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 002	Contratação por Tempo Determinado		
	Recursos destinados à educação 25%		5.000,00
3.1.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores		
	Recursos destinados à educação 25%		950,00
3.3.90.14.00 002	Diárias - Civil		
	Recursos destinados à educação 25%		1.900,00
3.3.90.93.00 002	Indenizações e Restituições		
	Recursos destinados à educação 25%		1.900,00
12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo		
	Recursos do FNDE		1.900,00
3.3.90.36.00 010	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	Recursos do FNDE		950,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos destinados à educação 25%		3.300,00
12 361 0013 2.047	Alimentação Escolar , com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn		
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo		
	Recursos do FNDE		120.000,00
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral		
3.1.90.04.00 002	Contratação por Tempo Determinado		
	Recursos destinados à educação 25%		950,00
3.1.90.11.00 002	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Recursos destinados à educação 25%		950,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

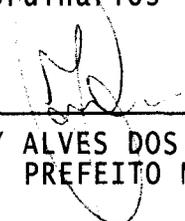
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00272/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 002	Obrigações Patronais Recursos destinados à educação 25%		2.700,00
3.1.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%		950,00
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%		1.700,00
			37.000,00
3.3.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%		950,00
4.4.90.52.00 002	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à educação 25%		2.700,00
12 362 0009 2.049	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio		
3.3.90.36.00 010	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNDE		1.900,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		1.900,00
12 364 0009 2.050	Transporte de Estudantes Universitários		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		950,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		950,00
12 365 0011 1.024	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares de Ensino Infantil		
4.4.90.51.00 002	Obras e Instalações Recursos destinados à educação 25%		950,00
015	Trans. de convênios União/educação		950,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		
3.1.90.04.00 002	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à educação 25%		1.900,00
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%		4.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00272/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
010	Recursos do FNDE		4.500,00
4.4.90.52.00 002	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à educação 25%		950,00
010	Recursos do FNDE		950,00
12 365 0013 2.052	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil		
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE		34.000,00
12 365 0013 2.053	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal		
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE		13.000,00
12 366 0012 2.054	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado		
3.1.90.04.00 010	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNDE		950,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			284.850,00
DE:			
12 361 0008 08 02. 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%		89.530,00
12 365 0011 2.061	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%		6.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			95.530,00
DE:			
08 122 0037 09 01. 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		1.900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00272/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		950,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		950,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		950,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		15.000,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		1.900,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa DE:			22.650,00
08 243 0020 09 03. 2.070	Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)		
3.3.90.14.00 024	Diárias - Civil Recursos do FNAS		1.700,00
08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF		
4.4.90.52.00 024	Equipamentos e Material Permanente Recursos do FNAS		1.400,00
08 244 0014 2.072	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M		
3.3.90.14.00 024	Diárias - Civil Recursos do FNAS		1.000,00
08 244 0014 2.073	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social		
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		950,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		950,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

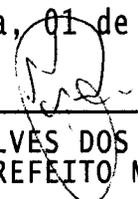
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 14

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00272/17 de 01  
de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.95.00 001	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo Recursos Ordinários		80,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		6.080,00
DE:			
04 122 0037 10 01. 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		950,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		390,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		1.340,00
DE:			
15 122 0037 11 01. 2.087	Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Infra-Estrutura,M.Amb.Agricultura		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		142.995,00
	TOTAL Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricult		142.995,00
TOTAL GERAL			809.195,00

Jaguaribara, 01 de Setembro de 2017.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00278/17, de 02 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 1.244.708,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00917/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.244.708,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.244.708,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oito Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Outubro de 2017

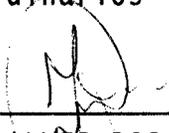
  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00278/17 de 02  
 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0036 02 01. 2.003	Gabinete do Prefeito Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	65.000,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	600,00
04 122 0037 2.005	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	10.800,00
04 122 0066 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	16.550,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			92.950,00
PARA:			
04 122 0037 03 01. 2.008	Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.700,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	700,00
04 244 0027 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	680,00
19 571 0028 2.011	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	290,00
28 843 0000 2.012	Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada		
4.6.90.71.00 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos Ordinários	Anul.dotação	133.160,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00278/17 de 02 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			136.530,00
PARA:			
04 122 0037 06 01. 2.030	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	27.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	100,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.600,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			29.700,00
PARA:			
10 122 0037 07 01. 2.036	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	10.000,00
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	27.000,00
10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	2.000,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	102.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	1.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	600,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00278/17 de 02  
 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			153.300,00
PARA:			
12 122 0037 08 01. 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Educação		
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação	25% Anul.dotação	5.000,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação	25% Anul.dotação	5.500,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação	25% Anul.dotação	20.000,00
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação	25% Anul.dotação	50,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação	25% Anul.dotação	8.000,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação	25% Anul.dotação	1.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			40.250,00
PARA:			
12 361 0008 08 02. 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB	40%	
3.1.90.13.00 014	Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB	40% Anul.dotação	27.000,00
3.3.90.14.00 014	Diárias - Civil Transferências do FUNDEB	40% Anul.dotação	760,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00278/17 de 02 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0008 2.059	Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valorização dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60%		
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	303.000,00
3.1.90.13.00 013	Obrigações Patronais		
	Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	77.200,00
	<b>TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND PARA:</b>		<b>407.960,00</b>
08 122 0037 09 01. 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas		
	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	450,00
08 243 0131 2.067	Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	200,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	80,00
	<b>TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa PARA:</b>		<b>730,00</b>
08 241 0017 09 03. 2.069	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso)		
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	Recursos do FNAS	Anul.dotação	450,00
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos do FNAS	Anul.dotação	300,00
08 243 0020 2.070	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)		
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	Recursos do FNAS	Anul.dotação	780,00
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos do FNAS	Anul.dotação	560,00

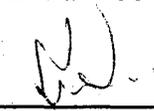
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00278/17 de 02  
 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF		
3.1.90.11.00 024	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do FNAS	Anul.dotação	5.000,00
08 244 0014 2.073	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social		
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.128,00
08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ.do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS-PBF)		
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			13.218,00
PARA:			
04 122 0037 10 01. 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	150,00
27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	250,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			400,00
PARA:			
15 122 0037 11 01. 2.087	Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Infra-Estrutura,M.Amb.Agricultura		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	16.500,00
15 452 0015 2.089	Illuminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	352.380,00
20 605 0015 2.099	Funcionamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	790,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00278/17 de 02  
de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricult		369.670,00
	TOTAL GERAL		1.244.708,00

Jaguaribara, 02 de Outubro de 2017.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

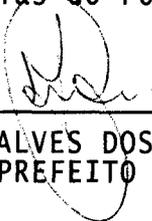
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00278/17 de 02  
de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0036	02 01. Gabinete do Prefeito Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		42.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			42.000,00
DE:			
04 122 0037	03 01. Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Planej. Administração e Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		13.000,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			13.000,00
DE:			
10 122 0037	07 01. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Saúde		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
003	Recursos destinados à saúde 15%		23.000,00
10 301 0003	2.037 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		62.000,00
10 302 0005	2.038 Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		17.000,00
10 302 0005	2.040 Manutenção e Func. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
003	Recursos destinados à saúde 15%		25.000,00

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00278/17 de 02  
 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS		6.000,00
10 304 0006 2.042	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%		7.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			140.000,00
DE:			
12 122 0037 08 01. 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00 002	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à educação 25%		8.000,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%		100.000,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00 002	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos destinados à educação 25%		65.000,00
12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE		80.000,00
12 361 0013 2.047	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn		
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE		34.000,00
12 362 0009 2.049	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio		
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE		100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			387.000,00
DE:			
12 361 0008 08 02. 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00 014	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 40%		13.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00278/17 de 02  
 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

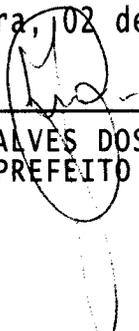
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 014	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 40%		17.000,00
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%		18.000,00
12 361 0009 2.060	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%		35.000,00
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%		19.000,00
12 365 0011 2.062	Manutenção e Funcionamento da Rede Públ. de Ens. Infantil - FUNDEB 40%		7.000,00
3.1.90.11.00 014	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 40%		109.000,00
12 366 0012 2.063	Remuneração dos Profissionais da Educ. d Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00 013	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 60%		7.000,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND DE:			109.000,00
08 243 0020 09 03. 2.105	Fundo Municipal de Assistência Social Programa Primeira Infância SUAS-Criança Feliz		
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS		8.390,00
08 244 0014 2.075	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		45.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social DE:			53.390,00
04 122 0037 10 01. 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		87.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00278/17 de 02  
de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude		87.000,00
DE:			
15 122 0037	11 01. Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura 2.087 Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Infra-Estrutura,M.Amb.Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		406.530,20
	TOTAL Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricult		406.530,20
DE:			
26 451 0037	12 01. Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana 2.102 Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		1.787,80
	TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		1.787,80
DE:			
04 124 0037	13 01. Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral 2.104 Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		5.000,00
	TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera		5.000,00
	TOTAL GERAL		1.244.708,00

Jaguaribara, 02 de Outubro de 2017.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00285/17, de 01 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.198.910,00 (Um Milhão, Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00917/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.198.910,00 (Um Milhão, Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.198.910,00 (Um Milhão, Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Dez Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Novembro de 2017

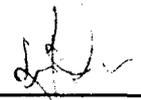
  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

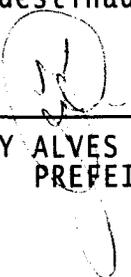
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0036 02 01.	Gabinete do Prefeito		
	Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	16.000,00
04 122 0066 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	180,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			17.780,00
PARA:			
04 122 0037 03 01.	Sec. Planej. Administração e Finanças		
	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	31.500,00
04 244 0027 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.000,00
19 571 0028 2.011	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	270,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças			38.170,00
PARA:			
04 122 0037 06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca		
	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
23 695 0033 2.035	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.500,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe PARA:		14.500,00
10 122 0037 07 01. 2.036	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Saúde		
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	81.600,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	26.500,00
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.3.50.41.00 003	Contribuições Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	26.360,00
3.3.90.14.00 003	Diárias - Civil Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	100,00
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS	Anul.dotação	7.900,00
3.3.90.36.00 009	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do SUS	Anul.dotação	3.500,00
3.3.90.39.00 009	Outros Serv. de Terc. Pessoa Recursos do SUS	Anul.dotação	21.100,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC		
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	114.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 003	Obrigações Patronais Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.14.00 003	Diárias - Civil Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	3.500,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	3.000,00
4.4.90.52.00 007	Equipamentos e Material Permanente Outros recursos destinados à saúde	Anul.dotação	39.500,00
10 303 0004 2.041	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica		
3.1.90.11.00 009	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do SUS	Anul.dotação	7.600,00
3.3.30.41.00 003	Contribuições Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	3.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			358.260,00
PARA:			
12 122 0037 08 01. 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação	25% Anul.dotação	3.700,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação	25% Anul.dotação	52.500,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação	25% Anul.dotação	9.950,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação	25% Anul.dotação	5.000,00
12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE	Anul.dotação	41.400,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	350,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	100,00
12 362 0009 2.049	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio		
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE	Anul.dotação	23.600,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	800,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			137.400,00
PARA:			
12 361 0008 2.058	08 02. Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		
3.3.90.47.00 014	Obrigações Tributárias e Contributivas Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	3.500,00
12 361 0008 2.059	Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valorização dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60%		
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	313.000,00
3.1.90.13.00 013	Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	70.000,00
12 361 0009 2.060	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	16.000,00
12 365 0011 2.061	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	77.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

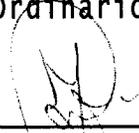
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND			479.500,00
PARA:			
08 243 0131 2.067	09 01. Secretaria da Assistência Social - Sas		
3.1.90.11.00	Funcionamento do Conselho Tutelar		
001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	200,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa			6.200,00
PARA:			
08 241 0017 2.069	09 03. Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.36.00	Serviço de Convivências e Fortalecimento		
024	de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso)		
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	Recursos do FNAS	Anul.dotação	680,00
08 243 0020 2.070	Serviço de Convivência e Fortalecimento		
3.3.90.39.00	de Vínculos (0 a 17anos)		
024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos do FNAS	Anul.dotação	2.200,00
08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro		
3.1.90.11.00	Único - Igd/PBF		
024	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Recursos do FNAS	Anul.dotação	6.100,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	120,00
08 244 0014 2.072	Manutenção das Atividades na Gestão		
3.3.90.14.00	Descentralizada do Igd-Suas-M		
024	Diárias - Civil		
	Recursos do FNAS	Anul.dotação	680,00
08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ.do Centro de Referência		
3.3.90.39.00	de Assistência Social (CRAS-PBF)		
024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
	Recursos do FNAS	Anul.dotação	300,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			12.080,00
PARA:			
04 122 0037 10 01. 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	220,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.300,00
13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			13.820,00
PARA:			
15 122 0037 11 01. 2.087	Sec. de Infraestrutura, M. Amb. e Agricultura Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura, M. Amb. Agricultura		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	46.000,00
15 452 0015 2.090	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário	Anul.dotação	17.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		
15 452 0015 2.091	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		
18 544 0015 2.098	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água	Anul.dotação	500,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		
			Anul.dotação
			37.300,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

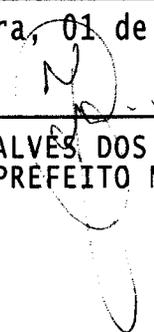
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0015 2.099	Funcionamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	400,00
	TOTAL Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricult		121.200,00
	TOTAL GERAL		1.198.910,00

Jaguaribara, 01 de Novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 091 0037 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		700,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		400,00
04 122 0036 2.003	Manter as Atividades de Gestão da Secret aria do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		900,00
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		2.500,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		900,00
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		900,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		1.000,00
04 122 0037 2.005	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		2.500,00
	TOTAL Gabinete do Prefeito		12.700,00
DE:			
04 122 0037 03 01. 2.008	Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		900,00

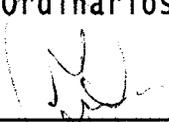
  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		1.500,00
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		7.000,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		900,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		1.200,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		3.000,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		3.000,00
04 123 0037 2.009	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		1.800,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		1.300,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		1.700,00
04 244 0027 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		1.500,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		1.900,00
19 571 0028 2.011	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - CVT		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		900,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		14.000,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		1.900,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		900,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		900,00
28 843 0000 2.012	Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada		
4.6.90.71.00 001	Principal da Dívida Contratual Resgatado Recursos Ordinários		50.000,00
28 846 0000 2.013	Pagamentos de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00 001	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários		3.500,00
	TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças		106.100,00
DE:			
04 122 0037 06 01.2.030	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		7.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

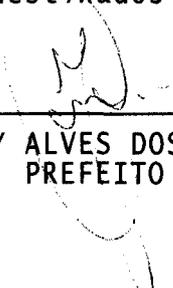
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		1.000,00
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe DE:		10.000,00
10 122 0037 07 01. 2.036	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Saúde		
3.1.90.04.00 003	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à saúde 15%		10.000,00
3.1.90.13.00 003	Obrigações Patronais Recursos destinados à saúde 15%		2.000,00
3.3.90.35.00 003	Serviços de Consultoria Recursos destinados à saúde 15%		1.000,00
3.3.90.47.00 003	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos destinados à saúde 15%		900,00
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.04.00 003	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à saúde 15%		4.500,00
009	Recursos do SUS		1.200,00
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%		12.000,00
009	Recursos do SUS		8.000,00
3.1.90.13.00 003	Obrigações Patronais Recursos destinados à saúde 15%		9.000,00
009	Recursos do SUS		2.500,00
3.1.90.92.00 003	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à saúde 15%		900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

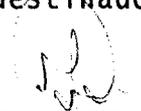
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
009	Recursos do SUS		900,00
3.1.90.94.00 003	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos destinados à saúde 15%		900,00
3.3.90.47.00 003	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos destinados à saúde 15%		900,00
10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%		3.900,00
3.3.90.14.00 003	Diárias - Civil Recursos destinados à saúde 15%		900,00
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde 15%		3.000,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%		2.000,00
3.3.90.92.00 003	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à saúde 15%		900,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func. da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC		
3.1.90.04.00 003	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à saúde 15%		70.000,00
009	Recursos do SUS		1.900,00
3.1.90.92.00 003	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à saúde 15%		900,00
009	Recursos do SUS		700,00
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde 15%		17.000,00
009	Recursos do SUS		80.000,00
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde 15%		900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
009	Recursos do SUS		1.000,00
3.3.90.48.00 003	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Recursos destinados à saúde 15%		900,00
10 303 0004 2.041	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00 003	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à saúde 15%		1.900,00
3.1.90.13.00 003	Obrigações Patronais Recursos destinados à saúde 15%		4.900,00
009	Recursos do SUS		4.900,00
3.3.90.14.00 003	Diárias - Civil Recursos destinados à saúde 15%		4.900,00
009	Recursos do SUS		4.900,00
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde 15%		6.500,00
009	Recursos do SUS		2.900,00
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde 15%		4.900,00
009	Recursos do SUS		4.900,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%		4.900,00
009	Recursos do SUS		4.900,00
10 304 0006 2.042	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00 003	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à saúde 15%		900,00
009	Recursos do SUS		900,00
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%		2.500,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde 15%		900,00
009	Recursos do SUS		900,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%		900,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			296.200,00
DE:			
12 122 0037 08 01. 2.043	Fundo Municipal de Educação-FME Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Educação		
3.1.90.04.00 002	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à educação 25%		900,00
3.1.90.13.00 002	Obrigações Patronais Recursos destinados à educação 25%		5.000,00
3.3.90.14.00 002	Diárias - Civil Recursos destinados à educação 25%		900,00
3.3.90.47.00 002	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos destinados à educação 25%		900,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00 002	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à educação 25%		20.000,00
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%		900,00
3.3.90.32.00 002	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos destinados à educação 25%		2.800,00
3.3.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%		900,00
12 361 0013 2.047	Alimentação Escolar , com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn		
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE		1.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

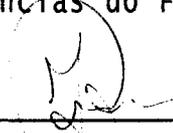
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
002	Recursos destinados à educação 25%		1.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
002	Recursos destinados à educação 25%		3.000,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
002	Recursos destinados à educação 25%		900,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
002	Recursos destinados à educação 25%		900,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
002	Recursos destinados à educação 25%		900,00
12 365 0013 2.052	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE		2.500,00
12 365 0013 2.053	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE		1.500,00
12 366 0012 2.054	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010	Recursos do FNDE		900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE		900,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010	Recursos do FNDE		2.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010	Recursos do FNDE		900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010	Recursos do FNDE		900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0012 2.055	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010	Recursos do FNDE		900,00
12 366 0013 2.056	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE		6.500,00
12 367 0220 2.057	Alimentação Escolar - AEE		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE		1.800,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			60.500,00
DE:			
12 361 0008 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB		
08 02.	Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
014	Transferências do FUNDEB 40%		250.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
014	Transferências do FUNDEB 40%		6.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
014	Transferências do FUNDEB 40%		900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
014	Transferências do FUNDEB 40%		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
014	Transferências do FUNDEB 40%		900,00
12 361 0008 2.059	Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valori		
zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60%			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
013	Transferências do FUNDEB 60%		8.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
013	Transferências do FUNDEB 60%		1.900,00
12 365 0011 2.061	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
013	Transferências do FUNDEB 60%		4.500,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 013	Despesas de Exercícios Anteriores Transferências do FUNDEB 60%		900,00
12 365 0011 2.062	Manutenção e Funcionamento da Rede Públ. de Ens. Infantil - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00 014	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 40%		2.500,00
3.1.90.11.00 014	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 40%		900,00
3.1.90.13.00 014	Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB 40%		1.800,00
3.1.90.92.00 014	Despesas de Exercícios Anteriores Transferências do FUNDEB 40%		900,00
3.3.90.14.00 014	Diárias - Civil Transferências do FUNDEB 40%		900,00
3.3.90.30.00 014	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%		1.900,00
3.3.90.36.00 014	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências do FUNDEB 40%		2.800,00
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%		4.500,00
3.3.90.92.00 014	Despesas de Exercícios Anteriores Transferências do FUNDEB 40%		900,00
4.4.90.52.00 014	Equipamentos e Material Permanente Transferências do FUNDEB 40%		900,00
12 366 0012 2.063	Remuneração dos Profissionais da Educ. d Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00 013	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 60%		900,00
12 366 0012 2.064	Manutenção e Funcionamento do EJA-FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00 014	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 40%		900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 11

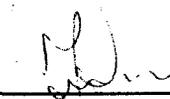
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 014	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 40%		900,00
3.3.90.14.00 014	Diárias - Civil Transferências do FUNDEB 40%		900,00
3.3.90.30.00 014	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%		900,00
3.3.90.36.00 014	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências do FUNDEB 40%		3.800,00
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%		900,00
4.4.90.52.00 014	Equipamentos e Material Permanente Transferências do FUNDEB 40%		1.800,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND DE:			303.100,00
08 122 0037 09 01. 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		1.900,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		1.200,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		1.200,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		7.000,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

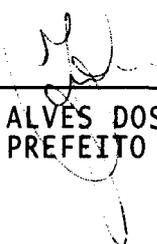
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		900,00
08 243 0014 2.066	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar		
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		900,00
08 243 0131 2.067	Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		1.800,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa DE:			17.700,00
08 243 0020 09 02. 2.068	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente Funcionamento do Fundo Mún. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente		
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		900,00
TOTAL Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolesce DE:			1.800,00
08 244 0014 09 03. 2.072	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M		
3.1.90.11.00 024	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do FNAS		900,00
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS		900,00
08 244 0014 2.073	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		6.000,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		5.900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		1.000,00
08 244 0014 2.074	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS		
3.1.90.04.00 024	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNAS		900,00
08 244 0014 2.075	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		1.300,00
08 244 0014 2.076	Manut. das Ativ. do Programa de Segurança a alimentar		
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS		900,00
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS		900,00
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS		900,00
08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ. do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PBF)		
3.1.90.04.00 024	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNAS		2.000,00
3.1.90.11.00 024	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do FNAS		900,00
08 244 0037 2.078	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assistênc. Social-FMAS		
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		900,00

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		7.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		900,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		900,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		35.800,00
DE:			
16 482 0355 09 04. 1.026	Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana e Rural		
4.4.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		900,00
	TOTAL Fundo Munic.de Habitação e Interesse		900,00
DE:			
04 122 0037 10 01. 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		11.000,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		1.200,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		900,00
13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		2.300,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		3.500,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		900,00
13 392 0026 2.082	Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		900,00
13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		900,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		900,00
13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		900,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		900,00
27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmu Bezerra de Freitas		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		900,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 16

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		
001	Recursos Ordinários		900,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude			34.200,00
DE:			
14 452 0337 1.028	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura		
3.3.90.36.00	Construção e Reforma de Jazigos no		
001	Cemitério Público		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		900,00
15 122 0037 2.087	Manutenção das Atividades de Gestão da		
3.1.90.04.00	Sec.de Infra-Estrutura,M.Amb.Agricultura		
001	Contratação por Tempo Determinado		
3.1.90.13.00	Recursos Ordinários		2.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		900,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
001	Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		1.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		7.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 17

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		1.900,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.33.00 001	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		1.900,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		900,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		1.500,00
15 451 0018 1.029	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		900,00
018	Trans. convênios União/outros		900,00
15 451 0018 1.030	Construção e Reforma de Pavimentação		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		1.500,00
15 452 0015 1.031	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		900,00
15 452 0015 2.088	Conservação de Praças,Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		900,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		900,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 18

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		900,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		1.900,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		900,00
15 452 0015 2.089	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		900,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		1.400,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		9.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		1.200,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		246.410,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		3.000,00
15 452 0015 2.090	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		900,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		1.400,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		4.600,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		4.500,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		900,00
17 512 0018 1.032	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		900,00
018	Trans. convênios União/outros		900,00
18 544 0002 1.034	Implantação do Programa REUSO das Águas Obras e Instalações		
4.4.90.51.00 001	Recursos Ordinários		900,00
018	Trans. convênios União/outros		900,00
18 544 0015 1.035	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		900,00
018	Trans. convênios União/outros		900,00
20 605 0015 1.036	Ampliação e Reforma do Matadouro Publico Obras e Instalações		
4.4.90.51.00 022	Trans. convênios Estados/outros		900,00
25 752 0021 1.037	Ampliação da Rede de Energia Rural Obras e Instalações		
4.4.90.51.00 001	Recursos Ordinários		900,00
26 782 0021 1.033	Construção de Estradas Vicinais e Passagem Molhada		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		900,00
018	Trans. convênios União/outros		900,00
TOTAL Sec.de Infraestrтура,M.Amb.e Agricult			319.910,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00285/17 de 01  
de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			1.198.910,00

Jaguaribara, 01 de Novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00290/17, de 01 de Dezembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.700.614,25 (Um Milhão, Setecentos Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00917/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.700.614,25 (Um Milhão, Setecentos Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.700.614,25 (Um Milhão, Setecentos Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Vinte e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Dezembro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 3.3.90.39.00 001	Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	6.933,25
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			6.933,25
PARA:			
04 091 0037 02 01. 3.1.90.11.00 001	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.500,00
04 122 0036 2.003 3.1.90.11.00 001	Manter as Atividades de Gestão da Secret aria do Gabinete do Prefeito Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	30.200,00
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	6.300,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	300,00
04 122 0037 2.004 3.1.90.11.00 001	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	60,00
04 122 0037 2.005 3.1.90.11.00 001	Manutenção do Fórum de Jaguaribara Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	7.100,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			47.460,00
PARA:			
04 122 0037 03 01. 3.1.90.11.00 001	Sec. Planej. Administração e Finanças Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	64.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 123 0037 2.009		Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.400,00
04 244 0027 2.010		Funcionamento da Casa do Cidadão		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.900,00
28 843 0000 2.012		Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada		
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	27.000,00
28 846 0000 2.014		Contribuições para o PASEP		
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	6.900,00
TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças				101.200,00
PARA:				
04 122 0037 2.030	06 01.	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca		
		Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento		
		Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	9.400,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe				9.400,00
PARA:				
10 122 0037 2.036	07 01.	Fundo Municipal de Saúde		
		Manutenção das Atividades de Gestão		
		da Secretária de Saúde		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	15.600,00
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	14.100,00
10 301 0003 2.037		Manutenção das Atividades da Atenção		
		Básica em Saúde		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	003	Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	68.000,00

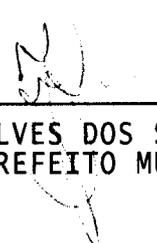
  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	44.900,00
3.3.90.36.00 009	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do SUS		
3.3.90.39.00 009	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do SUS	Anul.dotação	400,00
10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza	Anul.dotação	7.900,00
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%		
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	10.400,00
10 302 0005 2.039	Repassé Financeiro para Consórcios Público com Fornec. de Serv. de Saúde	Anul.dotação	1.500,00
3.3.71.70.00 003	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Recursos destinados à saúde 15%		
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func.da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC	Anul.dotação	12.200,00
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%		
3.1.90.13.00 003	Obrigações Patronais Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	231.600,00
3.3.90.14.00 003	Diárias - Civil Recursos destinados à saúde 15%	Anul.dotação	24.600,00
10 303 0004 2.041	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica	Anul.dotação	221,00
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%		
10 304 0006 2.042	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde	Anul.dotação	2.100,00
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	10.700,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		444.221,00
	PARA:		
12 361 0008 2.045	Fundo Municipal de Educação-FME Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	3.600,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
002	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	1.400,00
12 362 0009 2.049	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010	Recursos do FNDE	Anul.dotação	46.500,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
002	Recursos destinados à educação 25%	Anul.dotação	300,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME			51.800,00
PARA:			
12 361 0008 2.058	Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
014	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	187.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
014	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	5.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
014	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	110,00
12 361 0008 2.059	Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valori-zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
013	Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
013	Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	623.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	73.000,00
12 361 0009 2.060	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
014	Transferências do FUNDEB 40%	Anul.dotação	16.700,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

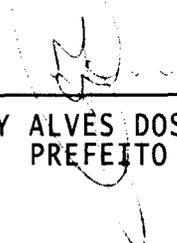
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0011 2.061	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
013	Transferências do FUNDEB 60%	Anul.dotação	60.800,00
TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUND PARA:			967.810,00
08 122 0037 09 01. 2.065	Secretaria da Assistência Social - sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	30,00
08 243 0131 2.067	Funcionamento do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - sa PARA:			10.030,00
08 241 0017 09 03. 2.069	Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso)		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	700,00
08 243 0020 2.070	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	50,00
08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	2.800,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
024	Recursos do FNAS	Anul.dotação	40,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS	Anul.dotação	1.300,00
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS	Anul.dotação	2.000,00
08 244 0014 2.072	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M		
3.3.90.14.00 024	Diárias - Civil Recursos do FNAS	Anul.dotação	400,00
08 244 0014 2.073	Remuneração de Pessoal vinculado a Assistência Social		
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.600,00
08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ.do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS-PBF)		
3.1.90.11.00 024	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do FNAS	Anul.dotação	9.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			19.290,00
04 122 0037 10 01. 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	11.800,00
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.200,00
TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude PARA:			13.000,00
15 122 0037 11 01. 2.087	Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Infra-Estrutura,M.Amb.Agricultura		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	16.500,00
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.670,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0015 2.088	Conservação de Praças, Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.200,00
	TOTAL Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricult		23.370,00
	PARA:		
04 124 0037 13 01.	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
2.104	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	6.100,00
	TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera		6.100,00
TOTAL GERAL			1.700.614,25

Jaguaribara, 01 de Dezembro de 2017.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

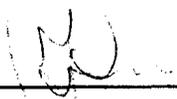
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 091 0037 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		998,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		499,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		499,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		149,00
04 122 0036 2.003	Manter as Atividades de Gestão da Secret aria do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		99,00
3.1.90.16.00 001	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Recursos Ordinários		499,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		499,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		99,00
3.3.50.43.00 001	Subvenções Sociais Recursos Ordinários		499,00

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		9.810,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Ar.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		499,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		499,00
3.3.90.33.00 001	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Ordinários		499,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		499,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		499,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		5.780,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		489,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		499,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		499,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		469,00
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		119,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		499,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		499,00

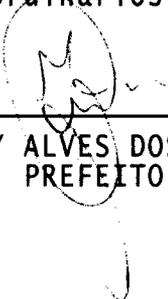
  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		499,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		499,00
04 122 0037 2.005 3.1.90.04.00 001	Manutenção do Fórum de Jaguaribara Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		20.670,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		99,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		499,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		499,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.33.00 001	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		499,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		99,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		99,00
04 122 0066 2.006 3.3.90.30.00 001	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room Material de Consumo Recursos Ordinários		2.280,00

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

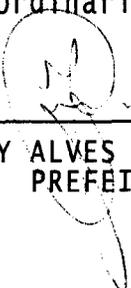
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		549,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		2.976,01
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		99,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		99,00
19 573 0041 1.002 4.4.90.51.00 001	Implantação do Cinturão Digital Obras e Instalações Recursos Ordinários		59,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			55.314,01
DE:			
04 121 0031 1.003 4.4.90.51.00 001	03 01. Sec. Planej. Administração e Finanças Construção do Arquivo Municipal Obras e Instalações Recursos Ordinários		99,00
04 122 0037 2.008 3.1.90.03.00 001	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças Pensões do RPPS e do Militar Recursos Ordinários		679,00
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		99,00
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		5.190,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		99,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		129,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		579,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		23.850,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		49,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		49,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		299,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		239,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		8.000,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		56.650,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		19.120,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		5,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		199,00
04 123 0037 2.009	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura		249,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		879,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		199,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		149,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		219,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

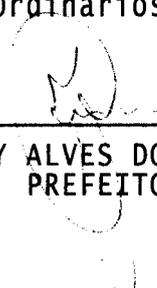
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		188,00
04 244 0027 2.010 3.1.90.04.00 001	Funcionamento da Casa do Cidadão Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		2.220,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		2.980,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		499,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		99,00
19 571 0028 2.011 3.1.90.04.00 001	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		99,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		99,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

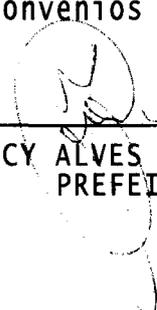
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		2.010,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		99,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		99,00
28 843 0000 2.012	Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada		
3.2.90.21.00 001	Juros sobre a Dívida por Contrato Recursos Ordinários		3.540,00
28 846 0000 2.013	Pagamentos de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00 001	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários		405,00
	TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças DE:		131.059,00
04 122 0037 06 01. 2.030	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		1.070,00
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		5.359,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		49,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		49,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		7.250,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		299,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		299,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		3,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		6.860,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		49,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		299,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		49,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		100,00
20 608 0035 2.031	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		229,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		49,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		499,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		200,00
20 608 0045 1.014	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia		
4.4.90.51.00 022	Obras e Instalações Trans. convênios Estados/outros		719,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 09

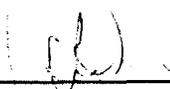
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 691 0034 2.032	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		49,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		99,00
4.4.90.61.00 001	Aquisição de Imóveis Recursos Ordinários		49,00
23 691 0034 2.033	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		49,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		399,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		49,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		49,00
23 695 0033 1.015	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		49,00
018	Trans. convênios União/outros		229,00
23 695 0033 2.034	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		299,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		499,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		49,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
23 695 0033 2.035	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		349,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		499,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Ar.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		299,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		29,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		69,00
26 784 0033 1.016	Construção de Pórticos da Entrada da Cid ade		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		49,00
018	Trans. convênios União/outros		349,00
26 784 0033 1.017	Construção de Terminais de Emb. e Desemb de Passág. nas Emb. no Açude Castanhão		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		499,00
018	Trans. convênios União/outros		49,00
26 784 0537 1.018	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da Marina do Açude Público Castanhão		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		49,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		49,00
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outros		49,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe		28.033,00
	DE:		
10 122 0037 07 01.	Fundo Municipal de saúde		
	Manutenção das Atividades de Gestão		
	da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
003	Recursos destinados à saúde 15%		2.356,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		30.648,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
003	Recursos destinados à saúde 15%		499,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
003	Recursos destinados à saúde 15%		49,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
003	Recursos destinados à saúde 15%		99,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%		280,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%		40.500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
003	Recursos destinados à saúde 15%		799,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
003	Recursos destinados à saúde 15%		3.199,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		22.100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
003	Recursos destinados à saúde 15%		4.777,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
003	Recursos destinados à saúde 15%		99,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
003	Recursos destinados à saúde 15%		49,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.95.00 003	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo Recursos destinados à saúde 15%		499,00
4.4.90.52.00 003	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à saúde 15%		49,00
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.04.00 009	Contratação por Tempo Determinado Recursos do SUS		20.107,00
3.1.90.13.00 003	Obrigações Patronais Recursos destinados à saúde 15%		999,00
009	Recursos do SUS		16.914,00
3.1.90.92.00 003	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à saúde 15%		99,00
009	Recursos do SUS		99,00
3.1.90.94.00 003	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos destinados à saúde 15%		99,00
3.3.50.41.00 003	Contribuições Recursos destinados à saúde 15%		5,00
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde 15%		3.933,00
009	Recursos do SUS		23.917,00
3.3.90.47.00 003	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos destinados à saúde 15%		99,00
3.3.90.48.00 003	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Recursos destinados à saúde 15%		6.099,00
3.3.90.92.00 003	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à saúde 15%		899,00
4.4.90.52.00 003	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à saúde 15%		55.250,00
020	Trans. de convênios Estados/saúde		1,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

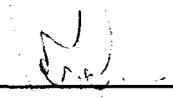
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0025 1.019	Construção de Academia de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
003	Recursos destinados à saúde 15%		49,00
016	Transferências de convênios União/saúde		49,00
10 301 0171 1.020	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
003	Recursos destinados à saúde 15%		49,00
016	Transferências de convênios União/saúde		267,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
003	Recursos destinados à saúde 15%		49,00
10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
003	Recursos destinados à saúde 15%		499,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%		700,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%		99,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
003	Recursos destinados à saúde 15%		417,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
003	Recursos destinados à saúde 15%		99,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
003	Recursos destinados à saúde 15%		99,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func. da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
003	Recursos destinados à saúde 15%		3.324,00
009	Recursos do SUS		99,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 009	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do SUS		1.999,00
3.1.90.13.00 009	Obrigações Patronais Recursos do SUS		4.999,00
3.1.90.92.00 003	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à saúde 15%		99,00
009	Recursos do SUS		99,00
3.1.90.94.00 003	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos destinados à saúde 15%		799,00
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde 15%		50.630,00
009	Recursos do SUS		21.260,00
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde 15%		99,00
009	Recursos do SUS		3.150,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%		25.700,00
009	Recursos do SUS		7.609,00
3.3.90.48.00 003	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Recursos destinados à saúde 15%		99,00
3.3.90.92.00 003	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à saúde 15%		799,00
009	Recursos do SUS		799,00
4.4.90.52.00 003	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à saúde 15%		999,00
007	Outros recursos destinados à saúde		1.020,00
10 303 0004 2.041	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00 003	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à saúde 15%		99,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
009	Recursos do SUS		590,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
009	Recursos do SUS		357,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		99,00
009	Recursos do SUS		99,00
3.3.30.41.00	Contribuições		
003	Recursos destinados à saúde 15%		2.700,00
009	Recursos do SUS		4.999,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%		99,00
009	Recursos do SUS		99,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%		499,00
009	Recursos do SUS		99,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
003	Recursos destinados à saúde 15%		99,00
009	Recursos do SUS		99,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		99,00
009	Recursos do SUS		99,00
10 304 0006 2.042	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
003	Recursos destinados à saúde 15%		99,00
009	Recursos do SUS		99,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
009	Recursos do SUS		2.420,00

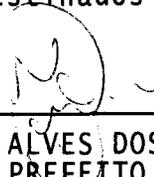
  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 16

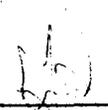
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 003	Diárias - Civil Recursos destinados à saúde 15%		559,00
3.3.90.30.00 009	Material de Consumo Recursos do SUS		450,00
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde 15%		99,00
009	Recursos do SUS		99,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde 15%		99,00
009	Recursos do SUS		225,00
4.4.90.52.00 009	Equipamentos e Material Permanente Recursos do SUS		999,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			376.062,00
DE:			
12 122 0010 08 01.1.021	Fundo Municipal de Educação-FME Ampliação e reforma da Secretaria de Educação		
4.4.90.51.00 002	Obras e Instalações Recursos destinados à educação 25%		49,00
12 122 0037 2.043	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00 002	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à educação 25%		1.099,00
3.1.90.11.00 002	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à educação 25%		1.999,00
3.1.90.13.00 002	Obrigações Patronais Recursos destinados à educação 25%		3.988,00
3.1.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%		99,00
3.3.90.14.00 002	Diárias - Civil Recursos destinados à educação 25%		99,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%		13.666,95
3.3.90.31.00 002	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos destinados à educação 25%		49,00
3.3.90.32.00 002	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos destinados à educação 25%		49,00
3.3.90.35.00 002	Serviços de Consultoria Recursos destinados à educação 25%		3.249,00
3.3.90.36.00 002	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à educação 25%		518,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%		18.799,49
3.3.90.47.00 002	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos destinados à educação 25%		99,00
3.3.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%		499,00
3.3.90.93.00 002	Indenizações e Restituições Recursos destinados à educação 25%		299,00
4.4.90.52.00 002	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à educação 25%		914,00
12 361 0007 2.044	Concessão de Bolsa de Estudos para Prof. para Estudo de Pós-Graduação/Mestrado		
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%		499,00
12 361 0008 1.022	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00 002	Obras e Instalações Recursos destinados à educação 25%		49,00
015	Trans. de convênios União/educação		399,00
12 361 0008 1.023	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas		
4.4.90.51.00 002	Obras e Instalações Recursos destinados à educação 25%		49,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
010	Recursos do FNDE		49,00
019	Trans. de convênios Estados/educação		49,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00 002	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à educação 25%		749,00
3.1.90.11.00 002	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à educação 25%		11.162,00
3.1.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%		49,00
3.3.90.14.00 002	Diárias - Civil Recursos destinados à educação 25%		39,00
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%		260,00
3.3.90.32.00 002	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos destinados à educação 25%		249,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%		1.320,00
3.3.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%		99,00
3.3.90.93.00 002	Indenizações e Restituições Recursos destinados à educação 25%		99,00
4.4.90.52.00 002	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à educação 25%		399,00
12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE		99,00
3.3.90.36.00 010	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNDE		49,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%		399,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

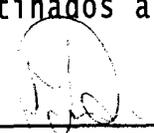
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
010	Recursos do FNDE		125.700,00
12 361 0013 2.047	Alimentação Escolar , com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn		
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE		71.400,00
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral		
3.1.90.04.00 002	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à educação 25%		49,00
3.1.90.11.00 002	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à educação 25%		49,00
3.1.90.13.00 002	Obrigações Patronais Recursos destinados à educação 25%		299,00
3.1.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%		49,00
3.3.90.14.00 002	Diárias - Civil Recursos destinados à educação 25%		99,00
3.3.90.30.00 002	Material de Consumo Recursos destinados à educação 25%		13.454,00
3.3.90.39.00 002	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à educação 25%		1.095,00
3.3.90.92.00 002	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos destinados à educação 25%		49,00
4.4.90.52.00 002	Equipamentos e Material Permanente Recursos destinados à educação 25%		299,00
12 362 0009 2.049	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio		
3.3.90.36.00 010	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNDE		99,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		99,00
019	Trans. de convênios Estados/educação		769,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 364 0009 2.050	Transporte de Estudantes Universitários		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		49,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		49,00
12 365 0011 1.024	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares de Ensino Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
002	Recursos destinados à educação 25%		49,00
015	Trans. de convênios União/educação		49,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
002	Recursos destinados à educação 25%		99,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
002	Recursos destinados à educação 25%		549,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
002	Recursos destinados à educação 25%		99,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
002	Recursos destinados à educação 25%		99,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
002	Recursos destinados à educação 25%		699,00
010	Recursos do FNDE		499,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010	Recursos do FNDE		39,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		5.490,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
002	Recursos destinados à educação 25%		499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
002	Recursos destinados à educação 25%		49,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
010	Recursos do FNDE		49,00
12 365 0013 2.052	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE		6.299,00
12 365 0013 2.053	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE		7.860,00
12 366 0012 2.054	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010	Recursos do FNDE		49,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		99,00
010	Recursos do FNDE		99,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		99,00
010	Recursos do FNDE		199,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		99,00
010	Recursos do FNDE		199,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		99,00
010	Recursos do FNDE		99,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		99,00
010	Recursos do FNDE		99,00
12 366 0012 2.055	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
010	Recursos do FNDE		99,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.999,00
010	Recursos do FNDE		2.999,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.999,00
010	Recursos do FNDE		1.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de Terceiros Pessoa Física		1.999,00
010	Recursos do FNDE		

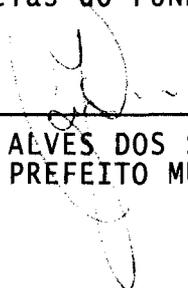
  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 22

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 010	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNDE		1.937,00
4.4.90.52.00 010	Equipamentos e Material Permanente Recursos do FNDE		1.999,00
12 366 0013 2.056	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal		3.680,00
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE		199,00
12 367 0220 2.057	Alimentação Escolar - AEE		313.130,44
3.3.90.30.00 010	Material de Consumo Recursos do FNDE		199,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação-FME DE:			313.130,44
12 361 0008 2.058	08 02. Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		5.185,00
3.1.90.04.00 014	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 40%		999,00
3.1.90.92.00 014	Despesas de Exercícios Anteriores Transferências do FUNDEB 40%		1.710,00
3.3.90.30.00 014	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%		99,00
3.3.90.36.00 014	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências do FUNDEB 40%		1.000,00
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%		1.949,00
3.3.90.47.00 014	Obrigações Tributárias e Contributivas Transferências do FUNDEB 40%		999,00
3.3.90.92.00 014	Despesas de Exercícios Anteriores Transferências do FUNDEB 40%		99,00
4.4.90.52.00 014	Equipamentos e Material Permanente Transferências do FUNDEB 40%		99,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

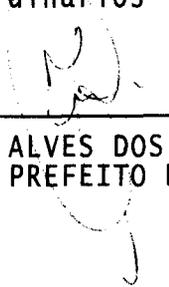
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0008 2.059	Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valorização dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60%		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
013	Transferências do FUNDEB 60%		99,00
12 365 0011 2.061	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
013	Transferências do FUNDEB 60%		499,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
013	Transferências do FUNDEB 60%		99,00
12 365 0011 2.062	Manutenção e Funcionamento da Rede Públ. de Ens. Infantil - FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
014	Transferências do FUNDEB 40%		499,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
014	Transferências do FUNDEB 40%		99,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
014	Transferências do FUNDEB 40%		199,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
014	Transferências do FUNDEB 40%		99,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
014	Transferências do FUNDEB 40%		99,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
014	Transferências do FUNDEB 40%		99,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
014	Transferências do FUNDEB 40%		199,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
014	Transferências do FUNDEB 40%		499,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
014	Transferências do FUNDEB 40%		99,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
014	Transferências do FUNDEB 40%		99,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 366 0012 2.063	Remuneração dos Profissionais da Educ. d Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00 013	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 60%		99,00
3.1.90.11.00 013	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 60%		1.999,00
3.1.90.92.00 013	Despesas de Exercícios Anteriores Transferências do FUNDEB 60%		1.999,00
12 366 0012 2.064	Manutenção e Funcionamento do EJA-FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00 014	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 40%		99,00
3.1.90.11.00 014	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 40%		99,00
3.3.90.14.00 014	Diárias - Civil Transferências do FUNDEB 40%		99,00
3.3.90.30.00 014	Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40%		99,00
3.3.90.36.00 014	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Transferências do FUNDEB 40%		199,00
3.3.90.39.00 014	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40%		99,00
4.4.90.52.00 014	Equipamentos e Material Permanente Transferências do FUNDEB 40%		199,00
	TOTAL Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDE:		19.717,00
08 122 0037 09 01. 2.065	Secretaria da Assistência Social - Sas Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretária de Assistência Social-Sas		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		99,00
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		7.100,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		99,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		49,00
3.3.50.43.00 001	Subvenções Sociais Recursos Ordinários		499,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		7.475,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		49,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		49,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		499,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		839,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		40.275,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.95.00 001	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo Recursos Ordinários		499,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		99,00
08 243 0014 2.066	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar		
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		99,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO				DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08	243	0131	2.067	Funcionamento do Conselho Tutelar		
		3.3.90	14.00	Diárias - Civil		
			001	Recursos Ordinários		339,00
		3.3.90	30.00	Material de Consumo		
			001	Recursos Ordinários		199,00
		3.3.90	36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			001	Recursos Ordinários		499,00
		3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			001	Recursos Ordinários		1.975,00
		4.4.90	52.00	Equipamentos e Material Permanente		
			001	Recursos Ordinários		499,00
08	244	0016	1.025	Construção do CRAS		
		4.4.90	51.00	Obras e Instalações		
			001	Recursos Ordinários		9,00
TOTAL Secretaria da Assistência Social - Sa						61.546,00
DE:						
08	243	09 02.	2.068	Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente		
		0020		Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos		
				fund. da Criança e do Adolescente		
		3.3.50	41.00	Contribuições		
			001	Recursos Ordinários		99,00
		3.3.50	43.00	Subvenções Sociais		
			001	Recursos Ordinários		519,00
		3.3.90	30.00	Material de Consumo		
			001	Recursos Ordinários		499,00
		3.3.90	36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
			001	Recursos Ordinários		499,00
		3.3.90	39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
			001	Recursos Ordinários		99,00
TOTAL Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolesce						1.715,00
DE:						
08	241	09 03.	2.069	Fundo Municipal de Assistência Social		
		0017		Serviço de Convivências e Fortalecimento		
				de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso)		
		3.3.90	30.00	Material de Consumo		
			024	Recursos do FNAS		27.865,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0020 2.070	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)		
3.1.90.04.00 024	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNAS		499,00
3.1.90.11.00 024	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do FNAS		499,00
3.3.90.14.00 024	Diárias - Civil Recursos do FNAS		299,00
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS		41.815,00
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS		607,00
08 243 0020 2.105	Programa Primeira Infância SUAS-Criança Feliz		
3.1.90.04.00 024	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNAS		2.149,00
3.1.90.11.00 024	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do FNAS		3.234,00
3.1.90.13.00 024	Obrigações Patronais Recursos do FNAS		4.999,00
3.3.90.14.00 024	Diárias - Civil Recursos do FNAS		4.159,00
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS		6.609,00
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS		9.459,00
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS		1.871,00
08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF		
3.1.90.04.00 024	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNAS		8.877,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS		25.650,00
4.4.90.52.00 024	Equipamentos e Material Permanente Recursos do FNAS		3.059,00
08 244 0014 2.072	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M		
3.1.90.11.00 024	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do FNAS		99,00
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS		99,00
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS		819,00
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS		799,00
4.4.90.52.00 024	Equipamentos e Material Permanente Recursos do FNAS		499,00
08 244 0014 2.073	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		629,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		258,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		49,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		49,00
3.3.90.95.00 001	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo Recursos Ordinários		919,00
08 244 0014 2.074	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS		
3.1.90.04.00 024	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNAS		99,00

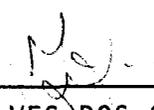
  
 JOACY ALVÉS DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 29

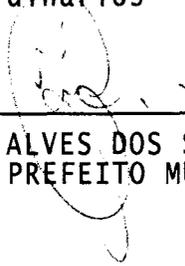
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS		499,00
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS		599,00
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS		499,00
08 244 0014 2.075	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		346,00
034	Outras destinações vinculadas de recurso		199,00
08 244 0014 2.076	Manut. das Ativ. do Programa de Segurança a alimentar		
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS		99,00
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS		99,00
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS		99,00
08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ. do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PBF)		
3.1.90.04.00 024	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNAS		777,00
3.3.90.14.00 024	Diárias - Civil Recursos do FNAS		499,00
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS		29.720,00
034	Outras destinações vinculadas de recurso		999,00
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS		2.256,00
034	Outras destinações vinculadas de recurso		399,00
3.3.90.39.00 034	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Outras destinações vinculadas de recurso		700,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0037 2.078	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assistênc.Social-FMAS		
3.3.50.41.00	Contribuições		
001	Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		240,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
001	Recursos Ordinários		970,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
001	Recursos Ordinários		29,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		99,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		185.689,00
	DE:		
09 04.	Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc		
16 482 0355 1.026	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana e Rural		
4.4.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		99,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
001	Recursos Ordinários		686,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

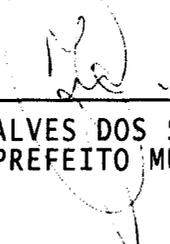
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Munic.de Habitação e Interesse		785,00
DE:			
04 122 0037 10 01. 2.079	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		299,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		10.515,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		559,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		603,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		404,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		8.713,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		99,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		499,00
13 392 0026 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		99,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

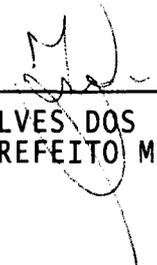
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		79,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		37,00
13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		209,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		380,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		9,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		699,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		99,00
13 392 0026 2.082	Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		167,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		300,00
13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		99,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		559,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		9,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		99,00
13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		99,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		99,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

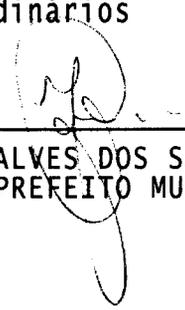
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		99,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		9,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		507,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		99,00
27 812 0038 1.027	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos		
4.4.90.51.00 018	Obras e Instalações Trans. convênios União/outras		369,00
27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		99,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		99,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		499,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		499,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

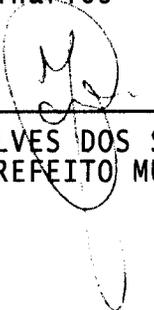
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		722,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		99,00
	TOTAL Sec. de Cultura, Desporto e Juventude DE:		30.812,00
14 452 0337 11 01. 1.028	Sec.de Infraestrura,M.Amb.e Agricultura Construção e Reforma de Jazigos no Cemitério Público		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		99,00
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		49.409,19
15 122 0037 2.087	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Infra-Estrutura,M.Amb.Agricultura		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		8.640,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		99,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		10.595,13
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		99,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

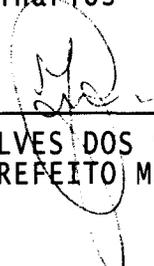
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 001	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		26.545,00
030	Recursos vinculados de royalties		124,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		8.227,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		99,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		299,00
15 451 0018 1.029	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		99,00
018	Trans. convênios União/outs		99,00
15 452 0015 1.031	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		99,00
15 452 0015 2.088	Conservação de Praças, Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		7.812,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		99,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		41,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		2.693,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		99,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		499,00
15 452 0015 2.089	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		99,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		299,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		30.417,48
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		283,00
15 452 0015 2.090	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		99,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		99,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		399,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		499,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

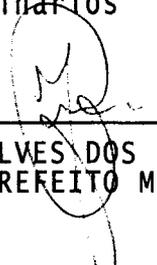
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		23.750,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		999,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		99,00
15 452 0015 2.091	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		5.440,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		4.194,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		2.999,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		1.999,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		68,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		999,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		999,00
17 512 0018 1.032	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		99,00
018	Trans. convênios União/outros		99,00
18 541 0015 2.092	Rateio pela Participação em Consórcio Pú blico		
3.3.71.70.00 001	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Recursos Ordinários		2.999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

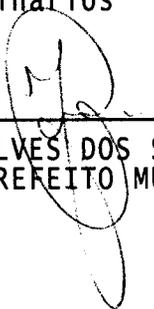
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 541 0043 2.097	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		999,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		1.999,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		1.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		4.999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		4.999,00
18 544 0002 1.034	Implantação do Programa REUSO das Águas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		99,00
018	Trans. convênios União/outros		99,00
18 544 0015 1.035	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		99,00
018	Trans. convênios União/outros		99,00
18 544 0015 2.098	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		1.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		1.999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		15.596,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		2.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		999,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 122 0037 2.096	Funcionamento do Setor de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		999,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		999,00
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		2.999,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		1.999,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		1.999,00
3.3.90.33.00 001	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		1.339,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		123,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		999,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		2.999,00

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0015 1.036 4.4.90.51.00 022	Ampliação e Reforma do Matadouro Publico Obras e Instalações Trans. convênios Estados/outros		99,00
20 605 0015 2.099	Funcionamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		1.999,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		1.999,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		2.999,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		3.500,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		3.742,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		999,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		3.999,00
20 606 0044 2.100	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		1.999,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		2.280,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		999,00

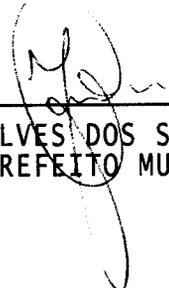
  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 42

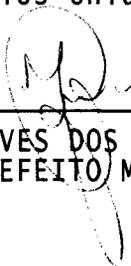
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 606 0136 2.101	Apoio às Associações Comunitárias e de Produtores Rurais do Município		
3.3.50.41.00	Contribuições		
001	Recursos Ordinários		5.999,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		1.999,00
24 722 0552 2.093	Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de TV		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		999,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		1.499,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		1.499,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		1.499,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		784,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		1.499,00
25 752 0021 1.037	Ampliação da Rede de Energia Rural		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		99,00
26 452 0015 2.094	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		4.999,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		5.149,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		5.797,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		1.999,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		4.999,00
26 782 0015 2.095	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		999,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		4.999,00
011	CIDE		1.000,00
030	Recursos vinculados de royalties		2.999,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		5.224,00
030	Recursos vinculados de royalties		4.999,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		4.999,00
26 782 0021 1.033	Construção de Estradas Vicinais e Passagem Molhada		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		99,00
018	Trans. convênios União/outs		99,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Sec.de Infraestrura,M.Amb.e Agricult			351.875,80
26 451 0037 12 01. 2.102	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		9.999,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		788,00
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		9.152,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		1.999,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		1.999,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		4.999,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		9.999,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.33.00 001	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		5.789,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		12.800,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		2.999,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 45

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		999,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		2.699,00
26 451 0331 2.103	Apoio e funcionamento do setor de Mobilidade Urbana		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		999,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		7.749,00
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		2.999,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		999,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		2.999,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		9.999,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		5.999,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		2.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		3.999,00
	<b>TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana</b>		<b>106.958,00</b>
DE:			
04 124 0037 13 01.	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.1.90.04.00 2.104	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral		
001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		999,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

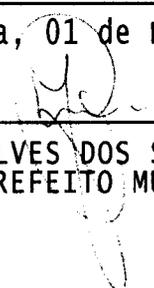
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 46

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00290/17 de 01  
de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		1.607,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		1.999,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		2.879,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		999,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários		20.049,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		3.099,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		1.219,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		4.999,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		69,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera			37.918,00
TOTAL GERAL			1.700.614,25

Jaguaribara, 01 de Dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

LEI N° 924/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

*Dispõe sobre a alteração na Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Jaguaribara, fundindo, extinguindo e criando Secretarias e cargos na forma que indica e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Administração Direta do **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA** criada pela Lei Municipal nº 820/2013, de 01 de março de 2013 e a Lei nº 830, de 18 de julho de 2013, fica alterada nos termos da presente Lei.

**Parágrafo Único** - O Anexo Único definido no art. 32 da Lei nº 820/2013 de 01/03/2016, alterado pela Lei nº 830/2013 de 18/07/2013, terão suas modificações autorizada nos termos dessa lei, alterando a sua estrutura com novos cargos e valores, e serão aqueles que constam no novo **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Fica extinta a SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, bem como o respectivo cargo de Secretário Municipal, criando novos cargos, persistindo inalteradas todas as suas divisões, coordenadorias e células, nos termos do Anexo Único da presente Lei, que passarão a integrar a Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, criada por meio da presente Lei.

**Art. 3º** - Fica extinta a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, bem como o respectivo cargo de Secretário Municipal, persistindo inalteradas todas as suas divisões, coordenadorias e células, nos termos do Anexo Único da presente Lei, que passarão a integrar a Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, criada por meio da presente Lei.

**Art. 4º** - Fica criada a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, com o objetivo de coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas de obras e energia; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito do setor de obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infraestrutura e urbanismo; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infraestrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município, com ênfase na agricultura familiar; elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; formular e implementar a política agrícola e agrária do Município; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; implementar ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; exercer a vigilância e o poder de polícia ambiental; coordenar ações de estímulo aos produtores rurais; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município; promover a articulação dos órgãos e entidades municipais do setor com os órgãos e entidades estaduais e federais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

**Parágrafo Único** - Fica criado o respectivo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, remunerado por meio de subsídio, podendo o mesmo atuar como gestor e ordenador de despesas, como também novos cargos de diretoria, coordenadorias e células, e atualização de seus valores, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

**Art. 5º** - Fica criada a **SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, que tem como objetivo coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas de transportes e manutenção viária; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de transporte e do sistema viário; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes e manutenção de vias; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos de transporte e mobilidade urbana; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; a coordenação e fiscalização do sistema de transporte coletivo municipal; a execução do plano de circulação de veículos e pedestres na área urbana e rural do Município; coordenar e implantar o sistema de sinalização do Município; executar a implantação ou modificação do sistema viário do Município; elaborar a política de controle e localização dos postos de estacionamento de veículos de aluguel e de embarque de passageiros, bem como o sistema de carga e descarga de





ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3

mercadorias no âmbito do Município; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§ 1º - Fica criado o respectivo cargo de Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, remunerado por meio de subsídio, podendo o mesmo atuar como gestor e ordenador de despesas, como também novos cargos de diretoria, coordenadorias e células, e atualização de seus valores, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

§ 2º - A estrutura da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana é definida nos termos do Anexo Único da presente Lei.

Art. 6º - Extingue o Órgão Auxiliar da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município vinculado à Secretaria do Gabinete do Prefeito, bem como seus respectivos cargos.

Art. 7º - Fica criada a **Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município** com o objetivo de zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município, nessas operações; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar fiscalização nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado e parecer; alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária; realizar fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos; efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos; propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes





ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

4

nos termos da legislação vigente; conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões; avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais; exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal; criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Município, contribuindo para a formulação de políticas públicas; promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Município; prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos municipais; criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais, contribuindo para a sua inclusão social; criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes; captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais e instituições privadas; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§ 1º - Fica criado o respectivo cargo de Secretário Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, remunerado por meio de subsídio, podendo o mesmo atuar como gestor e ordenador de despesas, como também novos cargos de diretoria, coordenadorias e células, e atualização de seus valores, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

§ 2º - A estrutura da Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município é definida nos termos do Anexo Único da presente Lei.

§ 3º - No âmbito das competências estabelecidas neste artigo, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município poderá expedir recomendações aos órgãos e às entidades da Administração Municipal.

§ 4º - Por sugestão do Controlador e Ouvidor Geral do Município, o Prefeito poderá conferir à recomendação do Órgão efeito normativo em relação aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, devendo sua íntegra, em tal caso, ser publicada no Órgão de Publicação Oficial do Município, com o respectivo número de ordem, e o despacho do Prefeito a ela relativo.

§ 5º - O reexame de qualquer recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município depende de expressa autorização do Controlador e Ouvidor Geral, à vista de requerimento fundamentado.



§6º - O descumprimento injustificado por parte dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, de recomendação de efeito normativo, emanada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e aprovada pelo Prefeito Municipal, constitui ilícito administrativo e ensejará a apuração de responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município - PGM.

§7º - As consultas formuladas pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município devem ser acompanhadas dos autos pertinentes e instruídas adequadamente com pareceres conclusivos da área técnica dos interessados.

§8º - As exigências previstas no parágrafo anterior deste artigo podem ser dispensadas, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos integrantes dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais interessados, bem como em outros casos, a critério do Controlador e Ouvidor Geral do Município.

**Art. 8º** - Por conta da criação das novas Secretarias Municipais, o Anexo 9, da Lei nº 4320/64 (Portaria SOF nº, de 04/0285), Adendo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, definidos na Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 917/2016 de 31/10/2016, para o exercício de 2017, ficará alterada na seguinte forma:

Órgãos	FUNÇÕES
01	Câmara Municipal de Jaguaribara
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito
03	Sec.de Planej. Administração e Finanças
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec. Hídricos
05	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo
06	Sec.Desenv. Econ.Turismo, Aquic.e Pesca
07	Secretaria da Saúde
08	Secretaria da Educação
09	Secretaria da Assistência Social - SAS
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
11	Sec.de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
13	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral

§ 1º - Os órgãos: 04 - Sec. de Agricultura, Meio Amb. E Rec. Hídricos, e, 05 - Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo, foram fundidos isto é, transformados no órgão 11 - Sec. de Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura, permutando todas as dotações orçamentárias, e ainda, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, através de Decreto, para criar novas dotações orçamentárias



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

6

de acordo e na forma que dispõe os Anexos: Anexo 6, Adendo V, e Anexo 2, Adendo III, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85), passando a integrar o Orçamento Fiscal da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2017, podendo realizar o remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos, indicando as fontes de recursos.

§ 2º - Os órgãos: 12 - Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana e, 13 - Sec. de Controladoria, por se tratar de Secretarias novas, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, através de Decreto, para criar as dotações orçamentárias de acordo e na forma que dispõe os Anexos: 6, Adendo V, e Anexo 2, Adendo III, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85), passando a integrar o Orçamento Fiscal da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2017, podendo realizar o remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos, indicando as fontes de recursos.

Art. 9º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder todas as alterações previstas nesta Lei, bem como a abertura de Crédito Especial adicional ao vigente orçamento, para criação órgãos, unidades e dotações orçamentárias, e remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos, indicando as fontes de recursos.

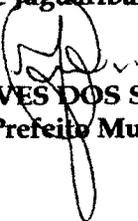
§ 1º - O valor do Crédito Adicional Especial de que trata o caput deste artigo é de R\$ 3.978.000,00 (três milhões e novecentos e setenta e oito mil reais), devendo ser detalhado por meio de Decreto do Poder Executivo.

§ 2º - As fontes de recursos para cobertura do Crédito Adicional acima especificado se dará por meio da Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias, nos moldes do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 10º - Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais disposições contidas nas Leis Municipais: Lei nº 820/2013 de 01/03/2016, alterada pela Lei nº 830/2013 de 18/07/2013, que tratam da estrutura administrativa do Município.

Art. 11º - Esta Lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, com efeitos administrativos, orçamentários e financeiros a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 30 de janeiro de 2017.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

7

**ANEXO ÚNICO**

**LEI Nº 924/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Secretário	-	-
Secretária Executiva Administrativa	1.000,00	1.800,00
Coordenadoria do Gabinete	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Comunicação	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Ações Políticas	500,00	1.000,00
Coordenadoria Econômica e Financeira	500,00	1.000,00
Coordenadoria Jurídica	500,00	1.000,00
Coordenadoria da Junta do Serv. Militar	500,00	700,00
Célula de Gabinete do Prefeito	500,00	600,00
Célula de Atendimento	500,00	600,00
Coordenadoria de Cerimonial	500,00	600,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Procurador Geral do Município	-	-
Diretoria da Procuradoria Geral	500,00	2.000,00
Coordenadoria da Procuradoria	500,00	700,00

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Controlador e Ouvidor Geral do Município	-	-
Diretoria da Controladoria Geral	500,00	2.000,00

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
[sefin@jaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sefin@jaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

8

Diretoria de Ouvidoria	500,00	2.000,00
Coordenadoria de Controle Interno	500,00	1.000,00
Coordenadoria da Ouvidoria	500,00	1.000,00
Célula Portal da Transparência	500,00	600,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Secretário	-	-
Diretoria de Recursos Humanos	500,00	2.000,00
Diretoria de Divisão de Almoxarifado	500,00	1.000,00
Diretoria de Divisão de Patrimônio	500,00	1.000,00
Diretoria de Divisão de Compras e Contratos	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Planejamento	500,00	700,00
Coordenadoria de Administração	500,00	700,00
Coordenadoria de Finanças	500,00	700,00
Coordenadoria de Patrimônio	500,00	700,00
Coordenadoria de Informática	500,00	700,00
Coordenadoria de Recursos Humanos	500,00	700,00
Célula de Pessoal	500,00	600,00
Célula de Patrimônio	500,00	600,00
Célula de Tributação	500,00	600,00
Célula de Convênios	500,00	600,00
Célula de Orçamento	500,00	600,00
Célula de Almoxarifado	500,00	600,00
Célula de Compras	500,00	600,00
Célula de Tributos e Feiras	500,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

9

Presidente da Comissão de Licitação	500,00	1.600,00
Célula de Licitação	500,00	600,00
Pregoeiro(a)	500,00	1.600,00
Célulado Pregão	500,00	600,00
Tesoureiro(a) Geral	500,00	1.800,00
Diretoria de Tesouraria	500,00	1.500,00
Célula Tesouraria Auxiliar	500,00	600,00
Célula de Contabilidade	500,00	600,00

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Secretário	-	-
Diretoria de Obras	500,00	1.500,00
Coordenadoria Administrativa	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Infraestrutura	500,00	700,00
Coordenadoria de Limpeza Pública	500,00	700,00
Célula Cemitério Parque	500,00	600,00
Coordenadoria de Obras e Orçamento	500,00	700,00
Coordenadoria de Vigilância Pública	500,00	700,00
Célula de Serviços de Infraestrutura	500,00	600,00
Célula de Fiscalização de Obras	500,00	600,00
Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente	500,00	1.500,00
Coordenadoria Agricultura e Pecuária	500,00	700,00
Coordenadoria de Meio Ambiente	500,00	700,00
Coordenadoria de Recursos Hídricos	500,00	700,00
Secretaria Executiva	1.000,00	1.000,00
Célula de Apoio Agricultura Familiar	500,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

10

Coordenadoria do Matadouro Público	500,00	700,00
------------------------------------	--------	--------

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Secretário	-	-
Coordenador de Gabinete	700,00	700,00
Gerente do PAIC	500,00	1.000,00
Coordenadoria do Eixo de Educação Infantil	500,00	800,00
Coordenadoria do Eixo de Alfabetização e Letramento – 1º ao 2º ano	500,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental I – 3º ao 5º ano – Português	500,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental I – 3º ao 5º ano – Matemática	500,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental II – 6º ao 9º ano – Português	700,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental II – 6º ao 9º ano – Matemática	700,00	800,00
Coordenadoria Financeira e Merenda Escolar	500,00	700,00
Coordenadoria do Transporte Escolar e Almojarifado	700,00	700,00
Coordenadoria dos Programas Federais e Conselhos Escolares	500,00	700,00
Coordenadoria do Mais Educação nas Escolas	500,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

11

Coordenadoria do Brasil Alfabetizado e PEJA	700,00	700,00
Coordenadoria de Inspeção Escolar	700,00	700,00
Coordenadoria de Dados Escolares	500,00	700,00
Coordenadoria de Informações Educacionais	500,00	700,00
Diretores Escolares de 1 a 100 alunos	800,00	500,00
Diretores Escolares de 101 a 300 alunos	800,00	600,00
Diretores Escolares de 301 a 500 alunos	800,00	700,00
Vice-Diretor de 500 alunos a cima	800,00	700,00
Diretores Escolares de 501 alunos a cima	800,00	800,00
Coordenador Escolar de 1 a 100 alunos	700,00	400,00
Coordenador Escolar de 101 a 300 alunos	700,00	500,00
Coordenador Escolar de 301 a 500 alunos	700,00	600,00
Coordenador Escolar de 501 alunos a cima	700,00	700,00
Secretário Escolar 1 a 100 alunos	500,00	200,00
Secretário Escolar 101 a 300 alunos	500,00	300,00
Secretário Escolar 301 a 500 alunos	500,00	400,00
Secretário Escolar 501 alunos acima	500,00	500,00
Coordenador por Área de Ensino - PCA	-	1.100,00

### SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Secretária Executiva Administrativa	1.000,00	1.500,00
Secretaria Executiva do Conselho de Saúde	500,00	700,00

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540  
[sefinjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sefinjaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

12

Diretoria do Hospital Municipal	500,00	1.500,00
Celula de Promoção e Vigilância em Saúde	500,00	700,00
Célula de Inspeção de Vigilância em Saúde	500,00	700,00
Coordenadoria de Controle de Endemias e Zoonoses	500,00	700,00
Diretoria de Assistência Farmacêutica	500,00	700,00
Coordenadoria da Farmácia Central da Atenção básica	500,00	700,00
Célula de Insumos Estratégicos, Vacinas e Rede de Frios	500,00	600,00
Coordenadoria Administrativo – Financeira e Gestão da Saúde	500,00	700,00
Célula de Auditoria, Regulação, Ouvidoria e Cartão do SUS	500,00	600,00
Coordenadoria de Recursos Humanos e tecnologia da Informação em Saúde	500,00	700,00
Coordenadoria de Almoxarifado, Material, Patrimônio, Transportes e Serviços Gerais	500,00	700,00
<u>Coordenadoria de Média Complexidade</u>	500,00	700,00
Diretoria Clínica Hospitalar	500,00	700,00
Célula de Reabilitação	500,00	600,00
Coordenação de Enfermagem Hospitalar	500,00	600,00
Coordenadoria de Atenção Primária em Saúde	500,00	700,00
Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF, ACS e NASF)	500,00	600,00
Coordenadoria de Saúde Bucal	500,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

13

Célula de Unidades Básicas de Saúde	500,00	700,00
Célula de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	500,00	600,00
Coordenadoria da Casa de Apoio	500,00	1.000,00
Célula da Casa de Apoio	500,00	700,00

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E  
AQUICULTURA E PESCA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário		-
Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
Diretoria Administrativa	500,00	700,00
Diretoria de Negócios	500,00	700,00
Coordenadoria de Aquicultura e Pesca	500,00	700,00
Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	500,00	700,00
Coordenadoria de Turismo	500,00	700,00
Célula de Assistência Administrativa	500,00	600,00

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Esportes	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Esporte	500,00	600,00
Célula Futebol de Salão	500,00	600,00
Célula de Futebol de Campo	500,00	600,00
Célula Vila Olímpica	500,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

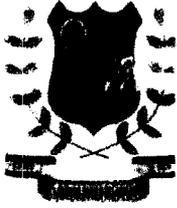
**GABINETE DO PREFEITO**

14

Coordenadoria de Cultura e Juventude	500,00	600,00
Célula de Artes e Cultura	500,00	600,00
Célula de Eventos e Projetos Culturais	500,00	600,00
Célula de Música	500,00	600,00

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Secretário	-	-
Diretoria de Assistência Social	1.000,00	1.000,00
Coordenadoria da Secretaria Executiva dos Conselhos	500,00	700,00
Coordenadoria da gestão do SUAS	500,00	700,00
Coordenadoria de Controle, Gestão e Almoarifado	500,00	600,00
Célula de Controle, Gestão e Almoarifado	500,00	600,00
Coordenadoria de proteção Social Básica e Especial	500,00	700,00
Coordenadoria de Gestão do Bolsa Família e Cadúnico	500,00	700,00
Diretoria dos Programas de Transferência de Renda e Benefícios	1.000,00	1.000,00
Diretoria da PSB	1.000,00	1.000,00
Coordenadoria do CRAS	500,00	700,00
Coordenadoria dos SCFV	500,00	700,00
Diretoria do PSE	500,00	1.000,00
Coordenadoria do PSEMC	500,00	700,00
Coordenadoria do PSEAC	500,00	700,00
Coordenadoria da Vigilância Sócio-	500,00	700,00



ESTADO DO CEARA  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Assistência		
Coordenadoria da Proteção Social Especial	500,00	700,00

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

CARGO	VENC. BASICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Transportes	500,00	1 000,00
Coordenadoria Administrativa	500,00	700,00
Coordenadoria de Transportes	500,00	700,00
Coordenadoria de Mobilidade Urbana	500,00	700,00
Célula de Apoio ao Trânsito	500,00	700,00
Célula de Controle de Combustíveis, Peças e Serviços	500,00	700,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 30 (trinta) de janeiro de 2017 (dois e dezessete).

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00249/17, de 30 de Janeiro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito especial no valor de R\$ 3.978.000,00 (Três Milhões, Novecentos e Setenta e Oito Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00924/17

D E C R E T A :

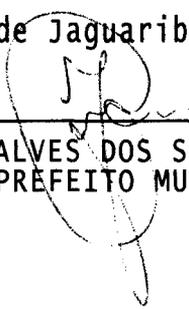
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 3.978.000,00 (Três Milhões, Novecentos e Setenta e Oito Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.978.000,00 (Três Milhões, Novecentos e Setenta e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Janeiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30  
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
14 452 0337 11 01. 1.028	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura Construção e Reforma de Jazigos no Cemitério Público		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários	Anul.dotação	55.000,00
15 122 0037 2.087	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Infra-Estrutura,M.Amb.Agricultura		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	Anul.dotação	29.000,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	141.000,00
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	45.000,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	165.000,00
030	Recursos vinculados de royalties	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30  
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 001	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	35.000,00
030	Recursos vinculados de royalties	Anul.dotação	35.000,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	Anul.dotação	9.000,00
15 451 0018 1.029	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	Anul.dotação	50.000,00
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários	Anul.dotação	100.000,00
018	Trans. convênios União/outras	Anul.dotação	345.000,00
15 451 0018 1.030	Construção e Reforma de Pavimentação	Anul.dotação	25.000,00
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
15 452 0015 1.031	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas	Anul.dotação	47.000,00
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários	Anul.dotação	
15 452 0015 2.088	Conservação de Praças, Vias e Logradouros Públicos	Anul.dotação	
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	Anul.dotação	
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	21.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
15 452 0015 2.089	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	Anul.dotação	3.000,00
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	263.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	Anul.dotação	47.500,00
15 452 0015 2.090	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

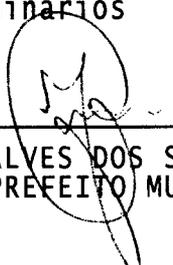
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	697.500,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
15 452 0015 2.091	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	Anul.dotação	12.000,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	17.000,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
17 512 0018 1.032	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30  
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	5.000,00
018	Trans. convênios União/outros		
		Anul.dotação	30.000,00
18 541 0015 2.092	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
18 541 0043 2.097	Funcionamento dos Programas de Apoio às Políticas de Proteção ao Meio Ambiente		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
18 544 0002 1.034	Implantação do Programa REUSO das Águas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
018	Trans. convênios União/outros		
		Anul.dotação	10.000,00
18 544 0015 1.035	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	50.000,00
018	Trans. convênios União/outros		
		Anul.dotação	70.000,00
18 544 0015 2.098	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	94.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	Anul.dotação	21.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	Anul.dotação	6.000,00
20 122 0037 2.096	Funcionamento do Setor de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	60.000,00
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	23.000,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.33.00 001	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

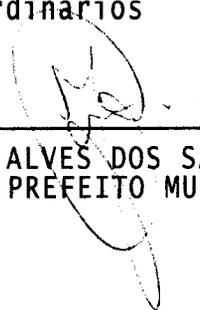
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30  
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
20 605 0015 1.036 4.4.90.51.00 022	Ampliação e Reforma do Matadouro Público Obras e Instalações Trans. convênios Estados/outros	Anul.dotação	30.000,00
20 605 0015 2.099 3.1.90.04.00 001	Funcionamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	Anul.dotação	41.000,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	24.000,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.000,00
20 606 0044 2.100 3.3.90.30.00 001	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários	Anul.dotação	71.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	70.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
20 606 0136 2.101	Apoio às Associações Comunitárias e de Produtores Rurais do Município		
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
24 722 0552 2.093	Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de TV		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00

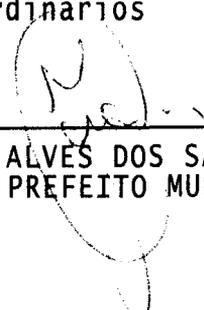
  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30  
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.500,00
25 752 0021 1.037 4.4.90.51.00 001	Ampliação da Rede de Energia Rural Obras e Instalações Recursos Ordinários	Anul.dotação	50.000,00
26 452 0015 2.094 3.3.90.30.00 001	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	8.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
26 782 0015 2.095 3.1.90.04.00 001	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
011	CIDE	Anul.dotação	28.000,00
030	Recursos vinculados de royalties	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	80.000,00

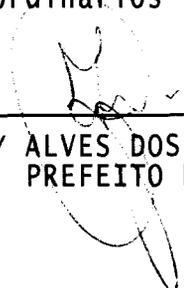
  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 10

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30  
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
030	Recursos vinculados de royalties	Anul.dotação	30.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
26 782 0021 1.033	Construção de Estradas Vicinais e Passagem Molhada	Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários	Anul.dotação	100.000,00
018	Trans. convênios União/outras	Anul.dotação	3.485.000,00
TOTAL Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricult DE:			
26 451 0037 2.102	12 01. Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	70.000,00
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	20.000,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00

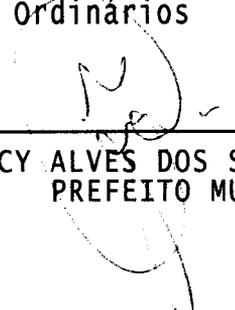
  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 11

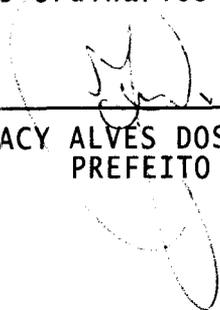
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30  
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 001	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
26 451 0331 2.103	Apoio e funcionamento do setor de Mobilidade Urbana	Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	18.000,00
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	10.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana			253.000,00
DE:			
04 124 0037 13 01. 2.104	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	80.000,00
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários	Anul.dotação	20.000,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.35.00 001	Serviços de Consultoria Recursos Ordinários	Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00

  
 JOACY ALVÉS DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

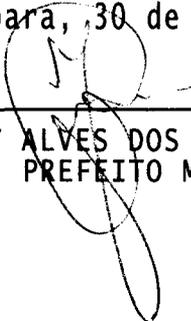
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 13

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30  
de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários	Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Sec.da Controladoria e Ouvidoria Gera			240.000,00
TOTAL GERAL			3.978.000,00

Jaguaribara, 30 de Janeiro de 2017.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30  
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 124 0037 02 01.	Gabinete do Prefeito		
	Funcionamento da Controladoria e		
	Ouvidoria Geral do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		55.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		13.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		5.000,00
	<b>TOTAL Gabinete do Prefeito</b>		<b>85.000,00</b>
DE:			
04 122 0037 03 01.	Sec. Planej. Administração e Finanças		
	Manutenção das Atividades de Gestão da		
	Sec.de Planej. Administração e Finanças		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		6.844,42
	<b>TOTAL Sec. Planej. Administração e Finanças</b>		<b>6.844,42</b>
DE:			
04 122 0037 04 01.	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.		
	Manutenção das Atividades de Gestão da		
	Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidricos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		1.000,00

  
 \_\_\_\_\_  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

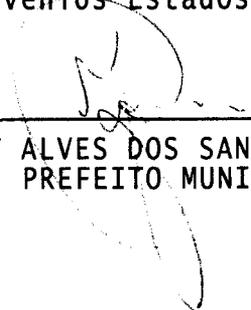
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30  
de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		60.000,00
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		20.802,64
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.33.00 001	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		3.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		64.965,90
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		1.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		3.000,00
18 541 0043 2.016	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		1.000,00

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30  
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		5.000,00
18 544 0002 1.004 4.4.90.51.00 001	Implantação do Programa REUSO das Águas Obras e Instalações Recursos Ordinários		10.000,00
018	Trans. convênios União/outros		10.000,00
18 544 0015 1.005 4.4.90.51.00 001	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água Obras e Instalações Recursos Ordinários		50.000,00
018	Trans. convênios União/outros		70.000,00
18 544 0015 2.017 3.3.90.30.00 001	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água Material de Consumo Recursos Ordinários		16.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		94.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		21.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		6.000,00
20 605 0015 1.006 4.4.90.51.00 022	Ampliação e Reforma do Matadouro Publico Obras e Instalações Trans. convênios Estados/outros		30.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30  
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 605 0015 2.018	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		41.000,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		24.000,00
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		3.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		1.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		4.000,00
20 606 0044 2.019	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuário		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		111.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		130.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		1.000,00
20 606 0136 2.020	Apoio às Associações Comunitárias e de Produtores Rurais do Município		
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		6.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30  
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		6.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		2.000,00
25 752 0021 1.007 4.4.90.51.00 001	Ampliação da Rede de Energia Rural Obras e Instalações Recursos Ordinários		50.000,00
TOTAL Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hi DE:			893.768,54
14 452 0337 05 01. 1.008	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Construção e Reforma de Jazigos no Cemitério Público		
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		5.000,00
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		55.000,00
15 122 0037 2.021	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		29.000,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		141.000,00
3.1.90.13.00 001	Obrigações Patronais Recursos Ordinários		40.387,04
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.50.41.00 001	Contribuições Recursos Ordinários		1.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 06

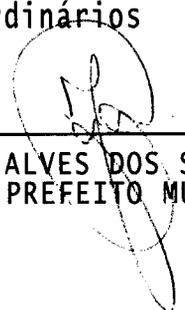
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30  
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 001	Diárias - Civil Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		165.000,00
030	Recursos vinculados de royalties		25.000,00
3.3.90.31.00 001	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.32.00 001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.33.00 001	Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		35.000,00
030	Recursos vinculados de royalties		35.000,00
3.3.90.47.00 001	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.93.00 001	Indenizações e Restituições Recursos Ordinários		1.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		9.000,00
15 451 0018 1.009	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		50.000,00
018	Trans. convênios União/outros		100.000,00
15 451 0018 1.010	Construção e Reforma de Pavimentação		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		545.000,00

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

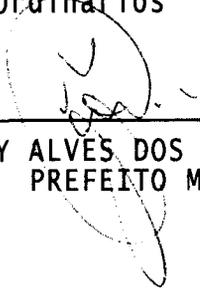
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30  
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0015 1.011	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		25.000,00
15 452 0015 2.022	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		47.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		16.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		21.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		3.000,00
15 452 0015 2.023	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		300.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		50.000,00
15 452 0015 2.024	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		700.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		5.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		5.000,00
15 452 0015 2.025	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		12.000,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		17.000,00
3.1.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		3.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		30.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		1.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		5.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30  
 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 512 0018 1.012	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		5.000,00
018	Trans. convênios União/outras		30.000,00
18 541 0015 2.026	Rateio pela Participação em Consórcio Público		
3.3.71.70.00 001	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Recursos Ordinários		10.000,00
24 722 0552 2.027	Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de TV		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		1.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		3.000,00
26 452 0015 2.028	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		15.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		8.000,00
3.3.90.92.00 001	Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários		2.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		5.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00249/17 de 30  
de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00924/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0015 2.029	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal		
3.1.90.04.00 001	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários		1.000,00
3.1.90.11.00 001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.90.30.00 001	Material de Consumo Recursos Ordinários		5.000,00
011	CIDE		28.000,00
030	Recursos vinculados de royalties		20.000,00
3.3.90.36.00 001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.90.39.00 001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		80.000,00
030	Recursos vinculados de royalties		30.000,00
4.4.90.52.00 001	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		5.000,00
26 782 0021 1.013	Construção de Estradas Vicinais e Passag em Molhada		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		10.000,00
018	Trans. convênios União/outras		143.000,00
TOTAL Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo			2.992.387,04
TOTAL GERAL			3.978.000,00

Jaguaribara, 30 de Janeiro de 2017.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 965/2017, DE 07 DE JULHO DE 2017.

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento da Seguridade Social e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, o Sr. JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Jaguaribara a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

**0903 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
0903	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
08.243.0020	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente		
0903.08.243.0020.2.105	<b>Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte – 024	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte – 024	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte – 024	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte – 024	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 024	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte – 024	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 024	5.000,00

**Fonte: 024 – Transf. de Recursos do FNAS**

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

*Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540  
sefinjaguaribara@yahoo.com.br*



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**0903 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
0903	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0903.08.243.0020.2.070	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV (0 a 17anos)		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte – 024	2.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte – 024	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte – 024	13.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 024	30.000,00
0903.08.244.0014.2.074	Serviços de Atenção a Família / CRAS/PAIF		
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte – 024	9.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 024	2.500,00

**Fonte: 024 – Recursos do FNAS**

**Art. 3º.** Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2014-2017, do Governo Municipal de Jaguaribara.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de julho de 2017.

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00263/17, de 07 de Julho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00965/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de Julho de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

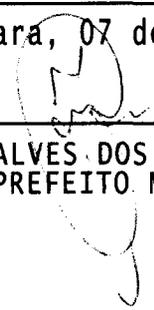
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00263/17 de 07  
de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00965/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 243 0020 09 03. 2.105	Fundo Municipal de Assistência Social Programa Primeira Infância Feliz	SUAS-Criança	
3.1.90.04.00 024	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNAS		
3.1.90.11.00 024	Vencimentos e Vant. Fixas Recursos do FNAS	Anul.dotação Pessoal Civil	15.000,00
3.1.90.13.00 024	Obrigações Patronais Recursos do FNAS	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.14.00 024	Diárias - Civil Recursos do FNAS	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.30.00 024	Material de Consumo Recursos do FNAS	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Recursos do FNAS	Anul.dotação Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Recursos do FNAS	Anul.dotação Pessoa Jurídica	10.000,00
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			60.000,00
TOTAL GERAL			60.000,00

Jaguaribara, 07 de Julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

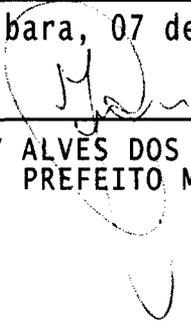
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00263/17 de 07  
de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00965/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 243 0020 09 03. 2.070	Fundo Municipal de Assistência Social Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)		
3.1.90.04.00 024	Contratação por Tempo Determinado Recursos do FNAS		2.500,00
3.1.90.11.00 024	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos do FNAS		2.500,00
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS		13.000,00
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS		30.000,00
08 244 0014 2.074	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS		
3.3.90.36.00 024	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos do FNAS		9.500,00
3.3.90.39.00 024	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos do FNAS		2.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			60.000,00
TOTAL GERAL			60.000,00

Jaguaribara, 07 de Julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 966 /2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento da Seguridade Social e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, o Sr. JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, suomete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Jaguaribara a seguinte Lei.**

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para dispêndios através de novos elementos econômico na dotação orçamentária: **07.01.10.303.0004 2.041 – Ações Básicas de Assistência Farmacêutica**, já existente na LOA de 2017, na forma que indica a seguir:

**0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>07.01.10.303.0004 2.041</b>	<b>Ações Básicas de Assistência Farmacêutica</b>		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte – 003	2.000,00
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte – 009	3.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte – 003	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte – 009	35.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte – 003	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte – 009	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte – 003	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte – 009	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 003	7.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte – 009	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte – 003	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte – 009	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 003	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte – 009	5.000,00

**Fonte: 003 – Recursos destinados a Saúde 15%**

**Fonte: 009 – Recursos do SUS**

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

**0601 SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC. E PESCA**

Dotação Orçamentária	Descrição		
06.01	SEC. DESENV. ECON., TURISMO, AQUIC. E PESCA		
06.01.23 695 0033 1.015	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte – 001	9.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte – 018	30.000,00

06.01.20 608 0035 2.031	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	Fonte – 001	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte – 001	1.000,00

06.01.23 691 0034 2.033	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial		
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	Fonte – 001	19.000,00

Fonte: 001 – Recursos do Ordinários

Fonte: 018 – Transf. Convênios União/Outros

**1101 SEC. DE INFRAESTRUTURA, M.AMB.e AGRICULTURA**

Dotação Orçamentária	Descrição		
11.01	SEC.DE INFRAESTRUTURA,M.AMB., E AGRICULTURA		
11.01.15 452 0015 2.090	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana Colera de Lixo e Op. do Ater. Sanitário		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte – 001	26.000,00

Fonte: 001 – Recursos do Ordinários

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 25 de julho de 2017.

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

2

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00267/17, de 25 de Julho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito especial no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00966/17

D E C R E T A :

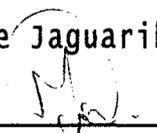
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 25 de Julho de 2017

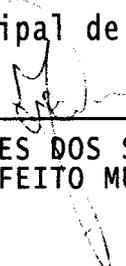
  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00267/17 de 25  
 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00966/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 303 0004 07 01. 2.041	Fundo Municipal de Saúde Ações Básicas de Assistência Farmacêutica		
3.1.90.04.00 003	Contratação por Tempo Determinado Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	2.000,00
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	3.000,00
3.1.90.11.00 003	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	5.000,00
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	35.000,00
3.1.90.13.00 003	Obrigações Patronais Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	5.000,00
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.14.00 003	Diárias - Civil Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	5.000,00
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.30.00 003	Material de Consumo Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	7.000,00
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.36.00 003	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	5.000,00
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 003	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Recursos destinados à saúde	15% Anul.dotação	5.000,00
009	Recursos do SUS	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			95.000,00

  
 JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 PREFEITO MUNICIPAL

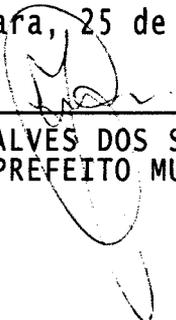
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00267/17 de 25  
de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00966/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			95.000,00

Jaguaribara, 25 de Julho de 2017.

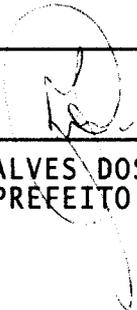
  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00267/17 de 25  
de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00966/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
20 608 0035 06 01. 2.031	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca		
	Apoio para o Fortalecimento da		
	Aquicultura e Pesca no Castanhão		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		1.000,00
23 691 0034 2.033	Funcionamento e Manutenção dos Serviços		
	de Transporte Aquático e Fluvial		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		19.000,00
23 695 0033 1.015	Urbanização da Margem Esquerda do Açude		
	do Castanhão com Acessibilidade		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		9.000,00
018	Trans. convênios União/outros		30.000,00
TOTAL Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pe			69.000,00
DE:			
15 452 0015 11 01. 2.090	Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricultura		
	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana		
	Colera de Lixo e Op. do Ater. Sanitário		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		26.000,00
TOTAL Sec.de Infraestrtrura,M.Amb.e Agricult			26.000,00
TOTAL GERAL			95.000,00

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00267/17 de 25  
de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00966/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Jaguaribara, 25 de Julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00001/17, de 28 de Fevereiro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00917/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de Fevereiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/17 de 28  
de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 3.3.90.14.00 001 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Diárias - Civil Recursos Ordinários	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			5.000,00
TOTAL GERAL			5.000,00

Jaguaribara, 28 de Fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/17 de 28  
de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI  
00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001 4.4.90.52.00 001	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara Funcionamento do Legislativo Municipal Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		5.000,00
	TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara		5.000,00
	TOTAL GERAL		5.000,00

Jaguaribara, 28 de Fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00002/17, de 31 de Março de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 28.400,00 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00917/16

D E C R E T A :

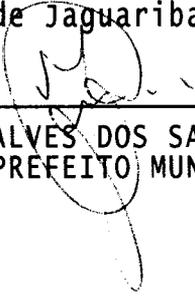
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 28.400,00 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$28.400,00 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Março de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/17 de 31  
de Março de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Jaguaribara		
2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	28.400,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			28.400,00
TOTAL GERAL			28.400,00

Jaguaribara, 31 de Março de 2017.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/17 de 31  
de Março de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara		
3.3.90.36.00	Funcionamento do Legislativo Municipal		
001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	Recursos Ordinários		28.400,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			28.400,00
TOTAL GERAL			28.400,00

Jaguaribara, 31 de Março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00003/17, de 31 de Maio de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 63.500,00 (Sessenta e Três Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00917/16

D E C R E T A :

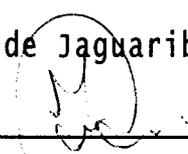
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 63.500,00 (Sessenta e Três Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$63.500,00 (Sessenta e Três Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Maio de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

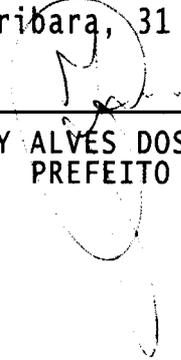
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/17 de 31 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara		
3.3.90.35.00	Funcionamento do Legislativo Municipal		
001	Serviços de Consultoria		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	63.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			63.500,00
TOTAL GERAL			63.500,00

Jaguaribara, 31 de Maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/17 de 31  
de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara		
3.3.90.36.00	Funcionamento do Legislativo Municipal		
001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		34.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
001	Recursos Ordinários		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		14.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			63.500,00
TOTAL GERAL			63.500,00

Jaguaribara, 31 de Maio de 2017.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00004/17, de 30 de Junho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 19.990,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00917/16

D E C R E T A :

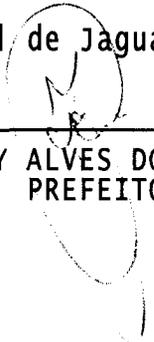
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 19.990,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$19.990,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 de Junho de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/17 de 30 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Jaguaribara		
2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.990,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			19.990,00
TOTAL GERAL			19.990,00

Jaguaribara, 30 de Junho de 2017.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

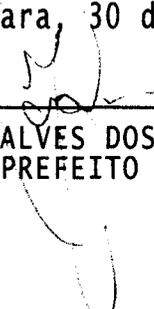
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/17 de 30  
de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	01 01. Câmara Municipal de Jaguaribara Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo		
4.4.90.51.00 001	Obras e Instalações Recursos Ordinários		19.990,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			19.990,00
TOTAL GERAL			19.990,00

Jaguaribara, 30 de Junho de 2017.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00005/17, de 31 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.600,00 (Trinta Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00917/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.600,00 (Trinta Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$30.600,00 (Trinta Mil, Seiscentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Outubro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/17 de 31  
de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Jaguaribara		
2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	30.600,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			30.600,00
TOTAL GERAL			30.600,00

Jaguaribara, 31 de Outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

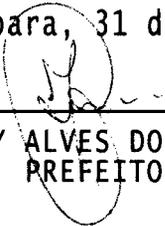
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/17 de 31  
de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara		
3.3.90.30.00	Funcionamento do Legislativo Municipal		
001	Material de Consumo		
	Recursos Ordinários		7.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		3.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		11.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
001	Recursos Ordinários		4.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		4.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			30.600,00
TOTAL GERAL			30.600,00

Jaguaribara, 31 de Outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

DECRETO Nro 00006/17, de 31 de Dezembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Jaguaribara o crédito suplementar no valor de R\$ 12.463,78 (Doze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaribara no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00917/16

D E C R E T A :

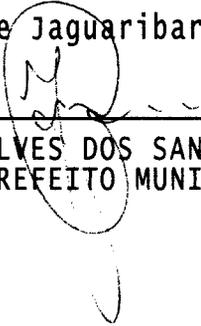
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.463,78 (Doze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$12.463,78 (Doze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de Dezembro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/17 de 31  
de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara		
3.1.90.11.00	Funcionamento do Legislativo Municipal		
001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	Recursos Ordinários	Anul.dotação	3.159,23
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	9.004,55
3.3.50.41.00	Contribuições		
001	Recursos Ordinários	Anul.dotação	300,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			12.463,78
TOTAL GERAL			12.463,78

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

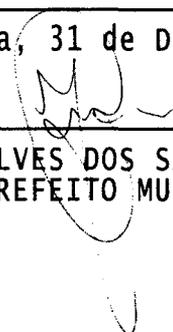
Ceará  
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/17 de 31  
de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00917/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Câmara Municipal de Jaguaribara		
3.3.90.14.00	Funcionamento do Legislativo Municipal		
001	Diárias - Civil		
	Recursos Ordinários		1.990,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		953,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		1.080,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		8.280,78
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
001	Recursos Ordinários		90,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		70,00
TOTAL Câmara Municipal de Jaguaribara			12.463,78
TOTAL GERAL			12.463,78

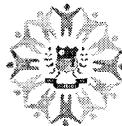
Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2017.

  
JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

# LEIS E CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

---

ARTIGO 5º - VI



## **DECLARAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, através de seu titular o Sr. JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, DECLARA, em cumprimento aos dispositivos legais, e para compor as peças da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2017, que a Prefeitura Municipal de Jaguaribara **não realizou Contratos de Operações de Crédito.**

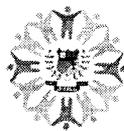
Jaguaribara, 31 de dezembro de 2017

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

# NORMA DO CONTROLE INTERNO

---

ARTIGO 5º - VII



## **DECLARAÇÃO**

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, na qualidade de Prefeito Municipal de Jaguaribara, e no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, **DECLARAR**, para os fins de direito e prova junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM-CE, que o Município de Jaguaribara possui Controle Interno devidamente implantado e em funcionamento, nos termos das determinações contidas no artigo 74 da Constituição Federal, artigos 67 e 80 da Constituição Estadual, Lei nº 4.320/64 e Instrução Normativa n.º 01/97 desse TCM.

Declara, outrossim, que o Município de Jaguaribara possui Servidor nomeado especificamente como Responsável pelo Controle Interno, conforme Portaria de Nomeação anexa.

Jaguaribara, 31 de dezembro de 2017.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 009/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.



*Nomeia para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral, na forma que indica, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Nomeia o Senhor **Mathusalém Peixoto Maia**, Militar 1º Sargento SEL R/1 Carteira de Identidade RG nº 0021890 SARAM, portador do CPF nº 977.106.108-97, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

**Art. 2º** - Na forma da legislação vigente e cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestor e Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, Secretaria da Controladoria e Ouvidoria - S.C.O.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

  
Joacy Alves dos Santos Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

LEI Nº 924/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

*Dispõe sobre a alteração na Estrutura Organizacional da Administração Municipal de Jaguaribara, fundindo, extinguindo e criando Secretarias e cargos na forma que indica e dá outras providências*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Administração Direta do **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA** criada pela Lei Municipal nº 820/2013, de 01 de março de 2013 e a Lei nº 830, de 18 de julho de 2013, fica alterada nos termos da presente Lei.

**Parágrafo Único** - O Anexo Único definido no art. 32 da Lei nº 820/2013 de 01/03/2016, alterado pela Lei nº 830/2013 de 18/07/2013, terão suas modificações autorizada nos termos dessa lei, alterando a sua estrutura com novos cargos e valores, e serão aqueles que constam no novo **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Fica extinta a SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, bem como o respectivo cargo de Secretário Municipal, criando novos cargos, persistindo inalteradas todas as suas divisões, coordenadorias e células, nos termos do Anexo Único da presente Lei, que passarão a integrar a Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, criada por meio da presente Lei.

**Art. 3º** - Fica extinta a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, bem como o respectivo cargo de Secretário Municipal, persistindo inalteradas todas as suas divisões, coordenadorias e células, nos termos do Anexo Único da presente Lei, que passarão a integrar a Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, criada por meio da presente Lei.

**Art. 4º** - Fica criada a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, com o objetivo de coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas de obras e energia; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito do setor de obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infraestrutura e urbanismo; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infraestrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município, com ênfase na agricultura familiar; elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; formular e implementar a política agrícola e agrária do Município; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; implementar ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; exercer a vigilância e o poder de polícia ambiental; coordenar ações de estímulo aos produtores rurais; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município; promover a articulação dos órgãos e entidades municipais do setor com os órgãos e entidades estaduais e federais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

**Parágrafo Único** - Fica criado o respectivo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, remunerado por meio de subsídio, podendo o mesmo atuar como gestor e ordenador de despesas, como também novos cargos de diretoria, coordenadorias e células, e atualização de seus valores, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Lei..

**Art. 5º** - Fica criada a **SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, que tem como objetivo coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas de transportes e manutenção viária; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de transporte e do sistema viário; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes e manutenção de vias; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos de transporte e mobilidade urbana; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; a coordenação e fiscalização do sistema de transporte coletivo municipal; a execução do plano de circulação de veículos e pedestres na área urbana e rural do Município; coordenar e implantar o sistema de sinalização do Município; executar a implantação ou modificação do sistema viário do Município; elaborar a política de controle e localização dos postos de estacionamento de veículos de aluguel e de embarque de passageiros, bem como o sistema de carga e descarga de



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

3

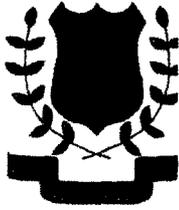
mercadorias no âmbito do Município; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§ 1º - Fica criado o respectivo cargo de Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, remunerado por meio de subsídio, podendo o mesmo atuar como gestor e ordenador de despesas, como também novos cargos de diretoria, coordenadorias e células, e atualização de seus valores, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

§ 2º - A estrutura da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana é definida nos termos do Anexo Único da presente Lei.

Art. 6º - Extingue o Órgão Auxiliar da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município vinculado à Secretaria do Gabinete do Prefeito, bem como seus respectivos cargos.

Art. 7º - Fica criada a **Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município** com o objetivo de zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município, nessas operações; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar fiscalização nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado e parecer; alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária; realizar fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos; efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos; propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

4

nos termos da legislação vigente; conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões; avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais; exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal; criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Município, contribuindo para a formulação de políticas públicas; promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Município; prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos municipais; criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais, contribuindo para a sua inclusão social; criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes; captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais e instituições privadas; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

§ 1º - Fica criado o respectivo cargo de Secretário Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, remunerado por meio de subsídio, podendo o mesmo atuar como gestor e ordenador de despesas, como também novos cargos de diretoria, coordenadorias e células, e atualização de seus valores, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

§ 2º - A estrutura da Secretaria de Controladoria e Ouvidoria Geral do Município é definida nos termos do Anexo Único da presente Lei.

§ 3º - No âmbito das competências estabelecidas neste artigo, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município poderá expedir recomendações aos órgãos e às entidades da Administração Municipal.

§ 4º - Por sugestão do Controlador e Ouvidor Geral do Município, o Prefeito poderá conferir à recomendação do Órgão efeito normativo em relação aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, devendo sua íntegra, em tal caso, ser publicada no Órgão de Publicação Oficial do Município, com o respectivo número de ordem, e o despacho do Prefeito a ela relativo.

§ 5º - O reexame de qualquer recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município depende de expressa autorização do Controlador e Ouvidor Geral, à vista de requerimento fundamentado.



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

5

§6º - O descumprimento injustificado por parte dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, de recomendação de efeito normativo, emanada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e aprovada pelo Prefeito Municipal, constitui ilícito administrativo e ensejará a apuração de responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município - PGM.

§7º - As consultas formuladas pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município devem ser acompanhadas dos autos pertinentes e instruídas adequadamente com pareceres conclusivos da área técnica dos interessados.

§8º - As exigências previstas no parágrafo anterior deste artigo podem ser dispensadas, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos integrantes dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais interessados, bem como em outros casos, a critério do Controlador e Ouvidor Geral do Município.

**Art. 8º** - Por conta da criação das novas Secretarias Municipais, o Anexo 9, da Lei nº 4320/64 (Portaria SOF nº, de 04/0285), Adendo VIII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, definidos na Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 917/2016 de 31/10/2016, para o exercício de 2017, ficará alterada na seguinte forma:

Órgãos	FUNÇÕES
01	Câmara Municipal de Jaguaribara
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito
03	Sec.de Planej. Administração e Finanças
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec. Hídricos
05	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo
06	Sec.Desenv. Econ.Turismo, Aquic.e Pesca
07	Secretaria da Saúde
08	Secretaria da Educação
09	Secretaria da Assistência Social - SAS
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude
11	Sec.de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura
12	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana
13	Sec. da Controladoria e Ouvidoria Geral

§ 1º - Os órgãos: 04 - Sec. de Agricultura, Meio Amb. E Rec. Hídricos, e, 05 - Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo, foram fundidos isto é, transformados no órgão 11 - Sec. de Infra-Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura, permutando todas as dotações orçamentárias, e ainda, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, através de Decreto, para criar novas dotações orçamentárias



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

6

de acordo e na forma que dispõe os Anexos: Anexo 6, Adendo V, e Anexo 2, Adendo III, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85), passando a integrar o Orçamento Fiscal da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2017, podendo realizar o remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos, indicando as fontes de recursos.

§ 2º - Os órgãos: 12 - Sec. de Transporte e Mobilidade Urbana e, 13 - Sec. de Controladoria, por se tratar de Secretarias novas, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, através de Decreto, para criar as dotações orçamentárias de acordo e na forma que dispõe os Anexos: 6, Adendo V, e Anexo 2, Adendo III, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85), passando a integrar o Orçamento Fiscal da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2017, podendo realizar o remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos, indicando as fontes de recursos.

Art. 9º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder todas as alterações previstas nesta Lei, bem como a abertura de Crédito Especial adicional ao vigente orçamento, para criação órgãos, unidades e dotações orçamentárias, e remanejamento de dotações orçamentárias, as funções, subfunções, programas, atividades e projetos, indicando as fontes de recursos.

§ 1º - O valor do Crédito Adicional Especial de que trata o caput deste artigo é de R\$ 3.978.000,00 (três milhões e novecentos e setenta e oito mil reais), devendo ser detalhado por meio de Decreto do Poder Executivo.

§ 2º - As fontes de recursos para cobertura do Crédito Adicional acima especificado se dará por meio da Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias, nos moldes do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 10º - Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais disposições contidas nas Leis Municipais: Lei nº 820/2013 de 01/03/2016, alterada pela Lei nº 830/2013 de 18/07/2013, que tratam da estrutura administrativa do Município.

Art. 11º - Esta Lei terá vigência e eficácia na data de sua publicação, com efeitos administrativos, orçamentários e financeiros a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 30 de janeiro de 2017.

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

7

**ANEXO ÚNICO**

**LEI Nº 924/2017, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Secretário	-	-
Secretária Executiva Administrativa	1.000,00	1.800,00
Coordenadoria do Gabinete	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Comunicação	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Ações Políticas	500,00	1.000,00
Coordenadoria Econômica e Financeira	500,00	1.000,00
Coordenadoria Jurídica	500,00	1.000,00
Coordenadoria da Junta do Serv. Militar	500,00	700,00
Célula de Gabinete do Prefeito	500,00	600,00
Célula de Atendimento	500,00	600,00
Coordenadoria de Cerimonial	500,00	600,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Procurador Geral do Município	-	-
Diretoria da Procuradoria Geral	500,00	2.000,00
Coordenadoria da Procuradoria	500,00	700,00

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Controlador e Ouvidor Geral do Município	-	-
Diretoria da Controladoria Geral	500,00	2.000,00

Centro Administrativo Porcino Maia  
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540  
[sefinjaguaribara@yahoo.com.br](mailto:sefinjaguaribara@yahoo.com.br)



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

8

Diretoria de Ouvidoria	500,00	2.000,00
Coordenadoria de Controle Interno	500,00	1.000,00
Coordenadoria da Ouvidoria	500,00	1.000,00
Célula Portal da Transparência	500,00	600,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Recursos Humanos	500,00	2.000,00
Diretoria de Divisão de Almoxarifado	500,00	1.000,00
Diretoria de Divisão de Patrimônio	500,00	1.000,00
Diretoria de Divisão de Compras e Contratos	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Planejamento	500,00	700,00
Coordenadoria de Administração	500,00	700,00
Coordenadoria de Finanças	500,00	700,00
Coordenadoria de Patrimônio	500,00	700,00
Coordenadoria de Informática	500,00	700,00
Coordenadoria de Recursos Humanos	500,00	700,00
Célula de Pessoal	500,00	600,00
Célula de Patrimônio	500,00	600,00
Célula de Tributação	500,00	600,00
Célula de Convênios	500,00	600,00
Célula de Orçamento	500,00	600,00
Célula de Almoxarifado	500,00	600,00
Célula de Compras	500,00	600,00
Célula de Tributos e Feiras	500,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

9

Presidente da Comissão de Licitação	500,00	1.600,00
Célula de Licitação	500,00	600,00
Pregoeiro(a)	500,00	1.600,00
Célulado Pregão	500,00	600,00
Tesoureiro(a) Geral	500,00	1.800,00
Diretoria de Tesouraria	500,00	1.500,00
Célula Tesouraria Auxiliar	500,00	600,00
Célula de Contabilidade	500,00	600,00

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Obras	500,00	1.500,00
Coordenadoria Administrativa	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Infraestrutura	500,00	700,00
Coordenadoria de Limpeza Pública	500,00	700,00
Célula Cemitério Parque	500,00	600,00
Coordenadoria de Obras e Orçamento	500,00	700,00
Coordenadoria de Vigilância Pública	500,00	700,00
Célula de Serviços de Infraestrutura	500,00	600,00
Célula de Fiscalização de Obras	500,00	600,00
Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente	500,00	1.500,00
Coordenadoria Agricultura e Pecuária	500,00	700,00
Coordenadoria de Meio Ambiente	500,00	700,00
Coordenadoria de Recursos Hídricos	500,00	700,00
Secretaria Executiva	1.000,00	1.000,00
Célula de Apoio Agricultura Familiar	500,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

10

Coordenadoria do Matadouro Público	500,00	700,00
------------------------------------	--------	--------

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Secretário	-	-
Coordenador de Gabinete	700,00	700,00
Gerente do PAIC	500,00	1.000,00
Coordenadoria do Eixo de Educação Infantil	500,00	800,00
Coordenadoria do Eixo de Alfabetização e Letramento – 1º ao 2º ano	500,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental I – 3º ao 5º ano – Português	500,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental I – 3º ao 5º ano – Matemática	500,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental II – 6º ao 9º ano – Português	700,00	800,00
Coordenadoria do Ens. Fundamental II – 6º ao 9º ano – Matemática	700,00	800,00
Coordenadoria Financeira e Merenda Escolar	500,00	700,00
Coordenadoria do Transporte Escolar e Almoزارifado	700,00	700,00
Coordenadoria dos Programas Federais e Conselhos Escolares	500,00	700,00
Coordenadoria do Mais Educação nas Escolas	500,00	700,00



Coordenadoria do Brasil Alfabetizado e PEJA	700,00	700,00
Coordenadoria de Inspeção Escolar	700,00	700,00
Coordenadoria de Dados Escolares	500,00	700,00
Coordenadoria de Informações Educacionais	500,00	700,00
Diretores Escolares de 1 a 100 alunos	800,00	500,00
Diretores Escolares de 101 a 300 alunos	800,00	600,00
Diretores Escolares de 301 a 500 alunos	800,00	700,00
Vice-Diretor de 500 alunos a cima	800,00	700,00
Diretores Escolares de 501 alunos a cima	800,00	800,00
Coordenador Escolar de 1 a 100 alunos	700,00	400,00
Coordenador Escolar de 101 a 300 alunos	700,00	500,00
Coordenador Escolar de 301 a 500 alunos	700,00	600,00
Coordenador Escolar de 501 alunos a cima	700,00	700,00
Secretário Escolar 1 a 100 alunos	500,00	200,00
Secretário Escolar 101 a 300 alunos	500,00	300,00
Secretário Escolar 301 a 500 alunos	500,00	400,00
Secretário Escolar 501 alunos acima	500,00	500,00
Coordenador por Área de Ensino - PCA	-	1.100,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Secretária Executiva Administrativa	1.000,00	1.500,00
Secretaria Executiva do Conselho de Saúde	500,00	700,00



Diretoria do Hospital Municipal	500,00	1.500,00
Celula de Promoção e Vigilância em Saúde	500,00	700,00
Célula de Inspeção de Vigilância em Saúde	500,00	700,00
Coordenadoria de Controle de Endemias e Zoonoses	500,00	700,00
Diretoria de Assistência Farmacêutica	500,00	700,00
Coordenadoria da Farmácia Central da Atenção básica	500,00	700,00
Célula de Insumos Estratégicos, Vacinas e Rede de Frios	500,00	600,00
Coordenadoria Administrativo – Financeira e Gestão da Saúde	500,00	700,00
Célula de Auditoria, Regulação, Ouvidoria e Cartão do SUS	500,00	600,00
Coordenadoria de Recursos Humanos e tecnologia da Informação em Saúde	500,00	700,00
Coordenadoria de Almoarifado, Material, Patrimônio, Transportes e Serviços Gerais	500,00	700,00
<u>Coordenadoria de Média Complexidade</u>	500,00	700,00
Diretoria Clínica Hospitalar	500,00	700,00
Célula de Reabilitação	500,00	600,00
Coordenação de Enfermagem Hospitalar	500,00	600,00
Coordenadoria de Atenção Primária em Saúde	500,00	700,00
Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF, ACS e NASF)	500,00	600,00
Coordenadoria de Saúde Bucal	500,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

13

Célula de Unidades Básicas de Saúde	500,00	700,00
Célula de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	500,00	600,00
Coordenadoria da Casa de Apoio	500,00	1.000,00
Célula da Casa de Apoio	500,00	700,00

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E  
AQUICULTURA E PESCA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário		-
Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
Diretoria Administrativa	500,00	700,00
Diretoria de Negócios	500,00	700,00
Coordenadoria de Aquicultura e Pesca	500,00	700,00
Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	500,00	700,00
Coordenadoria de Turismo	500,00	700,00
Célula de Assistência Administrativa	500,00	600,00

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

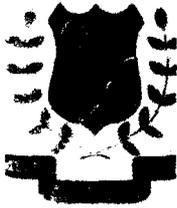
CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Esportes	500,00	1.000,00
Coordenadoria de Esporte	500,00	600,00
Célula Futebol de Salão	500,00	600,00
Célula de Futebol de Campo	500,00	600,00
Célula Vila Olímpica	500,00	600,00



Coordenadoria de Cultura e Juventude	500,00	600,00
Célula de Artes e Cultura	500,00	600,00
Célula de Eventos e Projetos Culturais	500,00	600,00
Célula de Música	500,00	600,00

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Secretário	-	-
Diretoria de Assistência Social	1.000,00	1.000,00
Coordenadoria da Secretaria Executiva dos Conselhos	500,00	700,00
Coordenadoria da gestão do SUAS	500,00	700,00
Coordenadoria de Controle, Gestão e Almoarifado	500,00	600,00
Célula de Controle, Gestão e Almoarifado	500,00	600,00
Coordenadoria de proteção Social Básica e Especial	500,00	700,00
Coordenadoria de Gestão do Bolsa Família e Cadúnico	500,00	700,00
Diretoria dos Programas de Transferência de Renda e Benefícios	1.000,00	1.000,00
Diretoria da PSB	1.000,00	1.000,00
Coordenadoria do CRAS	500,00	700,00
Coordenadoria dos SCFV	500,00	700,00
Diretoria do PSE	500,00	1.000,00
Coordenadoria do PSEMC	500,00	700,00
Coordenadoria do PSEAC	500,00	700,00
Coordenadoria da Vigilância Sócio-	500,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

15

Assistência		
Coordenadoria da Proteção Social Especial	500,00	700,00

**SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
Secretário	-	-
Diretoria de Transportes	500,00	1.000,00
Coordenadoria Administrativa	500,00	700,00
Coordenadoria de Transportes	500,00	700,00
Coordenadoria de Mobilidade Urbana	500,00	700,00
Célula de Apoio ao Trânsito	500,00	700,00
Célula de Controle de Combustíveis, Peças e Serviços	500,00	700,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 30 (trinta) de janeiro de 2017 (dois e dezessete).

  
**JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**LEI Nº. 830, DE 18 DE JULHO DE 2013.**

*Dispõe sobre alterações no ANEXO ÚNICO da Lei nº 820/2013, que definiu a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas na Lei Orgânica.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam introduzidas alterações no **ANEXO ÚNICO** da Lei Municipal nº 820/2013, de 01 de março de 2013, com a criação de novos cargos de Provimento em Comissão na Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
• Célula de Gabinete	200,00	600,00
• Célula de Atendimento	200,00	600,00
• Célula de Apoio ao Trânsito	200,00	600,00
Coordenadoria de Cerimonial	300,00	700,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
• Coordenadoria da Secretaria	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
GABINETE DO PREFEITO  
Centro Administrativo, Porcino Maia  
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE. CEP 63.490-000  
Email: [gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br) Site: [jaguaribara.ce.gov.br](http://jaguaribara.ce.gov.br)

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Célula Portal da Transparência	200,00	600,00

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Célula de Convênios	200,00	600,00
• Célula de Orçamento	200,00	600,00
• Célula de Almoxarifado	200,00	600,00
• Célula de Compras	200,00	600,00
• Célula de Tributos e Feiras	200,00	600,00
• Coordenadoria de Patrimônio	300,00	700,00
• Coordenadoria de Informática	300,00	700,00
Presidente da Comissão de Licitação	500,00	1.600,00
Célula de Licitação	200,00	600,00
Pregoeiro(a)	500,00	1.600,00
Tesoureiro(a)	500,00	1.600,00
• Célula Tesouraria Auxiliar	200,00	600,00
• Célula de Contabilidade	200,00	600,00

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Célula de Controle de Combustíveis, Peças e Serviços	200,00	600,00
• Célula dos Serviços de Infraestrutura	200,00	600,00
• Célula de Fiscalização de Obras	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
GABINETE DO PREFEITO  
Centro Administrativo, Porcino Maia  
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000  
Email: [gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br) Site: [jaguaribara.ce.gov.br](http://jaguaribara.ce.gov.br)

### SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Secretaria Executiva	1.000,00	1.000,00
• Célula de Apoio Agricultura Familiar	200,00	600,00
• Coordenadoria do Matadouro Público	300,00	700,00

### SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Coordenadoria da Casa de Apoio em Fortaleza	300,00	700,00
• Célula da Casa de Apoio	200,00	600,00

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1.6. Coordenadoria da Vigilância Sócio-Assistencial	300,00	700,00
1.6. Coordenadoria da Proteção Social Especial	300,00	700,00

**Parágrafo Único** – Em decorrência da criação dos cargos em comissão definidos no caput deste artigo, o anexo único definido no artigo 32 da Lei Municipal nº 820/2013, de 01 de março de 2013, deverá ser atualizado na forma desta Lei.

**Art. 2º** - Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos em Comissão definidos nos itens 1.2 e 1.3 do quadro da Secretaria de Educação Básica, os quais passarão a ser lidos na seguinte forma:

- 1.2. Coordenador de Ensino, Aprendizagem e Avaliação
- 1.3. Coordenadoria Administrativa e Inspeção Escolar



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA  
GABINETE DO PREFEITO  
Centro Administrativo, Porcino Maia  
Av. Bezerra de Menezes, 350 Centro Jaguaribara-CE CEP 63.490-000  
Email: [gabinete@jaguaribara.ce.gov.br](mailto:gabinete@jaguaribara.ce.gov.br) Site: [jaguaribara.ce.gov.br](http://jaguaribara.ce.gov.br)

---

**Art. 3º** - Fica alterada a nomenclatura do cargo em Comissão definidos no item 1.3 do quadro da Secretaria de Assistência Social, o qual passará a ser lido na seguinte forma:

1.3. Coordenadoria de Proteção Social Básica

**Art. 4º** - Fica alterada a nomenclatura do cargo em Comissão definidos no item 1.3 do quadro da Secretaria de Saúde, o qual passará a ser lido na seguinte forma:

6.1. Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF. PSE. ACS. NASF).

**Art. 5º**. As despesas decorrentes da presente lei serão custeadas pelas dotações previstas nos orçamentos anuais do município.

**Art. 6º**. Os efeitos administrativos, orçamentários e financeiros decorrentes da aprovação desta Lei, serão retroagidos à 2 (dois) de maio de 2013 (dois mil e treze).

**Art. 7º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 18 de julho de 2013.

  
Francisco Holanda Guedes  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1

**LEI Nº. 820/2013, DE 01 DE MARÇO DE 2013.**

**Cria a nova estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA** no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas na Lei Orgânica.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a nova estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, na forma como dispõe a presente lei.

## **TÍTULO I**

### **DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

#### **Capítulo I**

#### **DA NOVA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, a Administração Pública Municipal compreende os órgãos e as entidades que atuam na esfera do Poder Executivo, os quais visam atender às necessidades coletivas.

**§ 1º** O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Lei Orgânica do Município, da Constituição do Estado do Ceará, na Constituição Federal e das Leis e dos objetivos do Governo Municipal, em estreita articulação com os demais Poderes e os outros níveis de Governo.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2

§ 2º As ações empreendidas pelo Poder Executivo devem propiciar a melhoria e o aprimoramento das condições sociais e econômicas da população do Município, nos seus diferentes segmentos.

Art. 3º O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, com o auxílio dos Secretários do Município.

**Parágrafo único.** O Prefeito e os Secretários Municipais exercem as atribuições de suas competências constitucionais, legais e regulamentares, com o emprego dos órgãos e entidades que compõem a Administração Municipal.

Art. 4º Respeitadas às limitações estabelecidas nas Constituições Federal, Estadual e na Lei Orgânica do Município o Poder Executivo regulamentará por Decreto a organização, a estrutura, as atribuições dos cargos e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 5º O Poder Executivo do Município terá a seguinte estrutura administrativa organizacional básica:

**I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**

**1. GOVERNADORIA MUNICIPAL:**

**1.1. Secretaria do Gabinete do Prefeito;**

**1.1.1. Procuradoria Geral do Município;**

**1.1.2. Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.**

**2. SECRETARIAS MUNICIPAIS:**

**2.1. Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças;**

**2.2. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;**

**2.3. Secretaria da Educação Básica;**

**2.4. Secretaria da Saúde;**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3

- 2.5. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca;
- 2.6. Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- 2.7. Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude;
- 2.8. Secretaria da Assistência Social;

**TÍTULO II**  
**DA GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 6º** A Governadoria do Município se constitui do conjunto de Órgãos Auxiliares do Prefeito e a ele direta e imediatamente subordinados, com as atribuições definidas em Regulamento.

**Art. 7º.** A Governadoria do Município compreende:

- a) Secretaria do Gabinete do Prefeito;
- b) Procuradoria Geral do Município;
- c) Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

**Capítulo I**  
**DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 8º.** Compete a Secretaria do Gabinete do Prefeito: a assistência imediata e o assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas como também na área política e parlamentar; o agendamento e coordenação de audiências e quaisquer outras missões ou atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo; a assistência ao Chefe do Poder Executivo, mediante o planejamento e a execução dos serviços protocolares e cerimonial público; a recepção a autoridades e pessoas em visita oficial e eventos análogos; a promoção da coordenação e articulação política entre os órgãos da Administração Pública Municipal e a sociedade civil organizada, bem como com todos os órgãos do



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

4

Poder Público Federal, Estadual e Municipal; a gestão da documentação recebida e expedida, a transmissão e controle da execução das ordens e determinações emanadas do Chefe do Poder Executivo e o assessoramento especial na celebração de contratos e convênios.

## Capítulo II

### DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Art. 9º.** Compete à Procuradoria Geral do Município: representar privativamente o Município, judicial e extrajudicialmente, tendo suas competências e o funcionamento dos órgãos que a integram disciplinados por lei competindo-lhe, entre outras atribuições previstas em regulamento os interesses, bens e serviços do Município, nas ações em que esse for autor, réu, terceiro interveniente ou tiver interesse na causa; exercer as funções de consultoria e assessoramento jurídico do Município; inscrever e controlar a dívida ativa, tributária ou não, do Município; promover, privativamente, a cobrança extrajudicial e judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública Municipal, funcionando em todos os processos em que haja interesse fiscal do Município; representar o Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário e junto ao Tribunal de Contas dos Municípios; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção e *habeas data* nos quais o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e as demais autoridades da administração direta forem apontadas como coatoras, produzindo as defesas dos procedimentos adotados pelos agentes, e órgãos da Administração Municipal, salvo na hipótese de manifesta ilegalidade ou ilegitimidade por desvio de finalidade; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário e petições iniciais em ações diretas de inconstitucionalidade, representações de inconstitucionalidade e arguições de descumprimento de preceito fundamental nas quais se questionem normas e outros atos do poder público; impetrar mandados de segurança em que o promovente seja o Município, bem como atuar e adotar medidas judiciais, inclusive



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

5

*habeas corpus*, e extrajudiciais em defesa de autoridades e servidores públicos municipais, quando injustamente coagidos ou ameaçados em razão do regular exercício de suas funções, ainda que não mais as exerçam, sempre que tais atuações e medidas forem consideradas de interesse do Município, como salvaguarda da própria autoridade do poder público e da dignidade das funções exercidas pelos agentes públicos municipais; representar ao Prefeito Municipal sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público, para aplicação da Constituição Federal, da Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e das leis vigentes; propor ao Prefeito e às demais autoridades municipais a adoção das medidas consideradas necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa; conduzir processos administrativo-disciplinares em que se atribua a prática de ilícitos administrativos a servidores da Administração municipal, quando for o caso; requisitar aos dirigentes de órgãos e entidades da Administração Municipal certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais, devendo as respectivas autoridades prestar imediato auxílio e atender às requisições em prazo razoável, ou naquele indicado na requisição, quando alegada urgência; fiscalizar a legalidade dos atos administrativos de quaisquer dos Poderes municipais, recomendando, quando for o caso, a decretação de sua nulidade ou a sua anulação e promovendo, se necessário, as ações judiciais cabíveis; ajuizar ações de improbidade administrativa em face de agentes públicos municipais, quando for o caso, nos termos da legislação federal pertinente; celebrar convênios, com órgãos públicos e entidades públicas ou privadas, que tenham por objeto a troca de informações e o exercício de atividades de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização do Procurador do Município e dos servidores da Procuradoria Geral do Município e da Administração Municipal; manter estágio para estudantes de cursos correlatos às atividades-meio e às atividades-fim da Procuradoria Geral do Município, conforme disposto em Regulamento; propor ao Prefeito medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio público e aperfeiçoar as práticas administrativas municipais,



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

6

representar e assessorar o Prefeito nas ações diretas de inconstitucionalidade e nas representações de inconstitucionalidade de autoria deste; ajuizar ações civis públicas em que seja promovente o Município, visando à proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico, artístico-cultural, turístico, urbanístico e paisagístico municipais; coordenar, orientar e supervisionar as atividades de representação judicial e de consultoria jurídica das entidades da Administração Indireta, quando for o caso; desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais especificamente a encarregue o Prefeito Municipal.

**Parágrafo único.** Os pronunciamentos da Procuradoria Geral do Município, nos processos sujeitos a seu exame e parecer, esgotam a apreciação da matéria no âmbito da Administração Pública Municipal, deles só podendo discordar o Prefeito.

### **Capítulo III**

#### **DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Art.10.** Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município, nessas operações; apoiar o controle



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

7

externo no exercício de sua missão institucional; realizar fiscalização nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado e parecer; alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure imediatamente tomada de contas especial, diante da omissão no dever de prestar contas, da não comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Município, da ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos ou ainda, da prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário, com identificação dos responsáveis e quantificação do dano, sob pena de responsabilidade solidária; realizar fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, atuando prioritariamente de forma preventiva com foco no desempenho da gestão, considerando as dimensões de riscos, custos e processos; efetuar estudos relacionados à apuração de custos e propor medidas com vistas à racionalização dos gastos públicos; propor à autoridade máxima do Órgão, Entidade ou Fundo a suspensão de atos relativos à gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, incluindo receitas e despesas, renúncias e incentivos fiscais, praticados com indícios ou evidências de irregularidade ou ilegalidade, comunicando às autoridades competentes nos termos da legislação vigente; conceber mecanismos para o monitoramento das contas públicas para a tomada de decisões; avaliar e fiscalizar os contratos, convênios e outros instrumentos congêneres de receita e despesa celebrados pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, exercendo inclusive o controle da consistência dos registros nos sistemas operacionais; exercer o monitoramento e avaliar o cumprimento dos indicadores relativos à gestão fiscal; criar condições para o exercício do controle social sobre os programas contemplados com recursos do orçamento do Município, contribuindo para a formulação de políticas públicas; promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais em consonância com a política de ouvidoria do Município; prestar serviços de atendimento à coletividade, inclusive com a instauração de procedimentos preliminares à apuração da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos-usuários dos serviços públicos municipais; criar condições adequadas para o atendimento ao idoso e ao portador de necessidades especiais,



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

8

contribuindo para a sua inclusão social; criar mecanismos para facilitar o registro de reclamações, denúncias, críticas, elogios ou sugestões, devendo os resultados das correspondentes atividades de apuração contribuir na formulação de políticas públicas ou em recomendações de medida disciplinar, administrativa ou judicial por parte dos órgãos competentes; captar recursos, celebrar parcerias e promover a articulação com órgãos e entidades estaduais, federais, municipais e instituições privadas; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

**§1º** No âmbito das competências estabelecidas neste artigo, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município poderá expedir recomendações aos órgãos e às entidades da Administração Municipal.

**§2º** Por sugestão do Controlador e Ouvidor Geral do Município, o Prefeito poderá conferir à recomendação do Órgão efeito normativo em relação aos órgãos e às entidades da Administração Municipal, devendo sua íntegra, em tal caso, ser publicada no Órgão de Publicação Oficial do Município, com o respectivo número de ordem, e o despacho do Prefeito a ela relativo.

**§3º** O reexame de qualquer recomendação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município depende de expressa autorização do Controlador e Ouvidor Geral, à vista de requerimento fundamentado.

**§4º** O descumprimento injustificado por parte dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais, de recomendação de efeito normativo, emanada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município e aprovada pelo Prefeito Municipal, constitui ilícito administrativo e ensejará a apuração de responsabilidade pela Procuradoria Geral do Município – PGM.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

9

**§5º** As consultas formuladas pelos Órgãos, Entidades e Fundos municipais à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município devem ser acompanhadas dos autos pertinentes e instruídas adequadamente com pareceres conclusivos da área técnica dos interessados.

**§6º** As exigências previstas no parágrafo anterior deste artigo podem ser dispensadas, nas hipóteses de comprovada urgência ou de impedimento ou suspeição dos agentes públicos integrantes dos Órgãos, Entidades e Fundos municipais interessados, bem como em outros casos, a critério do Controlador e Ouvidor Geral do Município.

**Art.11.** Fica criado o Portal da Transparência, sob a responsabilidade da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, constituindo um canal disponível na internet, para que o cidadão possa acompanhar a execução financeira dos programas executados pelo Município, em atendimento as normas previstas na Lei Federal nº 12.527/2011.

**§1º** No Portal da Transparência serão disponibilizadas informações sobre recursos públicos federais transferidos pela União, transferências de recursos públicos estaduais ao município, transferência de recursos públicos municipais para qualquer órgão ou entidade, bem como, gastos realizados com pessoal, compras, contratações de obras e serviços.

**§2º** Serão disponibilizados, na íntegra, no Portal da Transparência os editais dos processos licitatórios, os contratos, convênios, acordos celebrados e respectivos aditivos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Municipal.

**Art. 12.** Nenhum processo, documento, livro, registro ou informação, inclusive acesso à base de dados de informática, relativos aos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, poderá ser sonegado à Controladoria e Ouvidoria Geral



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

10

do Município no exercício inerente às atividades de auditoria, fiscalização e controladoria.

**Art.13.** O agente público ou privado que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à realização das atividades de auditoria, fiscalização e avaliação da gestão pública, ficará sujeito à responsabilidade administrativa, civil e penal.

### **TÍTULO III**

#### **DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

#### **Capítulo I**

##### **DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Art. 14.** Compete à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças: coordenar os processos de planejamento, orçamento e gestão no âmbito da Administração Municipal voltado ao alcance dos resultados previstos da ação do Governo municipal; orientar a elaboração e promover a gestão dos instrumentos de planejamento do Governo Municipal (Plano de Governo, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); coordenar o processo de definição de diretrizes estratégicas nas áreas econômica, social, de infraestrutura, de meio ambiente e de gestão, bem como de planejamento territorial, para a formulação das políticas públicas; coordenar o processo de alocação dos recursos orçamentários, compatibilizando as necessidades de racionalização dos gastos públicos com as diretrizes estratégicas, para viabilizar a programação dos investimentos públicos prioritários; acompanhar os planos de ação e a execução orçamentária em nível dos programas governamentais; coordenar a formulação de indicadores para o sistema de gestão por resultados e o monitoramento dos programas estratégicos de governo; coordenar a elaboração de estudos, pesquisas e a base de informações gerenciais e sócio-econômicas para o planejamento do Município; coordenar a promoção de concursos públicos e seleções, salvo nos



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

11

casos em que essa atribuição seja outorgada por lei a outros Órgãos e Entidades; planejar, coordenar, monitorar e estabelecer critérios de seleção para a mão-de-obra terceirizada do governo; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento; auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política econômico-tributária do município; realizar a administração de sua fazenda pública; dirigir, superintender, orientar e coordenar as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e demais rendas do erário; elaborar, o planejamento financeiro do município; administrar o fluxo de caixa de todos os recursos do Município e o desembolso dos pagamentos; gerenciar o sistema de execução orçamentária financeira econtábil-patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal; superintender e coordenar a execução de atividades correlatas na Administração Direta e Indireta; exercer outras atribuições nos termos do Regulamento.

## **Capítulo II**

### **DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**Art. 15.** Compete à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo: coordenar as políticas do Governo municipal nas áreas dos transportes e obras, de energia e comunicações; estabelecer objetivos, diretrizes e estratégias a serem seguidas nas suas diversas áreas de atuação pelos órgãos e entidades municipais; elaborar planos diretores e modelos de gestão compatíveis com as ações de desenvolvimento programados no âmbito dos setores de transportes nos diversos modos e obras públicas; estabelecer a base institucional necessária para as áreas de atuação da Infraestrutura e urbanismo; desenvolver os planos estratégicos para implementação das políticas de transportes, obras, energia, comunicações e serviços; definir planos, programas e projetos em sua área de abrangência; supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução de projetos da Infraestrutura; realizar o planejamento indicativo e determinativo nas áreas de sua competência; coordenar a articulação



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

12

permanente entre os trabalhos da Secretaria e os órgãos e entidades vinculadas; estabelecer normas, controles e padrões para serviços executados em sua área de abrangência; criar, organizar e manter o sistema de informações dos diversos setores de sua competência; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

### **Capítulo III**

#### **DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Art.16.** Compete à Secretaria da Educação Básica: definir e coordenar políticas e diretrizes educacionais para o sistema de ensino básico, comprometidas com o desenvolvimento social inclusivo e a formação cidadã; assegurar o fortalecimento da política de gestão democrática, na rede pública de ensino do Município; promover o desenvolvimento de pessoas para o sistema de ensino, garantindo qualidade na formação e valorização profissional; estimular o diálogo com a sociedade civil e outras instâncias como instrumento de controle social e de integração das políticas educacionais; assegurar a manutenção e o funcionamento da rede pública municipal de acordo com padrões básicos de qualidade; desenvolver mecanismos de acompanhamento e avaliação do sistema de ensino público, com foco na melhoria de resultados educacionais; promover a realização de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento do sistema educacional, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições públicas e privadas, estaduais e nacionais; exercer outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

**Art. 17.** O Fundo Municipal de Educação - FME e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB ficam vinculados a Secretaria de Educação Básica.

**Art. 18.** Os dirigentes municipais especificados nos subitens 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.15, do Quadro de Cargos da Secretaria de



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

13

Educação Básica constante do Anexo Único da presente Lei, farão jus à uma gratificação adicional de 10% (dez por cento), desde que esteja à escola em Regime de Tempo Integral

**Capítulo IV**  
**DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**Art. 19.** A Secretaria da Saúde exercerá o comando Único do SUS do município, tendo como finalidade básica a gestão das políticas públicas de saúde; À Secretaria Municipal da Saúde, compete:

- I - formular, regulamentar e coordenar a política municipal de saúde exercendo as atribuições previstas no Sistema Único da Saúde;
- II - assessorar e apoiar a organização dos Sistemas Locais de Saúde;
- III - acompanhar e avaliar a situação da saúde e da prestação de serviços; IV - prestar serviços de saúde através de unidades especializadas, de vigilância sanitária, epidemiológica, toxicológica e farmacológica;
- V - promover uma política de recursos humanos, adequada às necessidades do SUS;
- VI - integrar e articular parcerias com a sociedade e outras instituições;
- VII - desenvolver uma política de comunicação e informação, visando à melhoria da qualidade de vida da população;
- VIII - coordenar e integrar as ações e serviços de saúde individual e coletiva;
- IX - promover, desenvolver e executar os programas de saúde preventiva;
- X - a permanente interação com a União, com o Estado e com os municípios vizinhos visando o desenvolvimento de políticas regionais voltadas à promoção da saúde da população local e regional com a participação e execução dos programas dos governos Federal e Estadual na área da saúde pública;
- XI - a regulamentação, controle e fiscalização dos alimentos, da fonte de produção até ao consumidor, em complementação à atividade federal e estadual;
- XII - promover, sistemática e periodicamente, estudos e pesquisas relativas à saúde pública;
- XIII - administrar os fundos e recursos específicos de sua Secretaria;
- XIV - dar suporte para o funcionamento de Conselho cuja área de atuação está afeta à Secretaria; e
- XV - desenvolver as competências correlatas que forem atribuídas à Secretaria, mediante Decreto.

**Art. 20** - O Fundo Municipal de Saúde fica vinculado a Secretaria da Saúde nos termos da Lei N° 292, de 09 de Novembro de 1991.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

14

### **Capítulo V**

#### **DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA**

**Art. 21.** Compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca: coordenar a formulação, implementação e avaliação, no município, de Políticas do Trabalho, em conformidade com a legislação vigente e tendo como princípio a intersetorialidade; ampliar as oportunidades de acesso a geração de trabalho e renda, apoiar projetos de desenvolvimento do artesanato e do fomento às micros e pequenas empresas; preservar e difundir os aspectos artísticos e culturais do artesanato do município, como fator de agregação de valor e melhoria nas condições de vida da população artesã; apoiar a comercialização dos produtos artesanais e das micros e pequenas empresas; promover a organização de microfinanças e da economia solidária; monitorar o mercado de trabalho, subsidiando o governo municipal e a sociedade na formulação de políticas sociais e econômicas; elevar o nível de qualificação dos trabalhadores, potencializando as suas condições de inserção no mercado de trabalho; implementar projetos de iniciação profissional para jovens com foco na aprendizagem e inserção no mercado de trabalho, em conformidade com a Lei Federal nº 10.097/2000; planejar, coordenar, executar, fiscalizar, promover, informar, integrar e supervisionar as atividades pertinentes ao turismo, fomentar o seu desenvolvimento através de investimentos locais, estaduais e nacionais; realizar a capacitação e qualificação do segmento envolvido com o turismo; implantar as políticas do Governo Municipal para o setor: estimular o turismo de negócios e serviços; implementar a política específica para combate permanente ao turismo sexual; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades; formular, planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca e da aquicultura do Município; estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aquícola no Município; manter o Cadastro Único da Pesca e da Aquicultura do Município em:



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

15

parceria com órgão estadual competente; Ordenar e fiscalizar a pesca; promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento da pesca artesanal, da pesca industrial, da pesca esportiva; apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra.

## **Capítulo VI**

### **DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**Art. 22.** À Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, compete: promover o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária do Município, com ênfase na agricultura familiar, contribuindo para a melhoria da vida da população do município, competindo-lhe: elaborar políticas de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural; coordenar e implementar programas e projetos de desenvolvimento local, de combate à pobreza rural, definindo os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações; formular e implementar a política agrícola e agrária do Município; promover o desenvolvimento das atividades agropecuárias, dentro dos princípios de modernização dos métodos da produção e experimentação; proceder à formulação e implementação da política municipal de irrigação; promover atividades técnicas de agricultura, pecuária; exercer a vigilância, defesa sanitária e inspeção de produtos de origem animal e vegetal; proceder os estudos necessários à formulação de políticas voltadas para o desenvolvimento do setor agropecuário; promover e executar a política agrária do município, implementando as ações de assistência técnica e extensão rural e o abastecimento de produtos agroindustriais, agropecuários; incentivar a adoção de práticas de fertilidade dos solos e conservação dos recursos naturais renováveis; fortalecer, desenvolver e estimular os mecanismos para



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

16

comercialização de produtos agroindustriais, agropecuários; promover a otimização da utilização dos recursos naturais do solo e do subsolo, da mão-de-obra e do aproveitamento da água, objetivando a melhoria da produção e da produtividade da agricultura, agroindústria, com vistas à geração de trabalho e renda e ao apoio ao desenvolvimento das atividades da agricultura familiar e abastecimento alimentar; estimular a produção de grãos, na agricultura familiar, de modo individual e coletivo através das cooperativas e associações de pequenos produtores e nos assentamentos de reforma agrária; dar condições ao surgimento de investimentos da iniciativa privada para cultivo, processamento e comercialização de produtos agropecuários; estimular outras atividades ligadas aos objetivos da Secretaria nos aspectos de produção familiar; coordenar o processo de formulação, aprovação, avaliação e atualização da Política Municipal do Meio Ambiente; estabelecer diretrizes para o planejamento ambiental em conjunto com a sociedade civil; coordenar e executar, fiscalizar planos, programas, projetos e atividades de proteção ambiental visando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população mediante a preservação, conservação e recuperação dos recursos naturais, considerando o meio ambiente como bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida; propor normas, critérios e padrões municipais relativos ao controle, ao monitoramento à preservação, à melhoria e à recuperação da qualidade do meio ambiente; outorgar licença ambiental, cadastrar e fiscalizar a implantação e a operação de empreendimentos, potencial ou efetivamente degradadores do meio ambiente; elaborar planos de ocupação e utilização de áreas das bacias hidrográficas, bem como, de uso e ocupação de solo urbano inclusive por sugestão de outros órgãos e entidades municipais; autorizar a exploração de recursos hídricos e minerais, efetivando seu cadastramento, conforme convênio com os órgãos competentes; fixar critérios de monitoramento e auto-monitoramento, condições de lançamento e padrões de emissão para resíduos e efluentes de qualquer natureza, ouvidas as demais Secretarias e órgãos públicos, bem como, exercer a fiscalização de seu



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

17

cumprimento; promover medidas adequadas à preservação de árvores isoladas imunes ao corte e dos maciços vegetais significativos, identificando-os e cadastrando-os bem como exercer a fiscalização correspondente; cumprir e fazer o Plano Diretor de Arborização Urbana e o manejo e integração do Sistema de Áreas Verdes do Município, e da fauna associada; promover a conscientização pública para a proteção do meio ambiente, criando os instrumentos adequados para a educação ambiental como processo permanente, integrado e multidisciplinar; incentivar a criação e o desenvolvimento, absorção e difusão de tecnologias compatíveis com a melhoria da qualidade ambiental; exigir a recuperação do ambiente degradado; propor a criação de unidades de conservação; exercer a vigilância e o poder de polícia ambiental; executar, manter e implantar a urbanização de praças, áreas verdes e a arborização das vias públicas; coordenar ações de estímulo aos produtores rurais; promover o aproveitamento racional e integrado dos recursos hídricos do Município; coordenar, gerenciar e operacionalizar estudos, pesquisas, programas, projetos, obras, produtos e serviços referentes a recursos hídricos; promover a articulação dos órgãos e entidades municipais do setor com os órgãos e entidades estaduais e federais; exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos do Regulamento.

## **Capítulo VII**

### **DA SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

**Art. 23.** À Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude compete: auxiliar direta e indiretamente o Prefeito na formulação da política cultural do Município, planejando, normatizando, coordenando, executando e avaliando-a, compreendendo o amparo à cultura, a promoção, documentação e difusão das atividades artísticas e culturais, a defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental; incentivar e estimular a pesquisa em artes e cultura; apoiar a criação, a expansão e



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

18

o fortalecimento das estruturas da sociedade civil voltada para a criação, produção e difusão cultural e artística; analisar e julgar projetos culturais; deliberar sobre tombamento de bens móveis e imóveis de reconhecido valor histórico, artístico e cultural para o Município; cooperar na defesa e conservação do Patrimônio Cultural Histórico, Arqueológico, Paisagístico, Artístico e Documental, material e imaterial, do município; planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, à promoção do esporte, documentação e difusão das atividades físicas, desportivas e a promoção do esporte amador; deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política municipal de lazer e recreação; revitalizar a prática esportiva em todo o Município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais; articular as ações do Governo municipal no sentido de orientá-las para a inclusão social, formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e portadoras de deficiências; administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos; coordenar as ações de governo municipal na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à Política Municipal de Desenvolvimento do Esporte, em consonância com a Política Estadual e Federal de Desporto, além de outras atribuições correlatas, nos termos do Regulamento.

### **Capítulo VIII**

#### **DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art. 24.** À Secretaria da Assistência Social compete: formular, executar e avaliar a política municipal de assistência social e o Sistema Único de Assistência Social, observando as propostas e deliberações da política Nacional de Assistência Social e dos conselhos de assistência social; coordenar e manter atualizado o cadastro Único das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Coordenar e monitorar as ações de transferência de renda junto às famílias beneficiadas; gerenciar e acompanhar o benefício da prestação continuada no âmbito municipal; coordenar, planejar, executar e monitorar ações de proteção social básica e



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

19

especialidade média e alta complexidade desenvolvida pela rede socioassistencial, em consonância com o sistema de assistência social; realizar a vigilância social de situações de vulnerabilidade social e riscos socioassistenciais; coordenar e executar a defesa social e institucional; coordenar e executar a concessão de benefícios eventuais, conforme legislação vigente; identificar as entidades socioassistenciais, estimulando a formação da rede de assistência social; acompanhar e monitorar as organizações socioassistenciais beneficiadas com recursos financeiros da União, do estado, do município e de outros órgãos nacionais ou internacionais quando houver; prestar assistência técnica e financeira às entidades socioassistenciais quando houver; viabilizar a capacitação dos recursos humanos da área de assistência social governamental e não governamental; garantir recursos humanos e materiais aos conselhos vinculados a secretaria de assistência social, viabilizando suas atribuições; gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; gerenciar com a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças os contratos, convênios e Fundo Municipal de Assistência Social e outros fundos vinculados à secretaria; articular e coordenar ações de fortalecimentos das instâncias de participação e deliberação das questões relativas à assistência social; atuar no campo intersetorial das políticas públicas

Com vistas a integração no atendimento às demandas de proteção social e enfrentamento à pobreza; atuar integradamente aos conselhos municipais vinculados à secretaria de assistência social; coordenar e executar serviços e ações intersetoriais para minimizar os efeitos das calamidades públicas sobre as comunidades; planejar, coordenar, executar e controlar ações voltadas para o fortalecimento do associativismo como direito de cidadania; desenvolver ações socioassistenciais em cooperação com a União, estado e organizações não governamentais; propor políticas públicas voltadas para a ampliação dos direitos do cidadão e democratização na prestação de atendimento nos serviços públicos municipais, observando as diversidades étnicas, raciais, culturais, de orientação sexual e gênero; elaborar, executar e avaliar o plano plurianual e anual de



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

20

assistência social; elaborar o relatório da gestão da política municipalidade assistência social; elaborar e executar a proposta orçamentária da assistência social; coordenar e executar a gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda no âmbito do Sistema Único da Assistência Social; realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência; elaborar e desenvolver política de recursos humanos conforme a Norma Operacional Básica de recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social.

**Art. 25.** O Fundo Municipal de Assistência - FMAS e o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FMCA, e os respectivos Conselhos ficam vinculados à Secretaria de Assistência Social, além do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN e Conselho Municipal da Mulher Jaguaribarense.

**Art. 26.** O Conselho Tutelar fica vinculado à Secretaria de Assistência Social.

#### **TÍTULO IV**

#### **DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**Art. 27.** Constituem atribuições básicas dos Secretários Municipais, além das previstas na Lei Orgânica do Município:

I - promover a administração geral da respectiva Secretaria, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Municipal;

II - exercer a representação política e institucional do setor específico da Pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

21

III - assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários do município em assuntos de competência da Secretaria de que é titular;

IV - despachar com o Prefeito Municipal;

V - participar das reuniões do Secretariado com Órgãos Colegiados Superiores quando convocado;

VI - fazer indicação ao Prefeito Municipal para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito da Secretaria;

VII - promover o controle e a supervisão das Entidades da Administração Indireta vinculada à Secretaria;

VIII - atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;

IX - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito da Secretaria, dos Órgãos e das Entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

X - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XI - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a sua dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XII - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria, Órgãos e Entidades a ela subordinados ou vinculados, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

22

XIII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

XIV - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria;

XV - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Prefeito Municipal;

XVI - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquico da Secretaria;

XVI - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Município;

XVII - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

XVIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal, nos limites de sua competência constitucional e legal.

XIX – Fornecer todas as informações e documentos solicitados pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, no uso de suas atribuições.

§ 1º Para efeitos das atribuições básicas definidas neste artigo, são considerados Secretários Municipais: o Procurador Geral e o Controlador e Ouvidor Geral do Município; e têm o mesmo nível hierárquico dos Secretários municipais e gozam das prerrogativas e honras do cargo, além da remuneração do cargo.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

22

XIII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Secretaria, não limitada ou restrita por atos normativos superiores e sobre a aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos de interesse da Secretaria;

XIV - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Secretaria;

XV - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Prefeito Municipal;

XVI - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquico da Secretaria;

XVI - atender requisições e pedidos de informações do Poder Judiciário e do Poder Legislativo, ouvindo previamente a Procuradoria Geral do Município;

XVII - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;

XVIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal, nos limites de sua competência constitucional e legal.

XIX – Fornecer todas as informações e documentos solicitados pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, no uso de suas atribuições.

§ 1º Para efeitos das atribuições básicas definidas neste artigo, são considerados Secretários Municipais: o Procurador Geral e o Controlador e Ouvidor Geral do Município; e têm o mesmo nível hierárquico dos Secretários municipais e gozam das prerrogativas e honras do cargo, além da remuneração do cargo.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

23

**Art. 28.** Os cargos de Controlador e Ouvidoria Geral e de Procurador Geral do Município passam a denominar – se, respectivamente, de Controlador e Ouvidor Geral e de Procurador Geral do Município.

**Art. 29.** Os valores para vencimentos e gratificações estabelecidos no Anexo Único desta Lei, para os Secretários Municipais, Controlador e Ouvidor Geral, e, Procurador Geral do Município, permanecem na forma regulamentada no Art. 4º, da Resolução nº 03/12, de 03 (três) de setembro de 2012 (dois mil doze), aprovada pela Câmara Municipal de Jaguaribara.

**Art. 30.** Os cargos de Secretário do Município têm a seguinte denominação:

- I – Secretário do Gabinete do Prefeito;
- II - Secretário de Planejamento Administração e Finanças;
- III - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo;
- III - Secretário de Educação;
- IV - Secretário de Saúde;
- V - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Pesca;
- VI - Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- VII - Secretário de Cultura, Desporto e Juventude;
- VIII - Secretário de Assistência Social;

**Art. 31.** O Poder Executivo editará os atos complementares necessários à regulamentação das competências das Secretarias e Órgãos do Município.

**Art. 32.** Os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, serão aqueles que constam no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Lei.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

24

§ 1º. Os detentores de cargos comissionados das escolas que funcionam em regime de tempo integral terão um acréscimo de 10% (dez por cento), na representação do cargo.

§ 2º. Os cargos a que se refere o caput deste artigo serão denominados e distribuídos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

i.

## TÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 33.** Ficam revogadas às leis nº 698 de 23 de janeiro de 2009, 711/2009, de 1º de outubro de 2009, 758/2011 de 03 de janeiro de 2011 e 796/2012 de 29 de fevereiro de 2012.

**Art. 34.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, ao vigente orçamento, através de Decreto no valor de R\$ 358.197,78 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), através de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 35.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze).

  
Francisco Holanda Guedes

**Prefeito Municipal**



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

25

**ANEXO ÚNICO - LEI MUNICIPAL Nº 820, DE 01 DE MARÇO DE 2013**

**(ART. 32)**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Secretário	-	-
Coordenadoria do Gabinete	300,00	700,00
Coordenadoria de Comunicação	300,00	700,00
Coordenadoria de Ações Políticas	300,00	700,00
Coordenadoria Econômica e Financeira	300,00	700,00
Coordenadoria Jurídica	300,00	700,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Procurador Geral do Município	-	-



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

26

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Controlador e Ouvidor Geral do Município	-	-
Coordenadoria de Controle Interno	300,00	700,00
Coordenadoria da Ouvidoria	300,00	700,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Secretário	-	-
Coordenadoria de Planejamento	300,00	700,00
Coordenadoria de Administração	300,00	700,00
• Célula de Pessoal	200,00	600,00
• Presidente da Comissão de licitação	200,00	600,00
• Pregoeiro	200,00	600,00
• Célula de Patrimônio	200,00	600,00
Coordenadoria de Finanças	300,00	700,00
• Tesouraria	200,00	600,00
• Célula de Tributação	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

27

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenadoria Administrativa	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Transportes	300,00	700,00
1.3. Coordenadoria de Infraestrutura	300,00	700,00
1.4. Coordenadoria de Limpeza Pública	300,00	700,00
1.4.1. Célula Cemitério Parque	200,00	600,00
1.5. Coordenadoria de Obras e Orçamento	300,00	700,00
1.6. Coordenadoria de Vigilância Pública	300,00	700,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1. Secretário		-
1.1. Coordenador de Gabinete	300,00	700,00
1.2. Coordenador de Ensino,	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

28

Aprendizagem e Educação		
1.2.1. Célula de Educação Infantil	200,00	600,00
1.2.2. Célula Multidisciplinar do 6º ao 9º Ano	200,00	600,00
1.2.3. Célula de Alfabetização	200,00	600,00
1.2.4. Célula de Português 3ª ao 5ª Ano	200,00	600,00
1.2.5. Célula de Matemática 3ª ao 5ª Ano	200,00	600,00
1.2.6. Célula de Educação de Jovens e Adultos - EJA	200,00	600,00
1.3. Coordenadoria Administrativa e Financeira	300,00	700,00
1.3.1. Célula de Articulação Educacional e Apoio à gestão Escolar	200,00	600,00
1.3.2. Célula de dados e Informações Educacionais	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

29

1.3.3. Célula de Programas e Conselhos Escolares	200,00	600,00
1.3.4. Célula de Nutrição ao Educando	200,00	600,00
1.3.5. Célula de Transporte Escolar, Material e Patrimônio	200,00	600,00
1.4. Diretores Escolares de 51 a 250 alunos	400,00	600,00
1.5. Diretores Escolares de 251 a 500 alunos	500,00	700,00
1.6. Diretores Escolares de 501 a 1000 alunos	600,00	800,00
1.7. Diretores Escolares de 1001 a 1500 alunos	700,00	1.000,00
1.8. Coordenador Escolar 1	300,00	400,00
1.9. Coordenador Escolar 2	400,00	500,00
1.10. Coordenador Escolar 3	500,00	600,00
1.11. Coordenador Escolar 4	600,00	800,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

30

1.12. Secretário Escolar 1	250,00	300,00
1.13. Secretário Escolar 2	300,00	350,00
1.14. Secretário Escolar 3	350,00	400,00
1.15. Secretário Escolar 4	400,00	450,00

**SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1. Secretário	-	-
1.1. Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
2. Coordenadoria de Promoção e Vigilância em Saúde	300,00	700,00
2.1. Célula de Vigilância Sanitária e Ambiental	200,00	600,00
2.2. Célula de Vigilância Epidemiológica e Saúde Ocupacional	200,00	600,00
2.3. Célula de Controle de Endemias e Zoonoses	200,00	600,00
3. Coordenadoria de	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

31

Assistência Farmacêutica		
3.1. Célula de Insumos Estratégicos, Vacinas e Rede de Frios	200,00	600,00
4. Coordenadoria Administrativo – Financeira e Gestão da Saúde	300,00	700,00
4.1. Célula de Auditoria, Regulação, Ouvidoria e Cartão do SUS	200,00	600,00
4.2. Célula de Recursos Humanos e tecnologia da Informação em Saúde	200,00	600,00
4.3. Célula de Almojarifado, Material, Patrimônio, Transportes e Serviços Gerais	200,00	600,00
5. Coordenadoria de	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

32

Média Complexidade		
5.1. Diretoria Clínica Hospitalar	300,00	700,00
5.2. Célula de Reabilitação	200,00	600,00
5.3. Célula de Enfermagem Hospitalar	200,00	600,00
6. Coordenadoria de Atenção Primária em Saúde	300,00	700,00
6.1. Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF, ACS e NASF)	200,00	600,00
6.2. Célula de Saúde Bucal	200,00	600,00
6.3. Célula de Unidades Básicas de Saúde	200,00	600,00
6.4. Célula de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

33

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E  
AQUICULTURA E PESCA**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1. Secretário		-
1.1. Secretária Executiva	1.000,00	1.000,00
1.1.1. Coordenadoria de Aquicultura e Pesca	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	300,00	700,00
1.3. Coordenadoria de Turismo	300,00	700,00
1.3.1. Célula de Assistência Administrativa	200,00	600,00

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1. Secretário		
1.1. Coordenadoria Agricultura e Pecuária	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de Meio	300,00	700,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

34

Ambiente		
1.3. Coordenadoria de Recursos Hídricos	300,00	700,00

**SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1. Secretário		
1.1. Coordenadoria de Esporte	300,00	700,00
1.1.1. Célula Futebol de Salão	200,00	600,00
1.1.2. Célula de Futebol de Campo	200,00	600,00
1.1.3. Célula Vila Olímpica	200,00	600,00
1.2. Coordenadoria de Cultura e Juventude	300,00	700,00
1.2.1. Célula de Arte Dança e Teatro	200,00	600,00
1.2.2. Célula de Música	200,00	600,00



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

35

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>CARGO</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
1. Secretário	-	-
1.1. Coordenadoria Executiva dos Conselhos	300,00	700,00
1.2. Coordenadoria de gestão do SUAS	300,00	700,00
1.2.1. Célula de Controle, Gestão e Almojarifado	200,00	600,00
1.3. Coordenadoria de proteção Social Básica e Especial	300,00	700,00
1.4. Coordenadoria de Gestão do Bolsa Família e Cadúnico	300,00	700,00

**Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 1º (primeiro) de março de 2013(dois e treze).**

  
**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
Prefeito Municipal

# RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

---

ARTIGO 5º - VIII



**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

**Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

## **RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

*Conforme Instrução Normativa n.º 01/10 do Tribunal de Contas dos Municípios - Estado do Ceará*

**Senhor Presidente,**

Em conformidade com a Instrução Normativa n.º 01/10 desse Tribunal, relatamos abaixo dados relativos à execução do ORÇAMENTO do exercício financeiro de 2017.

### **I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:**

A Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, que prescreve as técnicas dos registros e apurações contábeis a serem obedecidas pela União, Estados e Municípios, consubstancia diretrizes para a contabilidade pública.

Neste tocante, esta mesma contabilidade compreende os resultados gerais do exercício, demonstrados pelo Balanço acima identificado.

A Lei n.º 835/2013, de 11 de outubro de 2013, aprovou o PPA-Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014-2017.

A Lei n.º 903/2016, de 19 de maio de 2016, aprovou a LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2017.

A Lei n.º 917/2016, de 31 de outubro de 2016, aprovou a LOA para o ano de 2017, com uma receita prevista e uma despesa fixada, de igual valor, em R\$ 26.870.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA MIL REAIS).

### **II - MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO**

No decorrer do exercício, novas autorizações orçamentárias se fizeram necessárias, obtidas através de anulação de dotações constituindo, resumidamente, o seguinte:

### **III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Durante a execução Orçamentária, a arrecadação do Município alcançou a cifra de R\$ 25.119.177,86 (VINTE E CINCO MILHÕES, CENTO E DEZENOVE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), e a Despesa Empenhada num total de R\$ 26.656.012,81 (VINTE E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS

**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA***Unidos por um município melhor.***Poder Executivo****Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

MIL, DOZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), que se comportou, em resumo, por categoria econômica da seguinte maneira:

RECEITA ARRECADADA			DESPESA EMPENHADA		
RECEITAS CORRENTES	R\$	24.239.874,27	DESPESAS CORRENTES	R\$	25.165.205,61
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	879.303,59	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	1.490.807,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>25.119.177,86</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>26.656.012,81</b>

**IV - SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO:**

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no exercício de 2017 com o devido esforço, conseguiu aumentar o acervo patrimonial do Município, fazendo com que a administração obtivesse, de modo geral, bom resultado, promovendo as devidas incorporações e, paralelamente a isso, conjugou a realização dos programas de governo com a implementação de um controle administrativo mais eficaz.

Como resultado deste esforço, afirmamos ainda que se implantou junto aos órgãos administrativos da Prefeitura um Sistema de Controle Interno - onde podemos, dentre outros controles, identificar também com facilidade e eficiência todos os registros dos bens móveis e imóveis, devidamente incorporados ao patrimônio Municipal, como se pode constatar junto aos relatórios anexos à Prestação de Contas Anual do Município.

**V – OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Convém demonstrar que o Município de Jaguaribara além de ter desenvolvido bem as suas ações de governo abrangendo todas as áreas, cumpriu também os percentuais obrigatórios - aplicando os recursos conforme a legislação pertinente à Educação e à Saúde, como abaixo se demonstra:

- Percentual aplicado na Educação..... 33,70%
- Percentual aplicado na Saúde..... 35,36%

**É o relatório.**

Jaguaribara, 31 de dezembro de 2017.

# CADASTRO DO CONTADOR

---

ARTIGO 5º - IX



**GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

*Unidos por um município melhor.*

**Poder Executivo**

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

**ANEXO 01**

**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

<b>Município: JAGUARIBARA</b>		<b>Exercício: 2017</b>	
Empresa:		Contador:	
<b>CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S</b>		<b>FRANCISCO OTACIANO LOPES e MANOEL ERNILTON FERREIRA</b>	
C.N.P.J.:		C.P.F.:	<b>220.966.473-04 e 229.222.103-91</b>
<b>72.376.304/0001-69</b>		C.R.C.:	<b>10723/0-1 e 11708-0</b>
Endereço Comercial:		Endereço Residencial :	
Rua: <b>Marcondes Pereira</b>	<b>Nº 540</b>	Rua: <b>Tibúrcio Cavalcante, e Eduardo Bezerra,</b>	<b>440, Apto 1100 1200, Apto 401</b>
Bairro/Distrito: <b>Dionísio Torres</b>		Bairro/Distrito : <b>Meireles e Dionísio Torres</b>	
Município: <b>Fortaleza</b>		Município: <b>Fortaleza</b>	
UF.: <b>CE</b>	CEP.: <b>60.130.060</b>	UF.: <b>CE</b>	CEP.: <b>60.125.100 e 60.130.171</b>
Telefone: <b>(085) 3257-4030</b>		Telefone Fixo:: <b>( 85 ) – 3250 4030</b>	
		Celular <b>( 85 ) – 9955 9669</b>	
E-Mail: <u>suporte@conasp.com.br</u>		E-Mail: <u>suporte@conasp.com.br</u>	

**CONASP – CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S**  
**Contador**

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

# APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 25%

---

ARTIGO 5º - X



I.N.º 01/2010  
Anexo nº 02

**Demonstrativo dos Cálculos da Aplicação em Educação**

EXERCÍCIO: 2017		MUNICÍPIO: JAGUARIBARA	
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Art. 212 da Constituição Federal			
Impostos e Transferências Considerados para o Cálculo			Valor R\$
IPTU			99.723,42
ISS			455.602,20
ITBI			30.401,09
IRRF			314.664,68
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			27.979,71
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA			4.931,32
QUOTA PARTE DO FPM			10.407.720,71
QUOTA PARTE DO FPM - 1%			940.051,20
QUOTA PARTE DO ITR			1.542,96
QUOTA PARTE DO IPVA			363.814,17
QUOTA PARTE DO ICMS			3.417.282,87
QUOTA PARTE DO IPI			10.583,35
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96			10.150,92
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>			<b>16.084.448,60</b>
<b>VALOR A APLICAR (ART. 212 C.F.)</b>			<b>4.021.112,15</b>
COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB			4.043.677,51

Despesas Consideradas Como Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Valor R\$
GASTOS COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)		10.510.681,07
(+) RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E LIQUIDADOS NO ATUAL EXERCÍCIO		1.724,00
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO, RELATIVOS EDUCAÇÃO		-
(-) ENSINO MÉDIO (sub-função 362)		232.894,64
(-) ENSINO PROFISSIONAL (sub-função 363)		-
(-) ENSINO SUPERIOR (sub-função 364)		-
(-) DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS ( * )		815.401,44
(-) DESPESAS REALIZADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		4.043.677,51
<b>(=) VALOR APLICADO</b>		<b>5.420.431,48</b>
PERCENTUAL APLICADO		33,70%
SUPERAVIT/DEFICIT DE APLICAÇÃO		1.399.319,33

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

BANCO / CONTA	SALDO ANTERIOR (R\$)	(+) RECEITA (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	DESPESA C/ RECURSOS DE CONVÊNIOS
FNDE-Sal. Educação -9.773-X	-	335.263,27	92,96	
PNATE-9.956-2	-	106.252,09	-	
PDDE-10.282-2	216,03	12,26	228,29	
Brasil Alfabetizado-12.013-8	45.863,18	2.603,75	48.466,93	
EDUC / 12.135-5	-	-	-	
Creche-PTA-12.187-8	3.176,62	193,39	-	
PNAC/PNAE/PNAFN-12.731-0	-	295.755,28	-	
FNDE-PAR-TRANSF DIRE-14.019-8	39.806,88	2.259,92	42.066,80	1.005.730,31
PROG. APOIO / 14.291-3	148.074,60	8.406,49	156.481,09	
ESCOLAR PAR / 14.877-6	1.243,15	62.284,03	63.527,18	
APOIO CRECHES / 14.894-6	24,85	1,41	26,26	
QDRA. MINEIRO / 14.938-1	-	-	-	
BRASIL CARINHOSO / 15.334-6	50.179,54	13.803,81	12.869,88	
TRANSPORTE / 337-0	45.216,68	169.071,70	219,23	
PDDE-357.000-4	0,11	-	0,11	
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>333.801,64</b>	<b>995.907,40</b>	<b>323.978,73</b>	<b>1.005.730,31</b>
(-) Da Receita que ingressou na conta nº 337-0 SEDUC - TRANSPORTE o valor de R\$ 167.564,87 terá que ser deduzido da despesa realizada com recursos de transferências voluntárias, pois o mesmo já se encontra deduzido na linha da sub-função 362 evitando assim a duplicidade de dedução.				167.564,87
(-) Da Receita que ingressou na conta Nº 9.956-2 PNATE no valor de R\$ 22.764 terá que ser deduzida na apuração da despesa realizada com recursos de transferências voluntárias, uma vez que este valor já foi deduzido do gasto com educação (ensino médio), na linha da sub-função 362 desta planilha, evitando assim a duplicidade de dedução.				22.764,00
<b>TOTAL</b>				<b>815.401,44</b>

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

VISTO

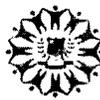
EX.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
<b>2016</b>				
	25010003	08 01. 12 122 0037 2.043 3.3.90.36.00	DOMINGOS RODRIGUES FERNANDES 31/01/2017	324,00
	25010010	08 01. 12 361 0008 2.045 3.3.90.39.00	MOVIMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL 31/01/2017	1.400,00
			SUB-TOTAL . . . R\$	1.724,00
			TOTAL GERAL . . R\$	1.724,00

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
08 01.						
12 362 0009 2.049 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio						
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica						
3.3.90.39.74 Fretes e Transportes de Encomendas						
010 Recursos do FNDE						
29/03/2017	CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E	29030028	01020053	glo 29030006	PNATE-FNDE 024351 R\$	2.276,40
20/04/2017	CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E	20040010	01020053	glo 20040006	PNATE-FNDE 024351 R\$	2.276,40
09/05/2017	CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E	09050003	01020053	glo 09050002	PNATE-FNDE 024351 R\$	2.276,40
24/05/2017	CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E	24050003	01020053	glo 24050002	SEDUC-TRAN 093208 R\$	11.499,27
24/05/2017	CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E	24050030	01020053	glo 24050026	SEDUC-TRAN 093209 R\$	17.009,54
24/05/2017	CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E	24050031	01020053	glo 24050027	SEDUC-TRAN 093210 R\$	13.336,03
14/06/2017	CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E	14060012	01020053	glo 14060011	PNATE-FNDE 024351 R\$	2.276,40
05/07/2017	CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E	05070085	01020053	glo 05070110	SEDUC-TRAN 106642 R\$	18.846,29
06/07/2017	C F B BARROSO - ME	06070001	31050003	glo 06070001	PNATE-FNDE 070601 R\$	2.276,40
24/07/2017	C F B BARROSO - ME	24070006	31050003	glo 24070006	SEDUC-TRAN 110514 R\$	23.178,00
22/09/2017	C F B BARROSO - ME	22090013	31050003	glo 22090007	SEDUC-TRAN 127526 R\$	7.568,31
28/09/2017	C F B BARROSO - ME	28090027	31050003	glo 28090020	SEDUC-TRAN 128179 R\$	28.433,46
09/10/2017	C F B BARROSO - ME	09100008	31050003	glo 09100007	PNATE-FNDE 100901 R\$	6.829,20
10/10/2017	C F B BARROSO - ME	10100029	31050003	glo 10100029	SEDUC-TRAN 134797 R\$	5.890,00
09/11/2017	C F B BARROSO - ME	09110014	31050003	glo 09110011	PNATE-FNDE 110902 R\$	2.276,40
17/11/2017	C F B BARROSO - ME	17110007	31050003	glo 17110003	SEDUC-TRAN 145439 R\$	10.853,00
17/11/2017	C F B BARROSO - ME	17110008	31050003	glo 17110004	SEDUC-TRAN 145440 R\$	28.433,46
08/12/2017	C F B BARROSO - ME	08120123	20110001	glo 08120081	PNATE-FNDE 120801 R\$	2.276,67
13/12/2017	C F B BARROSO - ME	13120033	20110001	glo 13120022	SEDUC-TRAN 155164 R\$	2.517,51
TOTAL FONTE RECURSO.....R\$						190.329,14
TOTAL-SUBELEMENTO.....R\$						190.329,14
TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$						190.329,14
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$						190.329,14
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$						190.329,14

# APLICAÇÃO DA SAÚDE - 15%

---

ARTIGO 5º - XI



I.N.º 01/2010

Anexo: 04

Demonstrativo dos Cálculos da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

EXERCÍCIO: 2017		MUNICÍPIO: JAGUARIBARA	
APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29			
Impostos e Transferências Consideradas para o Cálculo			VALOR R\$
IPTU			99.723,42
ISS			455.602,20
ITBI			30.401,09
IRRF			314.664,68
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			27.979,71
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA			4.931,32
QUOTA PARTE DO FPM			10.407.720,71
QUOTA PARTE DO ITR			1.542,96
QUOTA PARTE DO IPVA			363.814,17
QUOTA PARTE DO ICMS			3.417.282,87
QUOTA PARTE DO IPI			10.583,35
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96			10.150,92
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>			<b>15.144.397,40</b>
VALOR A APLICAR ( 15,00% conforme ART. 77 ADCT)			<b>2.271.659,61</b>
<b>Despesas Consideradas Como Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>			
(+ ) GASTOS COM SAÚDE (FUNÇÃO 10)			7.928.189,29
(+ ) R. P. INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E LIQUIDADOS NO ATUAL EXERCÍCIO			207.626,49
(- ) R. A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO, RELATIVOS A SAÚDE			-
(- ) INATIVOS E PENSIONISTAS			-
(- ) SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			-
(- ) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES			-
(- ) SANEAMENTO BÁSICO ( exceto para controle de ventoses)			-
(- ) DESP. REAL. COM REC. DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS E OPERA. DE CRÉDITOS			2.780.627,97
<b>( = ) VALOR APLICADO</b>			<b>5.355.187,81</b>
PERCENTUAL APLICADO			35,36%
SUPERAVIT/DÉFICIT DE APLICAÇÃO			3.083.528,20

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

BANCO / CONTA	SALDO ANTERIOR (R\$)	(+) RECEITA (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	DESPESA C/ RECURSOS DE CONVÊNIO
FMS/PAB/BLAT-12.512-1	-	1.598.917,06	325.167,67	
Vig. Sanitária-12.513-X	4.794,25	118.482,25	4.730,26	
MAC Amb. Hosp.-12.524-5	980,28	269.695,47	791,36	
PAB FIXO - 12.584-9	36,66	1.642,40	0,18	
PACS-12.585-7	-	183,48	-	
Saúde Bucal-12.586-5	-	137,66	-	
PSF-12.587-3	0,19	1.160,22	15.382,61	
PLANEJASUS-12.642-X	13.374,51	729,73	13.234,24	
ASSIST. FARM. / 13.595-X	8.558,98	484,46	6.313,44	
S. ESC. PSE-13.950-5	8.904,07	453,42	6.365,44	
Prog. Melho. PMAQ-13.951-3	62.120,53	4.699,95	80.323,34	
Reforma UBS-13.952-1	3.395,67	192,76	3.588,43	
UBSF-BARRA / 14.032-5	-	50.000,00	-	
QUALIFAR / 14.106-2	59.038,62	33.391,32	81.087,45	2.780.627,97
QUALIFAR / 14.219-0	940,72	53,40	994,12	
USBF-MINEIRO / 14.766-4	1,01	81.600,06	20.311,46	
SISVA / 14.956-X	561,87	26,88	68,75	
EQUIP. HOSP. / 15.378-8	164.854,17	6.007,61	59,78	
CUSTEIO NASF / 15.555-1	162.113,94	5.607,11	76.380,03	
NASF - INVESTIM. / 15.556-X	4.396,02	131,84	-	
EDUC. SAÚDE 291-1 / 15.596-9	-	104.522,29	105.557,85	
PAB INV. / 15.677-9	160.000,00	6.030,10	12.865,59	
PAB INV. / 15.764-3	322.933,00	13.132,63	41.416,20	
EQUIP. MAT. PER. / 15.801-1	-	122.956,98	22.531,89	
1º SEMINÁRIO / 15.899-2	-	88.366,09	13.845,89	
AMBULÂNCIA / 383-4	127.575,02	3.033,07	-	
SESA MEDIC. / 71.006-9	-	60.120,50	64.694,30	
<b>TOTAL</b>	<b>1.104.579,51</b>	<b>2.571.758,74</b>	<b>895.710,28</b>	<b>2.780.627,97</b>

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

